

A partir de hoje (10), o Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-ES) voltará a atender o consumidor presencialmente na sede, no Centro de Vitória, mediante o agendamento telefônico já disponível desde a última sexta-feira (07). Para ser atendido, o consumidor deverá agendar o seu atendimento pelos telefones 151, (27) 3332-2011 ou (27) 3381-6236, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17 horas. **Página 5**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Desde 1890

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020

Espírito Santo anuncia mudanças para enfrentamento à Covid-19

Modificação se dá em decorrência da redução na taxa de transmissão da doença e da redução na demanda por leitos hospitalares

>>> O governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, anunciou, na última quinta-feira (06), mudanças nas medidas qualificadas de enfrentamento ao novo Coronavírus (Covid-19). Em decorrência da redução na taxa

de transmissão da doença e da redução na demanda por leitos hospitalares, haverá uma flexibilização no dias e horários de funcionamento das atividades comerciais, de acordo com a classificação dentro da Matriz de Ris-

co. As medidas são válidas a partir do último sábado (8). Nos municípios classificados como Risco Baixo, o funcionamento de restaurantes e bares será permitido sem restrição de horário em dias da semana. **Página 4**

Estado entrega obras de pavimentação entre a sede de Rio Bananal e Panorama



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> Ainda neste mês, o DER-ES iniciará a elaboração do projeto de recuperação e pavimentação do trecho da ES-356 que se estende de Marilândia ao distrito de São Rafael, em Linhares. **Página 3**

Sesa lança portaria sobre retomada de consultas, exames e cirurgias

Página 6

ES é um dos estados a atingir todas as metas do ajuste fiscal



DIVULGAÇÃO

Página 7

Reimplante de dedo é realizado no Hospital Antonio Bezerra de Faria

Página 8

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

| | |
|---|---|
| TYAGO RIBEIRO HOFFMANN Governo 3636-1221 | FABRÍCIO HÉRICK MACHADO Meio Ambiente e Recursos Hídricos 3636-2500 |
| LENISE MENEZES LOUREIRO Gestão e Recursos Humanos 3636-5200 | PAULO ROBERTO FOLETTO Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca 3636-3703 |
| ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM Fazenda 3347-5501 | MARCUS ANTÔNIO VICENTE Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano 3636-5041 |
| ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO Economia e Planejamento 3636-4255 | FABRÍCIO NORONHA FERNANDES Cultura 3636-7100 |
| RODRIGO FRANCISCO DE PAULA Procurador Geral do Estado 3636-5051 | CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional 3636-1801 |
| EDMAR MOREIRA CAMATA Controle e Transparência 3636-5352 | JÚNIOR ABREU Esportes e Lazer 3636-7019 |
| VITOR AMORIM DE ANGELO Educação 3636-7702 | DORVAL DE ASSIS ULIANA Turismo 3636-8001 |
| NÉLIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Saúde 3347-5647 | FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI Superintendente Estadual de Comunicação Social 3636-4350 |
| ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO Segurança Pública e Defesa Social 3636-1500 | MARCOS KNEIP NAVARRO Desenvolvimento 3636-9701 |
| LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ Justiça 3636-5700 | FÁBIO NEY DAMASCENO Mobilidade e Infraestrutura 3636-9600 |
| CYNTIA FIGUEIRA GRILLO Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social 3636-6821 | DAVI DINIZ DE CARVALHO Casa Civil 3636-1495 |
| NARA BORG CYPRIANO MACHADO Direitos Humanos 3636-1443 | JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR Casa Militar 3636-1350 |

Assembleia Legislativa

| | |
|--|--|
| ERICK MUSSO Presidente erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590 | HUDSON LEAL Corregedor-geral corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811 |
| MARCELO SANTOS Primeiro Vice-presidente marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206 | DR. EMILIO MAMERI Segundo secretário enivaldosdosanjios@al.es.gov.br - 3382-5220 |
| LUCIANO MACHADO Primeiro secretário lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221 | LORENZO PAZOLINI Ouvidor-geral ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845 |

Tribunal de Contas

| | |
|--|---|
| RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN Presidente gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br | DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER Vice-presidente domingos.taufner@tce.es.gov.br |
| RODRIGO COELHO DO CARMO Corregedor rodrigo.carmo@tce.es.gov.br | LUIZ HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas luishenrique.silva@tce.es.gov.br |
| SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO Ouvidor gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br | LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA Diretor da Escola de Contas gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br |

Tribunal de Justiça

| | |
|---|---|
| RONALDO GONÇALVES DE SOUSA Presidente presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006 | JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA Vice-presidente vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190 |
| NEY BATISTA COUTINHO Corregedor-geral da Justiça corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100 | TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO Vice-Corregedor Geral da Justiça vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100 |

Ministério Público Estadual

| | |
|---|---|
| LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE Procuradora-geral de Justiça gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510 | JOSEMAR MOREIRA Subprocurador-geral de Justiça Judicial subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103 |
| ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo spga@mpes.mp.br - 3194-5119 | ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES Subprocurador-geral de Justiça Institucional subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076 |

Defensoria Pública

| | |
|--|--|
| GILMAR ALVES BATISTA Defensor Público-Geral gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300 | MARCELLO PAIVA DE MELLO Subdefensor Público-Geral subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300 |
| VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO Corregedor-Geral corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300 | |

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



DIRETORIA
MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente
EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904
Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

OUVIDORIA

www.facebook.com/governoes

@governoes

www.ouvidoria.es.gov.br

www.es.gov.br

@governoes

0800 022 11 17

@governoes

@governoes

OBRAS

Estado entrega pavimentação entre Rio Bananal e Panorama

Com investimento de R\$ 13,5 milhões, as obras foram realizadas pelo Departamento de Edificações e de Rodovias (DER-ES)



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> Ainda neste mês, o DER-ES iniciará a elaboração do projeto de recuperação e pavimentação do trecho da ES-356 que se estende de Marilândia ao distrito de São Rafael, em Linhares

O governador do Estado, Renato Casagrande, entregou, na manhã da última sexta-feira (07), as obras de pavimentação do trecho da Rodovia ES-356, com 5,8 quilômetros de extensão, entre a sede de Rio Bananal e o bairro Panorama, na macrorregião central do Estado.

“Os investimentos do DER-ES são de norte a sul do Espírito Santo. Na macrorregião central, por exemplo, temos outras importantes obras, entre elas a pavimentação da rodovia entre Colatina e o distrito de Itaimbé.”

Luiz Cesar Maretto Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Durante a solenidade, que respeitou os protocolos de distanciamento social devido à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), Casagrande destacou os investimentos nos municípios capixabas. O governador anunciou a publicação do edital de obras de duas pontes sobre o Córrego Panorama, uma no Km 1,6 e outra no Km 5,6. O valor do investimento é de quase R\$ 2,6 milhões e o prazo de execução dos trabalhos é de 180 dias. A construção das pontes é necessária para garantir a continuidade do trecho da ES-356 Rio Bananal – Panorama.

Ainda durante a agenda em Rio Bananal, a Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag) fez a entrega de um secador de café com capacidade de aproximadamente 125 sacos no valor de R\$41.999,95 para o município. “O equipamento vai fortalecer o agronegócio e dar condições ao município de se inserir cada vez mais na cafei-

“Nosso Governo é municipalista. Somos o Governo que mais fez e faz investimentos nos municípios do Estado. É muito bom estar aqui em Panorama inaugurando essa importante rodovia, que traz qualidade de vida aos moradores e competitividade aos municípios da região. Essa rodovia era muito sonhada pela população local desde o nosso primeiro mandato. Ontem publicamos o edital para construção de duas pontes que irão melhorar ainda mais esta rodovia. Aos poucos vamos retornando às visitas seguindo todos os protocolos sanitários.”

Renato Casagrande - Governador

cultura”, disse o secretário de Estado da pasta, Paulo Foletto.

MUNICÍPIOS VIZINHOS - O DER-ES está executando as obras de pavimentação da ES-436 no trecho Sapucaia (Marilândia) - Graça Aranha (Colatina) - Novo Brasil (Governador Lindenberg) e do acesso a Rancho Fundo (São Domingos do Norte). Já foram concluídas 80% das intervenções de terraplanagem.

Ainda neste mês, o DER-ES ini-

ciará a elaboração do projeto de recuperação e pavimentação do trecho da ES-356 que se estende de Marilândia ao distrito de São Rafael, em Linhares, com 18,4 quilômetros de extensão. A previsão é que as obras sejam licitadas no ano que vem.

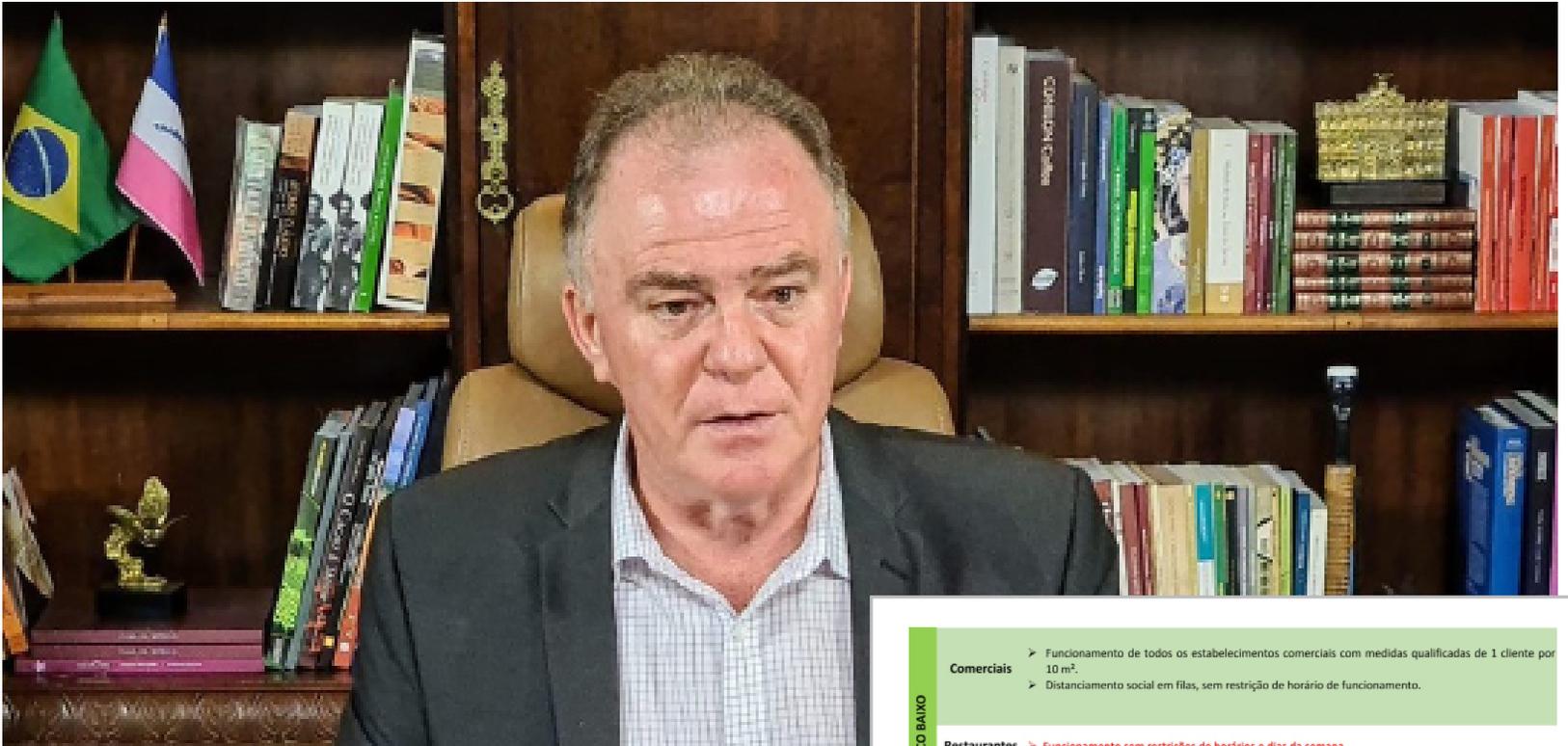
O órgão já está elaborando o projeto para a pavimentação da rodovia entre Rio Bananal e Governador Lindenberg, com 13,5 quilômetros e previsão de licitação das obras para o ano que vem.

NOVO CORONAVÍRUS

Espírito Santo anuncia mudanças para enfrentamento à Covid-19

Modificação se dá em decorrência da redução na taxa de transmissão da doença e da redução na demanda por leitos hospitalares

RODRIGO ARAUJO / GOVERNO-ES



>>> Haverá uma flexibilização no dias e horários de funcionamento das atividades comerciais, de acordo com a classificação dentro da Matriz de Risco

O governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, anunciou, na última quinta-feira (06), mudanças nas medidas qualificadas de enfrentamento ao novo Coronavírus (Covid-19). Em decorrência da redução na taxa de transmissão da doença e da redução na demanda por leitos hospitalares, haverá uma flexibilização no dias e horários de funcionamento das atividades comerciais, de acordo com a classificação dentro da Matriz de Risco. As medidas são válidas desde o último sábado (8).

Nos municípios classificados como Risco Baixo, o funcionamento de restaurantes e bares será permitido sem restrição de horário em dias da semana.

Nos municípios classificados como Risco Moderado, os estabelecimentos comerciais poderão também funcionar aos sábados, das 09h às 15h. O

atendimento presencial nos shoppings centers também será permitido aos sábados, das 12h às 20h. Os restaurantes poderão funcionar todos os dias, com atendimento ao público, até às 18h. Também foram liberadas as atividades aeróbicas individuais – tais como, esteira, bicicleta ergométrica, simulador de escada – nas academias de ginásticas.

Nos municípios classificados com Risco Alto, será permitido o funcionamento dos estabelecimentos comerciais de segunda à sexta-feira, das 10h às 16h. Os municípios com até 70 mil habitantes poderão escolher o funcionamento de terça à sábado, sendo que o horário de funcionamento aos sábados deverá ser de 09h às 15h. O funcionamento de restaurantes, inclusive os de shopping centers, será permitido de segunda a sábado até às 18h.

| RISCO BAIXO | |
|-----------------------------|---|
| Comerciais | <ul style="list-style-type: none"> Funcionamento de todos os estabelecimentos comerciais com medidas qualificadas de 1 cliente por 10 m². Distanciamento social em filas, sem restrição de horário de funcionamento. |
| Restaurantes e Bares | <ul style="list-style-type: none"> Funcionamento sem restrições de horários e dias da semana. |
| Academias | <ul style="list-style-type: none"> Sem alterações. |
| Geral | <ul style="list-style-type: none"> Obrigatoriedade de uso de máscaras e disponibilizar álcool em gel para os funcionários e clientes bem como respeitar todas as medidas sanitárias pertinentes, previstas nas portarias da SESA. |

| RISCO MODERADO | |
|-----------------------------|---|
| Comerciais | <ul style="list-style-type: none"> Medidas previstas para o risco baixo. Funcionamento dos estabelecimentos comerciais, galerias, centros comerciais de segunda a sexta, limitado ao horário das 10:00 às 16:00h e, no sábado de 9:00h às 15:00h. Municípios com até 70 mil habitantes poderão expedir atos para fixar o horário de atendimento presencial nos estabelecimentos comerciais, galerias, e centros comerciais, não podendo ultrapassar 6 (seis) horas de funcionamento diário, não podendo funcionar após às 18h. Funcionamento em Shopping Center: <ul style="list-style-type: none"> Somente é admissível o atendimento presencial nos shopping centers de segunda a sábado, com funcionamento limitado das 12:00 às 20:00h. |
| Restaurantes e Bares | <ul style="list-style-type: none"> Funcionamento dos restaurantes, inclusive os de Shopping Center, todos os dias da semana até às 18:00h. Funcionamento dos bares proibido. |
| Academias | <ul style="list-style-type: none"> Liberação das atividades aeróbicas individuais. |
| Geral | <ul style="list-style-type: none"> Obrigatoriedade de uso de máscaras e disponibilizar álcool em gel para os funcionários e clientes bem como respeitar todas as medidas sanitárias pertinentes, previstas nas portarias da SESA. |

| RISCO ALTO | |
|-----------------------------|--|
| Comerciais | <ul style="list-style-type: none"> Medidas previstas para o risco moderado. Funcionamento dos estabelecimentos comerciais, galerias, centros comerciais de segunda a sexta, limitado ao horário das 10:00 às 16:00 h. Municípios com até 70 mil habitantes poderão expedir atos para fixar o horário de atendimento presencial nos estabelecimentos comerciais, galerias, e centros comerciais, não podendo ultrapassar 6 (seis) horas de funcionamento diário, não podendo funcionar após às 18h, além de poderem escolher o funcionamento de 2ª a 6ª ou de 3ª a sábado (no sábado de 09:00 às 15:00h). Funcionamento em Shopping Center: <ul style="list-style-type: none"> Somente é admissível o atendimento presencial nos shopping centers de segunda a sexta, com funcionamento limitado das 12:00 às 20:00h. |
| Restaurantes e Bares | <ul style="list-style-type: none"> Funcionamento dos restaurantes, inclusive os de Shopping Center, de segunda a sábado até às 18:00h. Funcionamento dos bares proibido. |
| Academias | <ul style="list-style-type: none"> Sem alterações. |
| Geral | <ul style="list-style-type: none"> Obrigatoriedade de uso de máscaras e disponibilizar álcool em gel para os funcionários e clientes bem como respeitar todas as medidas sanitárias pertinentes, previstas nas portarias da SESA. |

ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

Procon-ES realizará atendimentos presenciais mediante agendamento

Os consumidores não precisam se deslocar até a sede para a solução dos seus problemas de consumo



DIVULGAÇÃO

>>> No dia e hora marcados para atendimento, o consumidor deverá usar máscara e apresentar o seu RG (Carteira de Identidade), CPF, além de documentos que possam comprovar a reclamação

A partir de hoje (10), o Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-ES) voltará a atender o consumidor presencialmente na sede, no Centro de Vitória, mediante o agendamento telefônico já disponível desde a última sexta-feira (07).

Para ser atendido, o consumidor deverá agendar o seu atendimento pelos telefones 151, (27) 3332-2011 ou (27) 3381-6236, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17 horas. No dia e hora marcados para atendimento, o consumidor deverá usar máscara e apresentar o seu RG (Carteira de Identidade), CPF, além de documentos que possam comprovar a reclamação, como nota fiscal, ordem de serviço, faturas, comprovante de pagamento, contrato, entre outros.

O diretor-presidente do Procon-ES, Rogério Athayde, informou que o órgão está tomando todas as medidas para garantir a segurança no atendimento e que será atendido

“Recomendamos ao consumidor que fique em casa se apresentar sintomas gripais e só traga acompanhante se for estritamente necessário.

Rogério Athayde

Diretor-presidente do Procon-ES

um número limitado de consumidores que estiverem agendados para evitar aglomeração e disseminação do novo Coronavírus (Covid-19). Lembrando que os agendamentos serão realizados exclusivamente pelo telefone.

“Recomendamos ao consumidor que fique em casa se apresentar sintomas gripais e só traga acompanhante se for estritamente necessário”, ressaltou Athayde.

DÚVIDAS E RECLAMAÇÕES - Os consumidores não precisam se deslocar até a sede para a solução dos

seus problemas de consumo.

Por meio do site www.consumidor.gov.br também é possível registrar reclamações e solucionar os problemas de consumo diretamente com as empresas em até dez dias. Plataforma do Ministério da Justiça, gerida pelos Procons, tem alto índice de resolutividade e satisfação dos consumidores. Cerca de 850 empresas já aderiram formalmente ao serviço mediante assinatura de termo no qual se comprometem a conhecer, analisar e investir todos os esforços disponíveis para a solução dos problemas apresentados. São

empresas de telefonia, internet, TV por assinatura, bancos, comércio eletrônico, supermercados, companhias aéreas, fabricantes de produtos, lojas, operadoras de planos de saúde, farmácias e muitas outras.

Denúncias e reclamações podem ser registradas por meio do App Procon-ES (Android) ou do Fale Conosco.

SERVIÇO:

Dúvidas

151
(27) 3332-4603
(27) 3332-2011
(27) 3381-6236

Fale Conosco

www.procon.es.gov.br

Atendimento presencial:

Segunda a sexta-feira, das 9h às 17h
Avenida Princesa Isabel, 599, Ed. Marçó,
9º andar, Centro, Vitória.

RETORNO

Sesa lança portaria sobre retomada de consultas, exames e cirurgias

Os procedimentos haviam sido suspensos em decorrência do enfrentamento da emergência de saúde pública causada pela Covid-19

PORTARIA

>>> A Portaria Nº 155-R estabelece o reagendamento das consultas e exames ambulatoriais e cirurgias eletivas ofertados pelos serviços próprios e contratualizados pela Sesa



DIVULGAÇÃO

>>> A previsão é que os serviços comecem no final deste mês de agosto. O cidadão que aguarda procedimento será comunicado do agendamento pelo município de origem, conforme sistema de regulação ambulatorial

A Secretaria da Saúde (Sesa) publicou no Diário Oficial da última sexta-feira (7), a Portaria Nº 155-R, que estabelece o reagendamento das consultas e exames ambulatoriais e cirurgias eletivas ofertados pelos serviços próprios e contratualizados pela Sesa, seguindo as recomendações para aplicação de medidas de segurança aos pacientes e colaboradores e profissionais de saúde.

Os procedimentos haviam sido suspensos pela Portaria Nº 038-R, de 20 de março, com base na Nota Técnica 06/2020 da Anvisa, em decorrência do enfrentamento da emergência de saúde

pública causada pelo novo Coronavírus (Covid-19). No entanto, cirurgias oncológicas, cardiovasculares e de urgência e emergência continuavam a ser realizadas.

PLANO DE RETOMADA - Os serviços serão retomados, conforme estabelecido na nova Nota Técnica Covid-19 Nº 66/2020. O processo de reagendamento será desenvolvido em três etapas progressivas.

1) Oferta de 30% da capacidade anterior, constatada pela série histórica e contratualizada na rede complementar;

2) Oferta de 70% constatada pela série histórica contratualizada na rede complementar;

3) Oferta de 100%, voltando aos níveis da série histórica contratualizada na rede complementar.

Os serviços de saúde credenciados pela Sesa, como clínicas e hospitais filantrópicos, devem informar, no prazo de sete dias, a partir da publicação da portaria, um plano operativo relacionado ao desenvolvimento das etapas, com as especialidades e agendas de consultas e exames ambulatoriais.

A previsão é que os serviços comecem no final deste mês de agosto. O cidadão que aguarda procedimento será comunicado do agendamento pelo município de origem, conforme sistema de regulação ambulatorial.

Vale destacar que a Portaria 155-R não rege sobre a retomada de procedimentos da iniciativa privada e municipal.

"As etapas serão implementadas conforme avaliações de indicadores, critérios e protocolos, considerando a possibilidade de manutenção ou nova interrupção dos serviços em cenário epidemiológico desfavorável. Vamos monitorar as etapas e avaliar quanto à interrupção dos serviços, se necessário."

Nésio Fernandes
Secretário da Saúde

ESTADO ORGANIZADO

Espírito Santo é um dos sete estados a atingir todas as metas de ajuste fiscal

O atendimento das metas colabora para a manutenção da nota A, frente ao Tesouro Nacional



DIVULGAÇÃO

O Espírito Santo foi um dos sete estados do Brasil a conseguir alcançar todas as metas de ajuste fiscal presentes no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF), segundo informou a Secretaria do Tesouro Nacional.

O atendimento dessas metas colabora para a manutenção da nota A do Estado, frente ao Tesouro Nacional. "O Espírito Santo é o único Estado que tem nota A perante o Tesouro Nacional. Essa nota foi conquistada ainda na primeira gestão do governador Renato Casagrande e, desde então, temos feito o esforço para manter esse reconhecimento", comenta o secretário de Estado da Fazenda, Rogelio Pegoretti.

O PAF é uma contrapartida exigida pelo Governo Federal para o refinanciamento de dívidas, a partir da Lei nº 9.496,

de 11 de setembro de 1997, e apresenta metas e compromissos anuais, considerando a evolução das finanças estaduais, os indicadores macroeconômicos para o período e a política fiscal adotada pelos governos signatários.

No ano seguinte à assinatura é avaliado o cumprimento das metas e compromissos firmados. Estes procedimentos deverão ser observados enquanto perdurar o contrato de refinanciamento (ano de 2048).

"O fato de sermos um dos sete estados que conseguiu alcançar todas as metas só mostra como estamos comprometidos com a questão fiscal."

Rogelio Pegoretti - Secretário da Fazenda

"Entre essas metas estão a relação dívida consolidada/receita corrente líquida, o resultado primário, os gastos com pessoal/receita corrente líquida, arrecadação própria, liquidez financeira, entre outros pontos" explica o subsecretário de Estado do Tesouro em exercício, Marco Antonio Rocha Lima Guilherme.

Além do Espírito Santo, também alcançaram todas as metas os Estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Rondônia, Santa Catarina e Sergipe.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA V – GIRLS JUST WANNA HAVE FUN (CYNDI LAUPER)
06H30 – ENERGIA
07H00 – PEPPA PIG
07H10 – CARLOS
07H15 – BUBU E AS CORUJINHAS
07H30 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – TURMA DA MÔNICA
13H00 – SÉSAMO
13H30 – MONSTROS EM REDE
13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – WORLD OF WINX
17h30 – VALENTINS
18H00 – GIRO TVE - AO VIVO
18H45 – IRMÃO DO JOREL
19H00 – SHAUN, O CARNEIRO
19H10 – PAPO DE MÃE
19H40 – METRÓPOLIS
19H45 – SACOLEIRAS S/A
20H15 – JEANNIE É UM GÊNIO
20H45 – AGRO CULTURA
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – RODA VIVA
23H30 – SR. BRASIL
00H30 – TERRITÓRIOS CULTURAIS
00H45 – PADRE BROWN
01H45 – CONTOS DA MEIA NOITE – O HOTEL - VICTOR GIUDICE
02H00 – JORNAL DA CULTURA
02H45 – URBANITE
03H00 – SAÚDE BRASIL
03H30 – CABARET LITERÁRIO – JOSÉ DE ANCHIETA
04H30 – LETRA LIVRE

PREVISÃO DO TEMPO

Segunda-feira com previsão de chuvas esparsas nas regiões Nordeste, Norte, trechos do Noroeste e leste da região Serrana. Nas demais áreas o sol predomina e não chove.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



CIRURGIA

Reimplante de dedo é realizado no Hospital Antonio Bezerra de Faria

Esse foi o primeiro reimplante de membro realizado no HABF, em Vila Velha, que é referência em cirurgia de mão no Espírito Santo



ACIDENTES

Em caso de acidentes, o ideal é que a pessoa coloque a parte amputada em uma sacola plástica seca e feche bem fechado. Esta sacola deve ser colocada dentro de outra sacola contendo água filtrada e gelo para que a parte amputada fique resfriada, sem congelar, e não seja contaminada com água suja.

Após o acidente, o paciente pode procurar imediatamente o hospital – se possível o Antonio Bezerra – para que tenha o atendimento ideal para a situação.

DIVULGAÇÃO

No último sábado (01), um técnico de radiologia, de 53 anos, passou por um momento complicado durante um serviço que realizava em casa e que poderia ter deixado uma seqüela irreversível.

Morador do município de Cariacica, ele estava utilizando uma serra circular para cortar madeira quando, por volta das 9 horas, teve o dedo polegar da mão esquerda decepado pelo equipamento. Ele recolheu a parte do dedo que foi cortado e imediatamente se deslocou para o Hospital Estadual Antonio Bezerra de Faria, em Vila Velha, onde passou por uma cirurgia para reimplantar o dedo. A cirurgia foi a primeira de reimplante de dedo com sucesso realizada no hospital.

O médico e responsável técnico pela unidade hospitalar, Guilherme de Freitas Lima, explicou que esse tipo de acidente é muito comum, no entanto, não é uma cirurgia simples e nem sempre é possível realizar o reimplante.

A cirurgia teve início no sábado

(01) por volta do meio dia e durou cerca de seis horas. Na manhã da última segunda-feira (03), após 48 horas de observação, a evolução do reimplante está normal, não foi registrado trombose, e a previsão é que o técnico de radiologia tenha alta até o final da semana.

A equipe que realizou o procedimento foi composta por dois microcirurgiões e um instrumentador cirúrgico do próprio do hospital.

REFERÊNCIA - Esse foi o primeiro reimplante de membro realizado no Hospital Estadual Antonio Bezerra de Faria, em Vila Velha, que é referência em cirurgia de mão no Espírito Santo. A realização desse tipo de procedimento, segundo o médico e responsável técnico pela unidade hospitalar, Guilherme de Freitas Lima, era um sonho antigo da direção do hospital, que já se prepara há meses para ser referência no processo pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

“É preciso realizar uma microanastomose (sutura), para unir as veias, as artérias e os nervos que são muito finos. Para isso é necessário o uso de um microscópio, já que o fio utilizado para essa sutura é extremamente fino e o procedimento muito delicado. Apesar de ser um acidente comum, a realização do procedimento é muito rara já que são poucos os cirurgiões especialistas em microcirurgia.

Guilherme de Freitas Lima
Médico e responsável técnico pelo HABF

Para se preparar, a direção do Hospital já encaminhou o microscópio da unidade está passando por reparos técnicos para ser ajustado e, enquanto isso, utiliza um equipamento que foi emprestado pelo Hospital Estadual Dório Silva, na Serra, que também pode ser utilizado para ligação plexo braquial (junção de tecidos nervosos) e para transplante de tecidos como pele e ossos.

“É um projeto antigo que está se iniciando. Essa cirurgia de sábado foi o pontapé inicial para realização desse projeto. Agora o hospital passa a ser referência para esse tipo de atendimento, já que conta com equipamentos específicos e equipe médica especializada. Reimplante de membros não é uma cirurgia simples, mas queremos fazer todos os tipos de reimplantes em mão que forem possíveis. Vale ressaltar que nossa equipe também pode trabalhar na reconstrução de membros utilizando retalhos de pele e gordura de outras partes do corpo”, destacou.



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Leis

LEI Nº 11.154

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública a Associação Luterana de Assistência Social - ALAS, localizada no Município de Vitória/ES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente à declaração de utilidade pública no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item, com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Associação Luterana de Assistência Social - ALAS, localizada no Município de Vitória /ES."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 07 de agosto de 2020.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 601767

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 0774 DE 30 DE JUNHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada **MARIA RITA NETA NOGUEIRA**, número funcional 784828/1, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **CARLOS ALBERTO NOGUEIRA**, Cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso II c/c art. 38 inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 20/04/2020. (Processo: 88858855)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 601646

PORTARIA Nº 0778 DE 30 DE JUNHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **LUIZ PEREIRA GUEDES**, número funcional 396311/1, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **ADILCEIA MONTEIRO FARIA**, Companheira, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 09/03/2020. (Processo: 88782387)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 601654

PORTARIA Nº 0977 DE 07 DE AGOSTO DE 2020

TORNAR SEM EFEITO as Portarias 0905 de 27 de julho de 2020, publicada no DOE em 30 de julho de 2020 e a 0964 de 04 de agosto de 2020, publicado DOE em 06 de agosto de 2020, e CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 19 de junho de 2020, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROCURADOR DE JUSTIÇA, PROCJU1-A, do Quadro do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, **VALDECI DE LOURDES PINTO VASCONCELOS**, Nº Funcional 211397/1, computados 43 anos, 4 meses e 29 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (Processo: 28702735)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 601660

PORTARIA Nº 0967 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 1º SARGENTO PM **IVANILSO GOMES**, NF 827827/1, a contar de 08/11/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, todos da Lei Complementar

nº 420/2007, alterada, respectivamente, pela LC nº 745/2013 e pela LC nº 747/2013. (Processo: 88894924)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 601685

PORTARIA Nº 071-S, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 61, §2º "b" da Lei Complementar nº 46/94, a servidora **GISANA CALIDONI BARTHOLOZZI RIBEIRO**, nº funcional 4221982, do cargo e provimento em comissão de Assessor Especial - CCP-02, a partir de 06 de agosto de 2020.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo - IPAJM
Protocolo 601769

PORTARIA Nº 072-S DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de dezembro de 1994, **FABIOLA OLIVEIRA NICCHIO** para o cargo em comissão de

O.S. nº 122-S, de 05 de agosto de 2020.

CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, a Procuradora abaixo relacionada:

| Nº FUNCIONAL | NOME | Dias restantes | Período |
|--------------|-------------------------------|----------------|--------------------|
| 3410633 | Patrícia Cristine Viana David | 19 (dezenove) | 04/08 a 22/08/2020 |

Vitória, 05 de agosto de 2020.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente Geral/ PGE

Protocolo 601504

Assessor Especial, referência CCP-02.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo - IPAJM
Protocolo 601770

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. Nº118-S, de 30 de julho de 2020

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

Órgão Concedente:
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Valor Mensal da Bolsa: Portaria PGE nº 007-R, Parágrafo Único do Art. 5º da Resolução CPGE nº 304/2018.

Natureza da despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Origem Recursos:
10169010309207402148

Respaldo legal: Lei Federal nº 11.788/2008, e, Art. 70 da Lei Complementar nº 88/96, alterado pela LC 897/2018.

Estagiários (as):

- Vinícius Lopes dos Santos

- Victor Avellar Silva candeias

Vigência: 03/08/2020 a 31/12/2021

- Roberto Lucas de Oliveira da Conceição

Vigência: 03/08/2020 a 31/07/2022.

Vitória, 30 de julho de 2020

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE

Gerente Geral/ PGE

Protocolo 601505

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**EXTRATO**

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO FINAL DA ADESÃO MUNICIPAL DO EDITAL ICEPI/SESA Nº 010/2020 - HOMOLOGAÇÃO FINAL DA ADESÃO DE MUNICÍPIOS AO COMPONENTE DE PROVIMENTO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ABERTURA DO PERÍODO PARA ALTERAÇÃO NO NÚMERO DE VAGAS SOLICITADAS DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM EM EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ESPÉCIE: Edital ICEPI/SESA Nº 010/2020

OBJETO: Homologação Final das adesões municipais quanto

ao chamamento público para o componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, com a finalidade de promover a cooperação entre o Estado e os Municípios por meio do desenvolvimento de mecanismos de recrutamento, formação, remuneração e supervisão.

ÍNTEGRA DO DOCUMENTO DISPONÍVEL EM: <https://saude.es.gov.br/icepi>

SIGNATÁRIO: Fabiano Ribeiro dos Santos

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2020.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPI
Protocolo 601524

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024, DE 07 DE AGOSTO DE 2020 A CHEFE DO NÚCLEO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

RESCINDIR, os Contratos de Bolsa de Complementação Educacional dos estagiários da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados:

| NOME | Nº FUNCIONAL | A PARTIR |
|------------------------------------|--------------|------------|
| ANA BEATRIZ RESENDE DOS REIS ALVES | 4166949 | 31/01/2020 |
| AFONSO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA | 4048792 | 07/07/2020 |
| DIEGO PIRES GOMES | 4110730 | 19/03/2020 |
| FILIFE LUCAS PEREIRA ROSA | 4076177 | 06/02/2020 |
| GABRIELA KAROLINE RODRIGUES | 3988805 | 21/04/2020 |
| JOHNATAN SANT'ANA DE OLIVEIRA | 3139891 | 12/07/2020 |
| JOSE LUIZ DIAS SOBRINHO | 4049497 | 05/01/2020 |
| LUCIA HELENA DIAS RIBEIRO | 4174160 | 14/04/2020 |
| MARCOS VINICIUS LORETO RANGEL | 4049136 | 07/01/2020 |

| | | |
|----------------------------------|---------|------------|
| MAYARA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA | 4072430 | 20/07/2020 |
| THAYANE SILVA MEIRELES GONÇALVES | 4013875 | 01/02/2020 |
| YÇANA SOUZA ALVARENGA | 4052030 | 07/03/2020 |
| ZITA EMILIENY SERRÃO COSTA | 4157346 | 29/12/2019 |

Vitória, 07 de agosto de 2020

ARLENE VIEIRA DE SOUZA

Chefe do Núcleo Especial de Recrutamento e Seleção de Contratos Temporários

Protocolo 601702

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Evangélica Beneficente Espírito Santense.

PROCESSO Nº 2020-VPPLM

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense.

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

VALOR: R\$ 100.013,28 (cem mil, treze reais e vinte e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 de Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Anual.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 9022/2020

Termo de Fomento que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Associação

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

VALOR: R\$ 100.013,28 (cem mil, treze reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes de repasse da concedente, e R\$ 13,28 (treze reais e vinte e oito centavos), provenientes de contrapartida da conveniente.

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/07/2021, conforme prazo previsto no plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0104000000 - 335043 - R\$ 100.000,00

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2020

REGISTRO Nº 200125

PROCESSO Nº 2020-VPPLM

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 601612

ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 1829/2020

PROCESSO Nº 2020 - KJW3J ATA DE EGISTRO DE PREÇOS 0145/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos. Valor total R\$ 74.540,00 (setenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2020.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 02

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------|--------------------|------------|----------------|-------------|
| 1 | ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML | Seringa preenchida | 5.000 | 11,41 | 57.050,00 |

Lote 03

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------|--------------------|------------|----------------|-------------|
| 1 | ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML | Seringa preenchida | 1.000 | 17,49 | 17.490,00 |

VALOR TOTAL - R\$ 74.540,00

Protocolo 601469

Vitória (ES), segunda-feira, 10 de Agosto de 2020.

ORDEM DE FORNECIMENTO**Nº 1673/2020****PROCESSO - Nº 2020 - PFRXF****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0229/2019****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA-** HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**OBJETO:** Aquisição de fraldas. Valor total R\$ 41.760,00(quarenta e um mil setecentos e sessenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0335000003, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 01

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 1 | Fralda descartável - Adulto, uso noturno | Unidade | 36.000 | 1,16 | 41.760,00 |

VALOR TOTAL R\$ 41.760,00**Protocolo 601481****ORDEM DE FORNECIMENTO****Nº 1831/2020****PROCESSO Nº 87521601****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0276/2020****CONTRATANTE -** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA -** BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. Valor total R\$ 50.488,13 (cinquenta mil quatrocentos e oitenta e oito reais e treze centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 05

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------------|--------------------|------------|----------------|-------------|
| 1 | BRINZOLAMIDA 10MG;ML | FRASCO CONTA GOTAS | 1.100 | 45,8983 | 50.488,13 |

VALOR TOTAL - R\$ 50.488,13**Protocolo 601601****ORDEM DE FORNECIMENTO****Nº 1827/2020****PROCESSO Nº 2020 - Z7PCV****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0375/2019****CONTRATANTE -** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA -** PROFARMA SPECIALTY S/A.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. Valor total R\$ 28.693,50 (vinte e oito mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 09

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------------|---------------|------------|----------------|-------------|
| 1 | DAPTOMICINA 500MG | Frasco Ampola | 50 | 237,44 | 11.872,00 |

Lote 10

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------------|---------------|------------|----------------|-------------|
| 1 | ERTAPENEM SÓDICO 1G | Frasco Ampola | 50 | 336,43 | 16.821,50 |

VALOR TOTAL - R\$ 28.693,50**Protocolo 601608****ORDEM DE FORNECIMENTO****Nº 1835/2020****PROCESSO Nº 2020 - 49LR2****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0072/2020****CONTRATANTE -** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA -** SALUD COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**OBJETO:** Aquisição de Suplemento Alimentar. Valor total R\$ 18.252,67 (Dezoito mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 20

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 1 | SUPLEMENTO NUTRICIONAL; HIPERCALORICO (1.5 kCAL/ML), HIPERPROTEICO (27%); INDICADO PARA IDOSOS; COM 15 G DE FRIBA, ISENTO DE GLUTEN E COM ACT 3 (PROTEINA, VITAMINA D E CALCIO) | UNIDADE | 250 | 18,50 | 4.625,00 |

Lote 21

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 1 | SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERPROTEICO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, A BASE DE CASEINATO DE CÁLCIO, ISOLADO PROTÉICO DE SOJA E PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE, COM 15% DE PROTEÍNA, 55% DE HC E 30% DE LIPÍDIOS | UNIDADE | 180 | 21,9854 | 3.957,37 |

Lote 23

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 1 | SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALORICO, PARA DIABETICO, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, A BASE DE CASEINATO DE CALCIO E SODIO, COM 18% DE PROTEINAS, 34% DE HC E 48% DE LIPIDIOS | UNIDADE | 140 | 13,40 | 1.876,00 |

Lote 25

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 1 | SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA TRATAMENTO NUTRICIONAL NUTRICAL ORAL ESPECIFICA PARA CICATRIZACAO DE ULCERAS POR PRESSAO E OUTRAS SITUACOES QUE EXIJAM ESTIMULOS DE CICATRIZACAO. SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTEICO, ACRESCIDO DE ARGININA, NUCLEOTIDEOS E OMEGA 3. HIPERPROTEICO, NORMOCALORICO, ISENTO DE SACAROSE E LACTOSE | UNIDADE | 280 | 18,50 | 5.180,00 |

4

Vitória (ES), segunda-feira, 10 de Agosto de 2020.

Lote 30

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 1 | MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS (60% GOMA GUAR E 40% DE INULINA), COM LACTOBACILLUS REUTERI, SEM SABOR, ISENTO DE GLÚTEN, EMBALAGEM SACHE DE 5 G. | UNIDADE | 500 | 5,2286 | 2.614,30 |

VALOR TOTAL - R\$ 18.252,67**Protocolo 601640****RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO****CONTRATANTE** - Superintendência Regional de Saúde**CONTRATADA**
DOM DE CUIDAR SERVIÇOS DE HOME CARE LTDA**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 223257/2020****PROCESSO - 87886979**
CONTRATO - 0015/2020**OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE 24 HORAS - PACIENTE JOSE AUGUSTO PINHEIRO TAVARES****LOTES - 01**

250.440,00 (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta reais).

Em 07 de agosto de 2020

Roberta Goltara Coelho.

Superintendente Regional de Saúde de Vitória -

Protocolo 601650**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 1678/2020****PROCESSO N.º 85075981****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0719/2019****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.**CONTRATADA:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos. Valor total R\$ 65.206,40 (sessenta e cinco mil duzentos e seis reais e quarenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2020.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 01

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------------|----------------------|------------|----------------|-------------|
| 1 | Fampridina 10mg | Comprimido revestido | 3.976 | 16,4000 | 65.206,40 |

VALOR TOTAL - R\$ 65.206,40**Protocolo 601689****ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 1816/2020****PROCESSO N.º 87544113****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0378/2020****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.**CONTRATADA:** CHIESI FARMACÊUTICA LTDA.**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos. Valor total R\$ 17.640,00 (dezesete mil seiscentos e quarenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0355000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2020.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 06

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------------------|------------|------------|----------------|-------------|
| 1 | SELEGILINA, CLORIDRATO 5mg | Comprimido | 18.000 | 0,98 | 17.640,00 |

VALOR TOTAL - R\$ 17.640,00**Protocolo 601692****ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 1832/2020****PROCESSO N.º 87122480****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0378/2020****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.**CONTRATADA:** HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos. Valor total R\$ 321.740,10 (trezentos e vinte e um mil setecentos e quarenta reais e dez centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2020.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 02

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------|---------------|------------|----------------|-------------|
| 1 | PEMBROLIZUMABE 100MG (25mg/ml) | FRASCO AMPOLA | 27 | 11.916,30 | 321.740,10 |

VALOR TOTAL - R\$ 321.740,10**Protocolo 601694****ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 1707/2020****PROCESSO N.º 86490745****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1102/2019****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.**CONTRATADA:** HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. Valor total R\$ 37.092,00 (trinta e sete mil e noventa e dois reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2020.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 02

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 1 | Pacotes de serviços (Pilha, Adaptador e Tampa) para Bomba de Infusão de Insulina ACCU-CHEK | Unidade | 96 | 203,50 | 19.536,00 |

Lote 04

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-----------------------|------------|----------------|-------------|
| 1 | Set de Infusão ACCU-CHEK FLEX LINK 6mm/60cn | Caixa com 10 Unidades | 24 | 731,50 | 17.556,00 |

VALOR TOTAL - R\$ 37.092,00**Protocolo 601696**

Vitória (ES), segunda-feira, 10 de Agosto de 2020.

5

RESUMO DO CONTRATO Nº 0119/2020**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.**CONTRATADA:** FASTMED COMÉRCIO LTDA.**OBJETO:** Aquisição de Bem Permanente - Médico Hospitalar, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.**FORMA DE AQUISIÇÃO:** Pregão 0145/2020.**VALOR - R\$ 50.400,00** (Cinqüenta mil e quatrocentos reais).**VIGÊNCIA:** terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade 10.302.0047.1051, Elemento de Despesa 449052, Fonte 356, do orçamento da SESA para o exercício de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2020**PROCESSO Nº 85897477****QUELLEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 02

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 01 | DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR DE ONDA BIFASICA COM TELA COLORIDA DE CRISTAL LIQUIDO DE ALTA RESOLUCAO COM NO MINIMO 6,0 POLEGADAS, PERMITINDO A VISUALIZACAO DE PELO MENOS 2 ONDAS; ALCA PARA TRANSPORTE INTEGRADA; MODOS DE OPERACAO: MONITORIZACAO, DESFIBRILACAO EXTERNA SEMI-AUTOMATICA (DEA) E MANUAL, E MARCA-PASSO NAO INVASIVO; MODO DE MONITORIZACAO: ECG DISPONIVEL NOS MODOS DE MONITORIZACAO, DESFIBRILACAO MANUAL E DEA, ATRAVES DE CABO DE ECG E PAS ADESIVAS. | Unidade | 02 | 25.200,00 | 50.400,00 |

**VALOR GLOBAL DO LOTE 2 -
R\$ 50.400,00****Protocolo 601597****RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9008/2016**

ENTIDADES CONVENIENTES - 12º Termo Aditivo ao Convênio nº 9008/16 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **ASSOCIAÇÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER.**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto **(a)** prorrogar o período de vigência até 31/01/2021; **(b)** acréscimo do valor financeiro de **R\$ 18.939.169,34** (dezoito milhões, novecentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), referente a prorrogação de prazo, conforme Documento Descritivo.

1.2 - O período de execução do objeto pactuado no 12º Termo Aditivo ao **Convênio 9008/2016** corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, para as competências de **01/08/2020 a 31/10/2020.**

DATA DA ASSINATURA
31/07/2020

RG Nº 160040
PROCESSO Nº74478222

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde
Protocolo 601433

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9004/2016

ENTIDADES CONVENIENTES - 13º Termo Aditivo ao Convênio nº 9004/2016 que entre si celebram

o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim/HECI.

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto **(a)** prorrogação de prazo do período de vigência de 01/08/2020 até 31/11/2020 e **(b)** acréscimo do valor financeiro de **R\$ 7.049.750,06** (sete milhões quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e seis centavos) equivalente a prorrogação de prazo, conforme Documento Descritivo, com período de execução de 01/08/2020 a 31/08/2020.

1.2 - O período de execução do objeto pactuado no 13º Termo Aditivo ao **Convênio 9004/2016** corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, para as competências de **AGOSTO/ 2020.**

DATA DA ASSINATURA -
31/07/2020
RG Nº 160038

PROCESSO Nº74478818

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde
Protocolo 601434

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9021/2016

ENTIDADES CONVENIENTES - 11º Termo Aditivo ao Convênio nº 9021/16 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o **HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - HECI ITAPEMIRIM**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem

por objeto será **(a)** prorrogação de prazo do período de vigência de 01/08/2020 até 31/11/2020 e **(b)** acréscimo do valor financeiro de **R\$ 1.259.075,03** (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, setenta e cinco reais e três centavos) equivalente à prorrogação de prazo, conforme Documento Descritivo, com período de execução de 01/08/2020 a 31/08/2020.

1.2 - O período de execução do objeto pactuado no 11º Termo Aditivo ao **Convênio 9021/2016** corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, de **AGOSTO /2020.**

1.3 - Os últimos 03 (três) de vigência do Convênio corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.
DATA DA ASSINATURA -
31/07/2020
RG Nº 160078

PROCESSO Nº75780127

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde
Protocolo 601435

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9007/2016

ENTIDADES CONVENIENTES - 15º Termo Aditivo ao Convênio nº 9007/2016 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES**

OBJETO - 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto

(a) prorrogar o período de vigência até 30/11/2020; e **(b)** acréscimo do valor financeiro de **R\$ 10.517.089,36** (dez milhões, quinhentos e dezessete mil, oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), referente a prorrogação de prazo, conforme Documento Descritivo.

1.2 - O período de execução do objeto pactuado no 15º Termo Aditivo ao **Convênio 9007/2016** corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, para as competências de **01/08/2020 a 31/08/2020.**

1.3 - Os últimos 03 (três) meses de vigência do Convênio corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.
DATA DA ASSINATURA -
31/07/2020

RG Nº 160036

PROCESSO Nº74478370

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde
Protocolo 601436

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9013/2016

ENTIDADES CONVENIENTES - 11º Termo Aditivo ao Convênio nº 9013/16 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o **HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS.**

OBJETO - 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto **(a)** prorrogar o período de vigência

até 30/11/2020; e **(b)** acréscimo do valor financeiro de **R\$ 4.284.618,82** (quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), referente a prorrogação de prazo, conforme Documento Descritivo.

1.2 - O período de execução do objeto pactuado no 11º Termo Aditivo ao **Convênio 9013/2016** corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, de **01/08/2020 a 31/08/2020**.

DATA DA ASSINATURA

31/07/2020

RG Nº 160045**PROCESSO Nº74478974****GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 601438**RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9006/2016**

ENTIDADES CONVENENTES - 9º Termo Aditivo ao Convênio N.º 9006/2016, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Infantil Francisco de Assis/ Filial Guarapari.

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto **(a)** incorporar o recurso financeiro referente às Portarias Ministeriais nº 595, de 27/03/2020; nº 1.393 de 21/05/2020 e nº 1.448, de 29/05/2020 e **(b)** acréscimo do valor financeiro em **R\$ 1.275.395,38** (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos) referente às portarias, conforme Documento Descritivo em anexo.

1.2 - O período de execução do objeto pactuado no 9º Termo Aditivo ao **Convênio 9006/2016** corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, de **Julho/2020**.

1.3 - Os últimos 03 (três) meses de vigência do Convênio corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

DATA DA ASSINATURA

15/07/2020

RG Nº 160041**PROCESSO Nº74478915****GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 601442**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9073/2018**

ENTIDADES CONVENENTES - 6º Termo Aditivo ao Convênio

9073/2018 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **A FUNDAÇÃO MÉDICA ASSISTENCIAL TRABALHADOR RURAL S LEOPOLDINA - HOSPITAL NS DA PENHA SANTA LEOPOLDINA**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto **(a)** prorrogação de prazo do período de vigência de 01/08/2020 até 31/01/2021 e **(b)** acréscimo do valor financeiro de **R\$ 853.444,38** (oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos) equivalente a prorrogação de prazo, conforme Documento Descritivo, com período de execução de 01/08/2020 a 31/10/2020.

1.2 - O período de execução do objeto pactuado no 6º Termo Aditivo ao **Convênio 9073/2018** corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, de **AGOSTO/2020 a OUTUBRO/2020**.

1.3 - Os últimos 03 (três) meses de vigência do Convênio corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

DATA DA ASSINATURA -

31/07/2020

RG Nº 160035**PROCESSO Nº 82352097****GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 601444**RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9010/2016**

ENTIDADES CONVENENTES - 12º Termo Aditivo ao **Convênio nº 9010/2016** que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Vitória**.

OBJETO 1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto **(a)** prorrogar o período de vigência até 30/11/2020; e **(b)** acréscimo do valor financeiro de **R\$ 6.858.530,77** (Seis milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta reais e setenta e sete centavos), referente à prorrogação de prazo, conforme Documento Descritivo.

1.2 - O período de execução do objeto pactuado no 12º Termo Aditivo ao **Convênio 9010/2016** corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, para a competência de **01/08/2020 a 31/08/2020**.

1.3 - Os últimos 03 (três) meses de vigência do Convênio corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

DATA DA ASSINATURA

31/07/2020

RG**Nº****160037****PROCESSO Nº74478621****GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 601449**RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9020/2016**

ENTIDADES CONVENENTES - 9º Termo Aditivo ao **Convênio 9020/2016** que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde e a CASA DE NOSSA SENHORA APARECIDA - HOSPITAL MATERNIDADE SÃO MATEUS**.

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto **(a)** prorrogar o período de vigência de 01/08/2020 a 31/01/2021 e **(b)** acréscimo do valor financeiro de **R\$ 924.859,50** (novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) equivalente a prorrogação de prazo, conforme Documento Descritivo, com período de execução de 01/08/2020 a 31/10/2020.

1.2 - O período de execução do objeto pactuado no 9º Termo Aditivo ao **Convênio 9020/2016** corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, para as competências de **AGOSTO a OUTUBRO/2020**.

1.3 - Os últimos 03 (três) meses de vigência do Convênio corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

DATA DA ASSINATURA -

31/07/2020

RG Nº 160070**PROCESSO Nº75780186****GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 601450**RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9022/2016**

ENTIDADES CONVENENTES - 9º Termo Aditivo ao Convênio 9022/2016 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA-PROMATRE**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto **(a)** prorrogar o período de vigência de 01/08/2020 a 31/01/2021 e **(b)** acréscimo do valor financeiro de **R\$ 3.963.751,29** (três milhões, novecentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e

vinte e nove centavos) equivalente a prorrogação de prazo, conforme Documento Descritivo, com período de execução de 01/08/2020 a 31/10/2020.

1.2 - O período de execução do objeto pactuado no 9º Termo Aditivo ao **Convênio 9022/2016** corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, de **AGOSTO a OUTUBRO/2020**.

1.3 - Os últimos 03 (três) meses de vigência do Convênio corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

DATA DA ASSINATURA -

31/07/2020

RG Nº 160073**PROCESSO Nº 76022986****GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 601451**RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9003/2016**

ENTIDADES CONVENENTES - 11º Termo Aditivo ao Convênio 9003/2016 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUI**.

1.1 - **OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto **(a)** prorrogar o período de vigência até 31/11/2020; e **(b)** acréscimo do valor financeiro de **R\$ 1.790.943,15** (hum milhão, setecentos e noventa mil, novecentos e quarenta e três reais e quinze centavos), referente a prorrogação de prazo, conforme Documento Descritivo.

1.2 - O período de execução do objeto pactuado no 11º Termo Aditivo ao **Convênio 9003/2016** corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, para as competências de **01/08/2020 a 31/08/2020**.

1.3 - Os últimos 03 (três) meses de vigência do Convênio corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

DATA DA ASSINATURA -

31/07/2020

RG Nº 160035**PROCESSO Nº 74478877****GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 601452**RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9001/2017**

Vitória (ES), segunda-feira, 10 de Agosto de 2020.

ENTIDADES CONVENIENTES - 10º Termo Aditivo ao Convênio 9001/2017 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e a **SANTA CASA DE IJUNA**.

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto **(a)** prorrogação de prazo do período de vigência de 01/08/2020 até 31/01/2021 e **(b)** acréscimo do valor financeiro de **R\$ 559.819,05** (quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e dezanove reais e cinco centavos) equivalente a prorrogação de prazo, conforme Documento Descritivo, com período de execução de 01/08/2020 a 31/10/2020.

1.2 - O período de execução do objeto pactuado no 10º Termo Aditivo ao **Convênio 9001/2017** corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, para as competências de **AGOSTO a OUTUBRO/2020**.

1.3 - Os últimos 03 (três) meses de vigência do Convênio corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

DATA DA ASSINATURA - 31/07/2020
RG Nº 170019
PROCESSO 76090205

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde
Protocolo 601454

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9012/2016

ENTIDADES CONVENIENTES - 13º Termo Aditivo ao Convênio nº 9012/16 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**.

1.1 OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto **(a)** prorrogar o período de vigência até 30/11/2020; e **(b)** acréscimo do valor financeiro de **R\$ 5.684.742,58** (cinco milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), referente a prorrogação de prazo, conforme Documento Descritivo.

1.2 - O período de execução do objeto pactuado no 13º Termo Aditivo ao **Convênio 9012/2016** corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, para as competências de 01/08/2020 a 31/08/2020.

1.3 - Os últimos 03 (três) meses de vigência do Convênio corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

DATA DA ASSINATURA - 31/07/2020

RG T Nº 160046
PROCESSO Nº 74478699

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde.
Protocolo 601456

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9005/2016

ENTIDADES CONVENIENTES - 12º Termo Aditivo ao Convênio nº 9005/2016 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - A E B E S / M A T E R N I D A D E MUNICIPAL DE CARIACICA COM INTERVENIÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**.

OBJETO - 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto **(a)** prorrogar o período de vigência de 01/08/2020 a 31/01/2021 e, **(b)** acrescer o recurso financeiro de **R\$ 3.810.668,97** (três milhões, oitocentos e dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos), equivalente à prorrogação de prazo, conforme Documento Descritivo, com período de execução de 01/08/2020 a 31/10/2020.

1.2 - O período de execução do objeto pactuado no 12º Termo Aditivo ao **Convênio 9005/2016** corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, para as competências de **AGOSTO a OUTUBRO/2020**.

1.3 - Os últimos 03 (três) meses de vigência do Convênio corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

DATA DA ASSINATURA - 31/07/2020

RG Nº 160039
PROCESSO Nº 74478508

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde
Protocolo 601681

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 9025/2016

ENTIDADES CONVENIENTES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA e a FUNDAÇÃO SOCIAL RURAL DE COLATINA - HOSPITAL MATERNIDADE SÃO JOSÉ.

OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto **(a)** prorrogação da vigência pelo prazo de 01 (UM) mês, a contar de 01/08/2020, a

expirar, portanto, em 31/08/2020; **(b)** readequação de metas; e **(c)** acréscimo no valor de R\$ 2.015.855,36 (dois milhões e quinze mil oitocentos e cinquenta e cinco mil reais e trinta e seis centavos), referente à prorrogação de prazo.
DATA DA ASSINATURA - 31/07/2020

Nº RG. 160138

PROCESSO Nº 76431959

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde
Protocolo 601682

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO N.º 9001/2020

TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO SOCIAL RURAL DE COLATINA - HOSPITAL MATERNIDADE SÃO JOSÉ.**

OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto **(a)** prorrogação da vigência pelo prazo de 01 (um) mês, a contar de 01/08/2020, a expirar, portanto, em 31/08/2020 e **(b)** acréscimo financeiro proporcional à prorrogação do prazo no valor de R\$ 1.138.489,32 (um milhão cento e trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove mil e trinta e dois centavos), conforme prazo previsto no anexo I - Plano de Trabalho.
DATA DA ASSINATURA - 31/07/2020
PROCESSO Nº 2020-3KVR7
REGISTRO Nº 200058

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado de Regulação, Monitoramento e Avaliação em Saúde
Protocolo 601683

Hospitais

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de Consumo
Processo: 85790664 - HABF
OF: 620/2020-Ata: 0137/2019
Contratada: D Tudo Armarioh Eireli

Lote 02 - Item 01 (carimbo automático 38x14); Quant.: 02 un; Valor Total: R\$ 16,36.

Lote 03 - Item 01 (tinta p/ carimbo); Quant.: 06 un; Valor Total: R\$ 89,76.

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2020.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030. Vila Velha, 06 de agosto de 2020.

JOAO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF
Protocolo 601430

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA ORDEM DE FORNECIMENTO

Proc.HDRC.: 88592928
Proc.87632586-PR:0585/2019
ARP Nº:0061/20-Hospidrogas Com. de Prod. Hospitalares Ltda-Lotes 04,05 e 07-Seringa Desc. Capacid.5ML-bico:central Luer Slip;Seringa desc. Capacid.5ML-bico:central Luer Lock; Seringa Desc. Capacid.10ML. Vlr. Total.R\$19.587,00

B.S.Francisco,07/08/2020
Lorena T. C. Lacerda
Diretora Geral HDRC
Protocolo 601500

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços N.º 0582/2019
Proc.: 2020-FFW8B

Pregão Eletrônico: 00402/2019
Objeto: Material

Empresa: Sispack Medical LTDA
Empenho: 2020NE02163
Valor:R\$ 6.609,60
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 10 de Agosto de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 601632

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços N.º 0278/2020
Proc.: 84948540

Pregão Eletrônico: 00052/2019
Objeto: Medicamento

Empresa: Oncovit Distrib. De Medicamentos LTDA-ME
Empenho: 2020NE02156
Valor:R\$ 1.073,60

Ata de Registro de Preços N.º 0285/2020
Objeto: Medicamento

Empresa: Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares
Empenho: 2020NE02157
Valor:R\$ 146,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 10 de Agosto de 2020.
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 601695

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS N.º 124/2020
PROCESSO Nº 2020-XFGG3
CONTRATANTE: Escola de Serviço

Público do Espírito Santo - Esesp
Objeto: Prestação de serviço como docente no curso Direito Administrativo EAD - Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Adriana Demuner das Neves

Período: 13.08 a 03.09.2020.

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 20h.

Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0027.2077,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0101.

Vitória, 07 de agosto de 2020

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 601529

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº121/2020

PROCESSO Nº 2020-2L46H

CONTRATANTE: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - Esesp
Objeto: Prestação de serviço como docente no curso Fiscalização de Contratos EAD - Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Denis Marchiori Rodrigues

Período: 13.08 a 31.08.2020.

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 20h.

Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0027.2077,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0101.

Vitória, 07 de agosto de 2020

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 601532

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº126/2020

PROCESSO Nº 2020-XMGZ3

CONTRATANTE: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - Esesp
Objeto: Prestação de serviço como docente no curso Inglês Nível II EAD - Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Luiz Carlos Lessa

Período: 20.08 a 12.09.2020.

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 20h.

Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0027.2077,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0101.

Vitória, 07 de agosto de 2020

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 601565

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº125/2020

PROCESSO Nº 2020-MQP70

CONTRATANTE: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - Esesp
Objeto: Prestação de serviço como docente no curso Redação Oficial EAD - Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Gerson Constância Duarte

Período: 15.08 a 13.09.2020.

Valor Hora: R\$ 123,00 | **Carga Horária Total:** 20h.

Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0027.2077,
Elemento de despesa: 339036,

Fonte: 0101.

Vitória, 07 de agosto de 2020

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 601567

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº123/2020

PROCESSO Nº 2020-KH9NQ

CONTRATANTE: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - Esesp
Objeto: Prestação de serviço como docente no curso Gestão de Convênios EAD - Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Priscilla Augusta dos Santos Almeida

Período: 14.08 a 02.09.2020.

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 20h.

Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0027.2077,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0101.

Vitória, 07 de agosto de 2020

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 601568

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº122/2020

PROCESSO Nº 2020-VJRR8

CONTRATANTE: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - Esesp
Objeto: Prestação de serviço como docente no curso Direito Ambiental EAD - Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Mariza Giacomini Lozer

Período: 15.08 a 03.09.2020.

Valor Hora: R\$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 20h.

Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0027.2077,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0101.

Vitória, 07 de agosto de 2020

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 601575

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 001/2017

Processo nº 77350162/2017

Cedente: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cessionária: Secretaria Executiva do Ministério da Economia.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio de cessão pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 15/05/2020.

Vitória, 30 de junho de 2020

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 601686

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA nº 100-S, de 07 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/75 e pela Lei Complementar nº 690, de 09 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para atender as demandas Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, a fim de atestar a conformidade das especificações técnicas de viaturas e materiais/equipamentos adquiridos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, com recurso federal, ou ainda, por doação, bem como proceder com o recebimento definitivo dos mesmos, mediante termo de recebimento/aceite.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão:

I - Márcio da Costa Cavachini - Cap. BM - NF 2758512

II - Adson Machado Willi - Cap. BM - NF 903374

III - Ricardo Pereira Costa - Cb. BM - NF 2927390

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 07 de agosto de 2020.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 601703

PORTARIA nº 101-S, de 07 de agosto de 2020.

Altera o artigo 3º da Portaria nº 013-S, de 29 de janeiro de 2019, que constituiu Comissão para elaboração do Plano Estratégico da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/75;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 3º da Portaria nº 013-S, de 29 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

"**Art. 3º** A CPE/SESP possui a seguinte composição:

I- Representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social:

Titular: Subsecretário de Estado de Gestão Estratégica

Suplente: Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa.

II- Representantes da Polícia Militar do Espírito Santo:

Titular: Leonardo Nunes Barreto - Maj PM

Suplente: Luiz Fernando Silva Guimarães - Cap PM

III- Representantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo:

Titular: Germano Felipe Wernersbach Neto - Cel BM

Suplente: Anderson Augusto Guerin Pimenta - Maj BM

IV- Representantes da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo:

Titular: Dalton Rios Deorce - Delegado Superintendente de Polícia Civil

Suplente: Jeremias dos Santos - Delegado de Polícia Civil

V- Representantes do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo:

Titular: Andreia Tomaz Lima Guerra

Suplente: Wesley Rangel Simões

(...)" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 07 de agosto de 2020.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 601704

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 77457315

CONTRATO Nº: 023/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

CONTRATADA: KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 023/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista em sua Cláusula Quinta, a contar de 22/08/2020.

VALOR MENSAL: 3.710,00 (três mil, setecentos e dez reais).

VALOR ANUAL: 44.520,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A t i v i d a d e :

Vitória (ES), segunda-feira, 10 de Agosto de 2020.

45.101.06.181.0561.2097

Natureza da Despesa:

3.3.90.39.00

Fonte: 0107

Em 04 de agosto de 2020.

**LEONARDO DE ALCÂNTARA
MERIGUETI - CEL QOC BM**

Subsecretário de Estado de Gestão
Administrativa

Protocolo 601573

**EXTRATO DO SETIMO
TERMO ADITIVO**

PROCESSO: nº 62985760/2013

CONTRATO: 010/2015

LOCADORES: ANTONIO MARCELINO GOBBI E ALGEMIRA IZABEL ABRAHÃO GOBBI, representados por NEXUS CONSULTORIA, NEGOCIOS E SERVIÇOS EIRELI-ME.

OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 010/2015, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 04/08/2020, com supressão do seu objeto no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/08/2020, com base no art. 65, I, "b" c/c §1º do art. 65 da Lei 8666/1993 e no Decreto nº 4662-R/2020.

VALOR MENSAL: 4.074,19 (quatro mil, setenta e quatro reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A t i v i d a d e :
45.101.06.181.0561.2097

Natureza da Despesa:

3.3.90.36.00

Fonte: 0107

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Em 03 de agosto de 2020.

**LEONARDO DE ALCÂNTARA
MERIGUETI - CEL QOC BM**

Subsecretário de Estado de
Gestão Administrativa

Protocolo 601592

Polícia Militar - PM-ES -

RESUMO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR, E A EMPRESA MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELLI-EPP

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar.

CONTRATADA: Mil Print Informática EIRELLI-EPP

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 79997783.

OBJETO DO TERMO: Apostilamento para que o CONTRATANTE passe a pagar à CONTRATADA, a partir de 01.04.2020, o valor de R\$ 8.629,12 (oito mil seiscentos e vinte e nove reais e doze centavos) pelos serviços.

Vitória, 30 de julho de 2020

**DOUGLAS CAUS- CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 601564**

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA MF CHIABAI COMÉRCIO E SERVIÇO ME.

CONTRATANTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: MF CHIABAI COMÉRCIO E SERVIÇO ME.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 88588840.

OBJETO DO TERMO:

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 003/2020 para supressão do valor mensal do objeto no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir do dia 20/07/2020, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato.

2. Em razão da supressão do valor mensal do objeto realizada por intermédio do presente **Termo Aditivo**, o valor total do contrato passa a ser fixado em **R\$ 19.125,00 (Dezenove mil cento e vinte e cinco reais)** e o valor contratual passa a ser o detalhado no quadro em anexo ao presente.

Vitória, 03 de Agosto de 2020.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC PM
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 601566**

Polícia Civil - PC-ES -

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 226-D, de 07/08/2020.

ESTENDER A CIRCUNSCRIÇÃO da 18ª DR-SMA até a DEAM-18ªDR-SMA, subordinadas à SPRN, no período de **10/08/2020 a 24/08/2020**, face impedimento da titular por motivo de férias. (E-DOCS 2020-DC7LK)

Vitória, 07 de Agosto de 2020.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 599395

Resumo da Ordem de Compra nº 00059/2020

Processo - 88882250

Pregão Eletrônico Nº 00044-2020

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL ES

CONTRATADA: TCI TELÕES LOCAÇÕES LTDA.ME

OBJETO: Aquisição de protetor facial.

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

Dotação da Orçamentária: conta da Atividade 10.45.102.06.181.0561.2903; Elemento de Despesa 3.3.90.30 do orçamento de 2020.

Empenho: 2020NE00745-PC-ES

Resumo da Ordem de Compra nº 00060/2020

Processo - 88882250

Pregão Eletrônico Nº 00044-2020

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL ES

CONTRATADA: REIS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS SUPRIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de óculos de segurança

VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

Dotação da Orçamentária: conta da Atividade 10.45.102.06.181.0561.2903;

Elemento de Despesa 3.3.90.30 do orçamento de 2020.

Empenho: 2020NE00746-PC-ES

Vitória, 05 de agosto de 2020.

DRA. DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunto de Polícia Civil/ES

Protocolo 601579

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00129/2017

Processo nº. 77383877

Contratante: POLÍCIA CIVIL -ES
Contratado: GRAN LOC LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.ME

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia **23 de setembro de 2020.**

Valor mensal: R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais). Valor com supressão: R\$ 1.499,25 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), os termos do art. 8º, do Decreto 4.593-R de 16 de março de 2020.

Projeto / Atividade : 10.45.102.06.181.0561.2903 do Elemento de Despesas 3.3.3.90.39 do orçamento 2020 PC/ES. As demais cláusulas ficam inalteradas.

Vitória/ES, 07 de agosto de 2020.

Dra. Denise Maria Carvalho
Delegado Geral Adjunto
Polícia Civil do Estado do Espírito Santo
Protocolo 601666

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR ASSESSORIA ESPECIAL

TRANSCRIÇÃO da Comunicação Interna nº 22/2020 - Assessoria Especial.

Vitória, 03 de agosto de 2020.

Ao: Sr. TC BM Chefe do Centro de Recursos Humanos do CBMES

Assunto: Judicial. Cumprimento de decisão.

Em atenção à decisão judicial proferida em sede de DECISÃO LIMINAR tombada sob o número 0008827-31.2020.8.08.0024, proposta por BRUNO BARBOSA

PEREIRA, cumpre-nos encaminhar a Vossa Senhoria o OF.PGE.PCJ. - Nº. 2.996/2020, solicitando o cumprimento da ordem judicial em comento.

Antes de tratar da decisão judicial propriamente dita, faz-se necessário trazer à baila os pedidos liminares aduzidos pelo autor em seu Mandado de Segurança, *ipsis litteris*:

- A concessão liminar para que:

a) Seja determinada a Autoridade Coatora o imediato retorno/ligamento/reintegração do aluno soldado Bruno Barbosa Pereira no Curso de Formação de Soldados BM/2019-CFSd BM e, em caso de aproveitamento, posteriormente lotado e distribuído no Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo;

b) Seja determinado a autoridade coatora a reposição, caso seja necessário, de aulas que foram faltadas/perdidas pelo Impetrante, de modo a garantir sua frequência/participação nestas aulas;

c) **S u c e s s i v a m e n t e**, determinado a autoridade coatora, caso seja necessário, a devolução do material entregue, inclusive a identidade militar;

d) Seja determinado a autoridade coatora, caso seja necessário, o restauro da bolsa de estudo e o reembolso dos meses não pagos devido a exclusão do curso de forma ilícita/ilegal;

e) Seja determinado que a Autoridade Coatora, sob pena de incorrer em crime de desobediência, que abstenha da prática de qualquer [SIC] atos que impliquem ou possam implicar em retaliações/represálias contra o impetrante, ou que impliquem em tratamento diferenciado e imotivado;

Desse modo, houve decisão nos seguintes termos, veja:

"Pelo exposto **DEFIRO o pedido liminar formulado na inicial e DETERMINO o imediato retorno/reintegração do Impetrante BRUNO BARBOSA PEREIRA ao curso de formação de soldados do CBMES**".

Nesse sentido, entende-se que a decisão magistral alcançou a todos os pedidos liminares formulados pelo impetrante, ou seja, da alínea 'a' até a alínea 'e', de sorte que devem ser adotadas as seguintes medidas:

a) verificar se a sua eliminação do curso ocorreu durante o prazo recursal do pedido de reconsideração de ato do impetrante, sem que seu recurso fosse apreciado.

b) confeccionar e publicar edital com o objetivo de reintegrar o candidato ao CFSd, destacando a decisão judicial como motivador do ato;

c) repor as aulas que foram perdidas pelo impetrante, se necessário, desde a data de seu desligamento/exclusão do curso;

d) devolver todos os materiais entregues ao autor, se necessário, inclusive sua identidade militar;

e) restaurar a bolsa de estudo e reembolsar o impetrante pelos

meses não pagos desde a data de seu desligamento/exclusão do curso; f) abster-se de praticar quaisquer atos que impliquem ou possam implicar em retaliações/represálias contra o impetrante, ou que impliquem em tratamento diferenciado e imotivado; g) encaminhar a esta Assessoria Especial do CBMES os documentos e informações acerca do candidato litigante, para que se forneça a Procuradoria Geral do Estado os subsídios para a defesa do Estado.

Por fim, informo que o rol das diligências elencadas é exemplificativo, cabendo ainda a Vossa Senhoria a adoção de demais medidas que entender pertinentes e necessárias ao caso em tela.

Respeitosamente,

GABRIELA ANDRADE DE CRVALHO - CAP BM

Gerente da Assessoria Especial do

CBMES

Protocolo 601701

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 819, DE 05 DE AGOSTO DE 2020. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições legais; na forma do artigo 7º inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, republicado em 28/12/2001, e tendo em vista o disposto nos artigos 247, 251 e 253 da Lei Complementar nº 046/1994; **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar os fatos de que trata o Processo nº 2020-78R95, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Deliberar que a Comissão Processante II poderá reportar-se diretamente aos setores e demais unidades do DETRAN, bem como aos demais Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LC nº 46/1994 e, em face da quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta) dias para conclusão do feito, acrescidos a este o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 7 de agosto de 2020.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN-ES
Protocolo 601722

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 817 DE 05 DE AGOSTO DE 2020. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições legais; na forma do artigo 7º inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, republicado em 28/12/2001, e tendo em vista o disposto nos artigos 247, 251 e 253 da Lei Complementar nº 46/1994, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar **Sindicância Acusatória** para apurar os fatos de que trata o processo e-docs nº 2020-W48W6, bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Designar a CPADII para atuar na presente apuração e deliberar que a Comissão Processante poderá reportar-se diretamente aos setores e demais unidades do DETRAN, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 249, §1º da LC nº 46/1994, fica desde já deferido o prazo complementar a ser efetivado tão logo cessarem os efeitos do art.1º do Dec. 4703-R/2020 ou norma posterior que regule o objeto.

Art. 4º - Esta instrução de serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 7 de agosto de 2020.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN-ES
Protocolo 601731

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº 007/2014. PAV DE VILA PAVÃO.

LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES
LOCADORES: DAVI ZOTTI E ALYNE MILBRATZ EVALDT ZOTTI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação da vigência do Contrato nº 007/2014 pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2020 e formalização da renúncia ao reajuste. **VALOR:** R\$ R\$ 1.375,02 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais e dois centavos), nos termos do art. 4º, II, "b" do Decreto 4662-R de 02 de Junho de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho - 10.45.202.06.122.0036.2070 Elemento de Despesa 3.3.90.36.15 do orçamento do DETRAN|ES para o exercício de 2020.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2019-WTHTD. Vitória/ES, 31 de julho de 2020.

VINICIUS XAVIER TEIXEIRA
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN|ES

* Republicado por conter incorreção

- Protocolo 600720

Protocolo 601714

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.475/2020**

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade Educação a Distância, na Escola Samatec.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.830/2020 (Processo CEE-ES nº. 078/2019/SEP nº. 85848638), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-03-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na forma concomitante e subsequente, na modalidade Educação a Distância, com 40 (quarenta) vagas iniciais bimestrais, na Escola Samatec, situada na Rua Manoel Andrade, nº. 483, Bairro Centro, município de São Mateus, ES, mantida pelo Centro Educacional Técnico São Mateus Ltda.-ME, CNPJ nº. 13.300.533/0001-30, pelo período de 03 (três) anos, a partir da data de publicação da Resolução, retroagindo seus efeitos a 30-09-2019.

§ 1º Após a conclusão do Módulo I, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional de Assistente Administrativo.

§ 2º Após a conclusão dos Módulos I e II, será conferido ao estudante o Diploma de Habilitação Profissional de Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios.

Art. 2º Aprovar as alterações da Organização Curricular do curso citado no *caput* que está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 25 de junho de 2020.

Artelírio Bolsanello
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de junho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.475/2020

| MÓDULOS | COMPONENTES CURRICULARES | CARGA HORÁRIA - AULA/HORA (60min) | | |
|---|--|-----------------------------------|------------------------|---------------------|
| | | Total | Presencial Obrigatória | Estudos a Distância |
| MÓDULO I Qualificação Profissional: Assistente Administrativo | Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS) | 40 | 12 | 28 |
| | Fundamentos da Administração | 80 | 24 | 56 |
| | Gestão da Qualidade | 80 | 24 | 56 |
| | Administração da Produção | 80 | 24 | 56 |
| | Português Instrumental | 40 | 12 | 28 |
| | Informática | 40 | 12 | 28 |
| | Matemática Financeira | 80 | 24 | 56 |
| | Organização Empresarial | 60 | 18 | 42 |
| Total: Carga Horária do Módulo I | | 500 | 150 | 350 |
| MÓDULO II Habilitação Profissional: Técnico em Administração | Fundamentos da Contabilidade | 80 | 24 | 56 |
| | Ética e Legislação Trabalhista | 40 | 12 | 28 |
| | Estatística Aplicada | 40 | 12 | 28 |
| | Gestão de Pessoas | 80 | 24 | 56 |
| | Fundamentos da Economia | 40 | 12 | 28 |
| | Empreendedorismo | 40 | 12 | 28 |
| | Planejamento Estratégico | 40 | 12 | 28 |
| | Logística e Produção | 80 | 24 | 56 |
| | Projeto Final de Curso | 60 | 18 | 42 |
| | Total: Carga Horária do Módulo II | 500 | 150 | 350 |
| Total Carga Horária do Curso | | 1.000 | 300 | 700 |
| Total Geral - Carga Horária do Curso | | 1.000 | | |

Protocolo 601716

Vitória (ES), segunda-feira, 10 de Agosto de 2020.

PORTARIA Nº 480-S, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

Cria o Núcleo Técnico de Referência da Primeira Infância na Secretaria Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e considerando:

- a Lei Estadual nº 10.964, de 28 de dezembro de 2018, que institui a Política Estadual Integrada pela Primeira Infância do Espírito Santo, que está sendo implementada em atenção ao princípio da prioridade absoluta e da especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e na formação humana;

- corresponder a primeira infância ao período que abrange da gestação aos primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança, considerados na perspectiva do ciclo vital e do contexto familiar e sociocultural em que se insere. (Lei nº 10.964/18);

- o Decreto Estadual nº 4.494, de 03 de setembro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 10.964/2018 e institui o Comitê Estadual Intersectorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância;

- o Artigo 5º § 2º do Decreto Estadual nº 4.494/2019, ao

preconizar que cada Secretaria de Estado que compõe o Comitê deverá instituir o Núcleo Técnico de Referência da Primeira Infância para acompanhamento executivo e operacional do Grupo Técnico e do Comitê Estadual Intersectorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Núcleo Técnico de Referência da Primeira Infância, localizado na Gerência de Ensino Fundamental - GEIEF da Secretaria Estado da Educação.

Art. 2º - O Núcleo Técnico terá as seguintes atribuições:

I. apoiar e subsidiar o Grupo Técnico de Trabalho Intersectorial e o Comitê Estadual Intersectorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância;

II. contribuir com a elaboração do Plano Estadual pela Primeira Infância;

III. promover articulação intrassetorial para proposição de estratégias de integração dos programas e projetos com foco no desenvolvimento infantil de crianças de 0 a 6 anos;

IV. participar das ações de mobilização, capacitação e apoio técnico em ações desenvolvidas pelo Comitê Estadual no âmbito do Governo do Estado e junto aos Municípios;

V. subsidiar o Comitê com informações, estudos e pesquisas voltadas para o desenvolvimento infantil de crianças de 0 a 6 anos;

VI. contribuir com o monitoramento da Política Estadual pela Primeira Infância e seus desdobramentos em planos, programas, projetos, serviços e benefícios voltados para Primeira Infância.

Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrarem o Núcleo Técnico Referência da Primeira Infância na Secretaria de Estado da Educação:

I. Bernadete Gama Gomes Poeys - Servidora GEIEF

II. Ernani Carvalho do Nascimento - Servidor da Assessoria de Currículo e Educação Ambiental

III. Luiza Elena Candido de Almeida - Servidora Subgerência de Educação Especial - SUEE

IV. Márcia Queiroz da Silva Pires - Subgerente de Desenvolvimento Curricular - GEIEF

V. Maria Muller Custódio - Servidora GEIEF

VI. Simone Maria Oliveira Gonçalves - Servidora GEIEF

Parágrafo único. A Coordenação do Núcleo Técnico de Referência da Primeira Infância será exercida pela servidora Márcia Queiroz da Silva Pires que representará este Núcleo no Comitê Estadual Intersectorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância.

Art. 4º Esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de agosto de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 601740

*** ORDEM DE SERVIÇO Nº 031-S, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída através Portaria Nº 002-R de 14 de janeiro de 2019, publicada em 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSIDERAR CESSADOS os efeitos das Ordens de Serviço, referentes aos professores designados temporariamente, relacionados no Anexo Único que integra esta Ordem de Serviço.

Vitória, 03 de agosto de 2020.

Lariza Tavares Casale Barbosa
Gerente de Gestão de Pessoas_ SEDU

Anexo Único que integra a Ordem de Serviço N.º 031 -S, de 03 de agosto de 2020.

Nome / Nº Funcional - Vínculo / Data de Cessação / Ordem de Serviço - Data de Publicação

JOAO LUCAS DE OLIVEIRA
4063295 - 01, 27/07/2020, 030-S, 05/08/2020

* Republicada com alteração.

Protocolo 601558



COVID-19
Novo Coronavirus



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

**APESAR DO DISTANCIAMENTO,
ESTAMOS TODOS JUNTOS NESSA.**

O isolamento social é uma medida muito eficaz
no combate ao novo coronavírus



dio.es.gov.br

Informe-se:
coronavirus.es.gov.br

fique
em
casa

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -**

**PORTARIA Nº 871-S, de 07 de
Agosto de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 757-S de 26/06/2020, publicado no DOE de 29/06/2020, que designou o(a) servidor(a) **MAYCOL BAYERL CREMONINE**, NF. 3695409, para exercer a Função Gratificada de Fiscalização e Avaliação de Gestão Penitenciária - FG-FAGP, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 04/08/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 601508

**PORTARIA Nº 873-S, de 06 de
Agosto de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alíneas "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 868-S de 06/08/2020, publicada no DOE de 07/08/2020, que Designou para Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, o(a) servidor(a) **MATHEUS OLIVEIRA JAGI**, NF. 3782395.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 601624

**PORTARIA Nº 872-S, de 07 de
Agosto de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, resolve:

CONCEDER a **ANTONIO JUNCA BRAGATO**, NF. 2789612, Diretor de Unidade, Ref. QCE-04, localizado no(a) Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 05/08/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 601625

**PORTARIA N.º 877-S, de 07 de
Agosto de 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

ALEXANDER NOSSA MARTINS - NF. 3695743 - PEVV III;
LIDIANE QUEIROZ RIOS - NF. 3736946 - PEVV I;
SAMUEL LAURETTE - NF. 3090299 - PSME II;
DANIEL SOUZA DE JESUS - NF. 3175006 - PEVV I;
VENICIO DA COSTA - NF. 3193683 - CDPVV;
EDEMILSON DOS SANTOS - NF. 2781204 - CTV;
DIEGO AVELINO DE SOUZA - 3028810 - CDPA;
HELIO MOTA DE SOUZA - NF. 3475182 - PEVV II;

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 601713

**PORTARIA N.º 876-S, de 07 de
Agosto de 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA I - PSMA I

ANDERSON RIBEIRO DA CONCEIÇÃO - NF. 572199

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE VILA VELHA V - PEVV V

ADILSON BARBOSA DE MIRANDA - NF. 3787940

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 601715

**PORTARIA N.º 875-S, de 07 de
Agosto de 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

PENITENCIÁRIA REGIONAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - PRBSF

JONES DE PAULO SILVA - NF. 3870928

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO MATEUS - CDPSM

PEDRINHO GODOY DE OLIVEIRA - NF. 3971155

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 601718

**PORTARIA N.º 874-S, de 07 de
Agosto de 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

UNIDADE DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO - UCTP

PAULO EDUARDO FERREIRA CAMPOS - NF. 4054563

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE VILA VELHA I - PEVV I

PHILIPPE ANTONIO DE OLIVEIRA CANDAL - NF. 3212661

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 601720

**PORTARIA N.º 881-S, de 07 de
Agosto de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR EDGAR RANGEL REIS, NF. 3343057, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL, a contar de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 601723

**PORTARIA N.º 878-S, de 07 de
Agosto de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR FAGNER OTAVIO ARAUJO, NF. 3180174, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL, a contar de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 601727

**PORTARIA N.º 879-S, de 07 de
Agosto de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75,

Vitória (ES), segunda-feira, 10 de Agosto de 2020.

RESOLVE:

DESIGNAR GABRIEL LUIZ FERNANDES MONJARDIM, NF. 3802116, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL, a contar de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 601730

PORTARIA N.º 880-S, de 07 de Agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR JULIO CESAR BALMANT, NF. 3636690, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL, a contar de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 601733

PORTARIA N.º 882-S, de 07 de Agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 724-S de 04/07/2019, publicado no DOE de 17/07/2019, que designou o(a) servidor(a) **ALMIR DE PAULA MOREIRA JUNIOR**, NF. 3697754, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 601736

PORTARIA N.º 883-S, de 07 de Agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 1123-S de 30/09/2019, publicado no DOE de 02/10/2019, que designou o(a) servidor(a) **ANDRE LUCHI SCHELLEMBERG**, NF. 3177076, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 601738

PORTARIA N.º 884-S, de 07 de Agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 543-S de 14/04/2020, publicado no DOE de 15/04/2020, que designou o(a) servidor(a) **HENRIQUE VIEIRA DE ARAUJO**, NF. 3101240, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da

Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 601741

PORTARIA N.º 885-S, de 07 de Agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 1336-S de 22/11/2019, publicado no DOE de 27/11/2019, que designou o(a) servidor(a) **WELBER GROSMAN COUTO**, NF. 3187977, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 601742

PORTARIA N.º 853-S, de 15 de Julho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **FELIPE VARGAS VIEIRA**, NF. 3793141, do cargo, em comissão, de Diretor de Unidade, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 30/07/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 601766

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

CONTRATADA: Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo
OBJETO: 1.1. Prorrogação da vigência do Contrato nº 022/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 16/08/2020, conforme autorização prevista na cláusula quinta.

1.2. Alterar a Dotação Orçamentária prevista na Cláusula Sexta, subitem 6.1, referente aos recursos necessários ao pagamento das despesas para o exercício de 2020, a contar de 01/01/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: Atividade: 10.46.101.14.421.0053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

Elemento de Despesa: 3.3.91.39

Fonte: 101

Fonte: 107

VALOR GLOBAL: R\$ 210.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade : 10.46.101.14.421.0053.2119

Elemento de Despesa: 3.3.91.39

Fonte: 107

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: 2019-2BW1V

Vitória/ES, 04 de Agosto de 2020

CELSON DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 601607

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

MUNICÍPIOS PRÉ-SELECIONADOS PARA EXECUÇÃO PAA -2020

Conforme orientação do Ministério da Cidadania - Coordenação Geral de Articulação Federativa para o Abastecimento Alimentar - CGFAL, damos publicidade da relação dos Municípios, pré-selecionados para execução do **Programa de Aquisição de Alimentos - PAA**, considerando o MAPA INSA 2018,

Informamos que aos municípios pré-selecionados, que as propostas de execução deverão ser inseridas no Sistema -SISPAA.

Para proceder a seleção dos agricultores, bem como dos Projetos Técnicos, os municípios deverão lançar Edital de Chamamento Público.

Divulgamos abaixo a relação dos Municípios pré-selecionados pelo MC, o **número de agricultores e os limites financeiros definidos para execução do Programa PAA - 2020** em cada município habilitado.

| Ordem | UF | Município | Código IBGE | Valor do recurso disponibilizado ao município | Previsão nº beneficiário fornecedores | Previsão nº unidades receptoras |
|-------|----|--------------------|-------------|---|---------------------------------------|---------------------------------|
| 1 | ES | Água Doce do Norte | 3200169 | 97.500,00 | 15 | 1 |
| 2 | ES | Águia Branca | 3200136 | 162.500,00 | 25 | 2 |
| 3 | ES | Alto Rio Novo | 3200359 | 97.500,00 | 15 | 1 |
| 4 | ES | Apiacá | 3200508 | 97.500,00 | 15 | 1 |

| | | | | | | |
|----|----|-------------------------|---------|--------------|-----|-----|
| 5 | ES | Atilio Vivacqua | 3200706 | 130.000,00 | 20 | 4 |
| 6 | ES | Barra de São Francisco | 3200904 | 97.500,00 | 15 | 5 |
| 7 | ES | Bom Jesus do Norte | 3201100 | 97.500,00 | 15 | 2 |
| 8 | ES | Cachoeiro de Itapemirim | 3201209 | 162.500,00 | 25 | 1 |
| 9 | ES | Divino de São Lourenço | 3201803 | 97.500,00 | 15 | 1 |
| 10 | ES | Dores do Rio Preto | 3202009 | 97.500,00 | 15 | 1 |
| 11 | ES | Guarapari | 3202405 | 162.500,00 | 25 | 13 |
| 12 | ES | Ibitirama | 3202553 | 97.500,00 | 15 | 1 |
| 13 | ES | Iconha | 3202603 | 97.500,00 | 15 | 5 |
| 14 | ES | Itaguaçu | 3202702 | 97.500,00 | 15 | 7 |
| 15 | ES | Linhares | 3203205 | 97.500,00 | 15 | 9 |
| 16 | ES | Mimoso do Sul | 3203403 | 162.500,00 | 25 | 8 |
| 17 | ES | Muniz Freire | 3203700 | 130.000,00 | 20 | 4 |
| 18 | ES | Nova Venécia | 3203908 | 162.500,00 | 25 | 8 |
| 19 | ES | Pedro Canário | 3204054 | 162.500,00 | 25 | 3 |
| 20 | ES | Piúma | 3204203 | 130.000,00 | 20 | 6 |
| 21 | ES | Santa Leopoldina | 3204500 | 162.500,00 | 25 | 4 |
| 22 | ES | São José do Calçado | 3204807 | 130.000,00 | 20 | 5 |
| 23 | ES | São Roque do Canaã | 3204955 | 130.000,00 | 20 | 1 |
| 24 | ES | Sooretama | 3205010 | 97.500,00 | 15 | 3 |
| 25 | ES | Viana | 3205101 | 97.500,00 | 15 | 4 |
| 26 | ES | Irupi | 3202652 | 97.500,00 | 15 | 4 |
| 27 | ES | Ibatiba | 3202454 | 97.500,00 | 15 | 4 |
| 28 | ES | Lúna | 3203007 | 162.500,00 | 25 | 1 |
| 29 | ES | São Domingos do Norte | 3204603 | 97.500,00 | 15 | 2 |
| | | TOTAL | | 3.510.000,00 | 540 | 111 |

Vitória, 07 de agosto de 2020.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 601688

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Ato de Convocação

Edital 018/2019 - Produção e Difusão Literária

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Ato de Convocação de Proponentes Selecionados do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2019- Q8CZ3. A íntegra do Ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 07 de agosto de 2020

Carolina Ruas Palomares

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 601493

Ato de Convocação

Edital 019/2019 - Acervos

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Ato de Convocação de Proponentes Selecionados do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2019- P495G. A íntegra do Ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 07 de agosto de 2020

Carolina Ruas Palomares

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 601495

Ato de Confirmação de Documentação - Suplente

Edital 029/2019 - Projetos Culturais em Territórios Criativos A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Ato de Confirmação de Documentação do Edital em epígrafe, conforme processo 2019-D83N2. A íntegra do Ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 06 de agosto de 2020.

Carolina Ruas Palomares

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 601498

Aviso de Convocação de Suplente - 2ª Chamada

Edital 029/2019 - Projetos Culturais em Territórios Criativos A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Ato de Convocação de Proponente Suplente do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2019-D83N2. A íntegra do Ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 07 de agosto de 2020

Carolina Ruas Palomares

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 601499

PORTARIA Nº060-S, de 07 de Agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artº 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo Artº 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 - N, de 27 de

Janeiro de 1997, Lei Complementar Nº391/2007 de 11 de maio de 2007, Lei Complementar Nº391/2007, Decreto Nº3767-R, de 22 de janeiro de 2015, Decreto nº3860-R, de 23 de setembro de 2015 e Lei Complementar Nº 861/2017, de 10 de julho de 2017, de 10 de julho de 2017, e Decreto Nº 4387-R, de 13 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº85-S de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial de 14/11/2019, referente a Comissão para levantamento às dívidas constantes dos grupos do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, bem como a elaboração da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Cultura -SECULT e do Fundo Estadual de Cultura/ FUNCULTURA, anual do Ordenador de Despesas. Tendo como data base, para efeito da apuração dos saldos, o dia 31 de dezembro de 2019, para excluir e incluir servidores.

Excluir Membros:

- Mariana Rodrigues Pires - 328820-1
- Priscila De Lai Cruz Godoy - 3219720-1
- Renato Luiz Duarte de Moraes - 3314812

Incluir Membro:

- Sandro Marcio dos Santos Verbeno Junior - 3817229-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, sob

a presidência da Comissão da Servidora **Lucenir Barth de Oliveira Rodrigues**.

Vitória, 07 de Agosto de 2020.

Fabricio Noronha Fernandes

Secretario De Estado Da Cultura

Protocolo 601698

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, através do Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural, Sr. Rodrigo Vaccari dos Reis,

RESOLVE:

Assinar a Ordem de Serviço, visando a **ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM, INCLUINDO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA, DA BARRAGEM TUTU REUTER, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MONTANHA** a ser executada pela HIDROLÓGICA CONSULTORIA LTDA - ME, no valor de R\$35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos Reais), Contrato Nº 0127/2020.

Vitória, 06 de agosto de 2020.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 601516

Vitória (ES), segunda-feira, 10 de Agosto de 2020.

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 067/2020**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**CONTRATADA:** Cidade Engenharia Ltda.**OBJETO:** Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - **3.924,80 m²**;Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **1.360,11 m**. No município de Santa Leopoldina/ES.**VALOR: R\$ 203.243,05** (duzentos e três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinco centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação:31.101.20.608.0038.3364 Elemento Despesa nº 449032**RODRIGO VACCARI DOS REIS**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 601639**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO SEAG Nº 148/2020****DOADOR** - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**DONATÁRIO** - Município de Santa Maria de Jetibá/ES.**DO OBJETO: 1.1** Doação de bens móveis abaixo especificados: Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - **3.800,00 m²**;Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **932,00 m**;**1.2** Os bens móveis descritos acima tem o valor total de **R\$ 189.468,00** (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2020.**FINALIDADE:** Efetivação da cooperação técnica entre os partícipes, para fins de implementação de pavimentação com blocos intertravados nas localidades de Rio Taquarinha e Rio Possmoser.**DATA DA ASSINATURA** - 05/08/2020**PROCESSO 2020-0ZJS6****PAULO ROBERTO FOLETTO**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 601630**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO SEAG Nº 156/2020****DOADOR** - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**DONATÁRIO** - Município de Santa Leopoldina/ES.**DO OBJETO: 1.1** Doação de bens móveis abaixo especificados: Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - **3.924,80 m²**;Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **1.360,11 m**;**1.2** Os bens móveis descritos acima tem o valor total de **R\$ 203.243,05** (duzentos e três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinco centavos), conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2020.**FINALIDADE:** Efetivação da cooperação técnica entre os partícipes, para fins de implementação de pavimentação com blocos

intertravados na localidade de Santo Antônio.

DATA DA ASSINATURA - 06/08/2020**PROCESSO 2020-QT42J****PAULO ROBERTO FOLETTO**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 601637**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO SEAG Nº 157/2020****DOADOR** - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**DONATÁRIO** - Município de Santa Leopoldina/ES.**DO OBJETO: 1.1** Doação de bens móveis abaixo especificados: Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - **1.500,00 m²**;Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **530,00 m**;**1.2** Os bens móveis descritos acima tem o valor total de **R\$ 77.870,00** (setenta e sete mil e oitocentos e setenta reais), conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2020.**FINALIDADE:** Efetivação da cooperação técnica entre os partícipes, para fins de implementação de pavimentação com blocos intertravados na localidade de Alto Califórnia.**DATA DA ASSINATURA** - 06/08/2020**PROCESSO 2020-J41LS****PAULO ROBERTO FOLETTO**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 601641**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO SEAG Nº 150/2020****DOADOR** - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**DONATÁRIO** - Município de Guaçuí/ES.**DO OBJETO: 1.1** Doação de bens móveis abaixo especificados: Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - **7.425,00m²**;Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **2.970,00m**;**1.2** Os bens móveis descritos acima tem o valor total de **R\$ 355.806,00** (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e seis reais), conforme Ata de Registro de Preços nº 003/2020.**FINALIDADE:** Efetivação da cooperação técnica entre os partícipes, para fins de implementação de pavimentação com blocos intertravados nas localidades de Cotovelo do Américo, Morro da Miçanga I, II e III, Morro da Jaqueira, Morro Córrego do Sossego I e II, Morro Miltinho e Serra de Santa Catarina.**DATA DA ASSINATURA** - 06/08/2020**PROCESSO 2020-423GL****PAULO ROBERTO FOLETTO**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 601644**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO SEAG Nº 149/2020****DOADOR** - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**DONATÁRIO** - Município de Irupi/ES.**DO OBJETO: 1.1** Doação de bens móveis abaixo especificados: Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - **2.700,00m²**;Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **900,00m**;**1.2** Os bens móveis descritos acima tem o valor total de **R\$ 126.126,00** (cento e vinte e seis mil e cento e vinte e seis reais), conforme Ata de Registro de Preços nº 003/2020.**FINALIDADE:** Efetivação da cooperação técnica entre os partícipes, para fins de implementação de pavimentação com blocos intertravados na localidade de Córrego Aventureiro.**DATA DA ASSINATURA** - 06/08/2020**PROCESSO 2020-J01GX****PAULO ROBERTO FOLETTO**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 601651**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 060/2020****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**CONTRATADA:** Cidade Engenharia Ltda.**OBJETO:** Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - **3.800,00m²**;Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **932,00m**.

No município de Santa Maria de Jetibá/ES.

VALOR: R\$ 189.468,00 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação:31.101.20.608.0038.3364 Elemento Despesa nº 449032**RODRIGO VACCARI DOS REIS**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 601635**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 068/2020****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**CONTRATADA:** Cidade Engenharia Ltda.**OBJETO:** Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - **1.500,00 m²**;Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **530,00 m**.

No município de Santa Leopoldina/ES.

VALOR: R\$ 77.870,00 (setenta e sete mil e oitocentos e setenta e seis reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação:31.101.20.608.0038.3364 Elemento Despesa nº 449032**RODRIGO VACCARI DOS REIS**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 601643**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 066/2020****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**CONTRATADA:** FLG Blocos EIRELI.**OBJETO:** Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - **7.425,00m²**;Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **2.970,00m**.

No município de Guaçuí/ES.

VALOR: R\$ 355.806,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e seis reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação:31.101.20.608.0038.3364 Elemento Despesa nº 449032**RODRIGO VACCARI DOS REIS**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 601648**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 061/2020****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**CONTRATADA:** FLG Blocos EIRELI.**OBJETO:** Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - **2.700,00m²**;Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **900,00m**.

No município de Irupi/ES.

VALOR: R\$ 126.126,00 (cento e vinte e seis mil e cento e vinte e seis reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação:31.101.20.608.0038.3364 Elemento Despesa nº 449032**RODRIGO VACCARI DOS REIS**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 601653**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 069/2020****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**CONTRATADA:** FLG Blocos EIRELI.**OBJETO:** Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - **2.530,00m²**;Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **730,40m**.

No município de Laranja da Terra/ES.

VALOR: R\$116.140,64 (cento e dezesseis mil, cento e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação:35.903.26.451.0859.0025 Elemento Despesa nº 449032**RODRIGO VACCARI DOS REIS**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 601657

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO IDAF/DITEC 003/2020**

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo (Idaf), nos termos da legislação vigente, torna pública a NOTIFICAÇÃO das pessoas físicas abaixo relacionadas para que tome ciência das Decisões Ditec que mantem a integralidade do auto de infração e declaram perdimento do bem apreendido. Informa ainda que os referidos processos se encontram à disposição para consulta na sede desta autarquia, situada na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1000, Ed. Trade Center, Centro, Vitória-ES, CEP 29.010-935. Tel. (27) 3636-3761.

| Nº de ordem | Autuado | CPF/CNPJ | Decisão DITEC | Processo |
|-------------|---|--------------------|---------------|----------|
| 1 | Pinheiros Estacas Ltda-ME | 15.063.996/0001-51 | 092/2019 | 68017391 |
| 2 | Admilson Targa Material de Construção ME | 06.880.290/0001-91 | 093/2019 | 77812590 |
| 3 | Transmagn Transportes Rodoviários Ltda. | 28.299.386/0001-01 | 004/2020 | 84933135 |
| 4 | WCA Comércio de Madeiras e Transporte Ltda-ME | 03.718.235/0001-01 | 004/2020 | 84933372 |
| 5 | Emílio Liebmann | 698.107.887-20 | 025/2020 | 59287519 |
| 6 | Ilídio Cerqueira Filho | 022.802.987-24 | 032/2020 | 59305150 |

Vitória-ES, 07 de agosto de 2020

Fabiano Campos Graziotti

Diretor Técnico do IDAF

Protocolo 601675

Instrução de Serviço nº 071-P, de 07 de agosto de 2020.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo:

| Nome do Servidor | Nº Funcional | Período Aquisitivo | Período | Total de Dias |
|--------------------------------------|--------------|--------------------|-------------------------|---------------|
| Alaert Zini Junior | 3161293 | 2018/2019 | 10/08/2020 a 24/08/2020 | 15 |
| Bruno Ramos Oliveira Nandorf | 3515656 | 2018/2019 | 10/08/2020 a 24/08/2020 | 15 |
| Carolina Dadalto Borgo | 3279502 | 2018/2019 | 10/08/2020 a 24/08/2020 | 15 |
| Daniel Sperandio Barloesius | 3283437 | 2018/2019 | 10/08/2020 a 24/08/2020 | 15 |
| Eduardo Henrique Almeida Pereira | 3281329 | 2018/2019 | 10/08/2020 a 24/08/2020 | 15 |
| Ely Takeshita | 3284891 | 2018/2019 | 10/08/2020 a 24/08/2020 | 15 |
| Fernando Augusto Costa do Nascimento | 3508498 | 2018/2019 | 10/08/2020 a 08/09/2020 | 30 |
| Gabriel Hector Fontana | 3283461 | 2018/2019 | 10/08/2020 a 24/08/2020 | 15 |
| Graziela Simone Marques Effgen | 3387941 | 2018/2019 | 10/08/2020 a 24/08/2020 | 15 |
| Isac Apolonio de Moura Carvalho | 3280144 | 2018/2019 | 10/08/2020 a 08/09/2020 | 30 |
| Janil Ferreira da Fonseca | 2421305 | 2018/2019 | 10/08/2020 a 08/09/2020 | 30 |
| Jhonnatas Mariano Goncalves | 3276279 | 2018/2019 | 10/08/2020 a 24/08/2020 | 15 |
| Josiel Gratieri Gava | 3388581 | 2018/2019 | 10/08/2020 a 08/09/2020 | 30 |
| Juliana Ribeiro de Oliveira | 3285936 | 2018/2019 | 10/08/2020 a 08/09/2020 | 30 |
| Leonardo Thomaz Diniz | 3283356 | 2018/2019 | 10/08/2020 a 08/09/2020 | 30 |
| Luciana Jacob | 3286355 | 2018/2019 | 10/08/2020 a 08/09/2020 | 30 |
| Marco Aurelio Ferreira Xavier | 3286690 | 2018/2019 | 10/08/2020 a 24/08/2020 | 15 |
| Moises Carlos Lopes | 2791250 | 2018/2019 | 10/08/2020 a 08/09/2020 | 30 |
| Naila Pessoa Vieira | 2938138 | 2018/2019 | 10/08/2020 a 24/08/2020 | 15 |
| Osvaldo Gois de Oliveira Filho | 2790939 | 2018/2019 | 10/08/2020 a 08/09/2020 | 30 |
| Ranielle Kamke Krauser | 3283933 | 2018/2019 | 10/08/2020 a 24/08/2020 | 15 |
| Thiago de Alencar Viana | 3281779 | 2018/2019 | 10/08/2020 a 08/09/2020 | 30 |

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 07 de agosto de 2020.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 601709

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo: 38376890

Contrato nº: 024/2009

Resumo do Termo de **Rescisão por Acordo Mútuo** do contrato nº 024/2009, celebrado entre o INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF e MARINELZA GOBBI CAVERSAN. O termo tem como objeto a rescisão por acordo mútuo do Contrato nº 024/2009 firmado entre as partes em novembro/2009 que visava a LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, tendo em vista o acordo entre as partes conforme e-mail de 08/06/2020 respondido pela locadora à página 487 do processo 38376890. Fica

rescindido o contrato a partir da data de assinatura do TERMO DE DEVOLUÇÃO DE IMÓVEL, datado de 28/07/2020.

Vitória-ES, 04 de agosto de 2019

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor-Presidente do IDAF

Marinelza Gobbi Caversan

Locadora

Protocolo 601728

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 043-P, de 07 de agosto de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de

Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder três meses de férias prêmio ao servidor público efetivo Enesio Francisco de Oliveira, NF 2957701, referente ao período aquisitivo 24/03/2008 a 21/03/2018, para gozo de 10/08/2020 a 07/11/2020, de acordo com o Art. 111 da LC 46/94, alterado pela LC 80/96.

Art. 2º Localizar, nos termos do Inc. I do Art. 35 da LC 46/94, a

servidora pública efetiva Juliana de Barros Valle, NF 2817675, na Gerência de Integração de Acompanhamento de Projetos, com efeitos retroativos a 01/08/2020.

Art. 3º Localizar, nos termos do Inc. II do Art. 35 da LC 46/94, o servidor comissionado José Valdecir Santana, NF 4052340, na CELDR São Domingos do Norte, a partir desta data

Art. 4º Esta Instrução de Serviço tem seus efeitos a partir de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS MACHADO

Diretor-Presidente

Protocolo 601581

Vitória (ES), segunda-feira, 10 de Agosto de 2020.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 030, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, III da Lei Complementar 46/94, **RESOLVE:**
NOMEAR, TAYANNE CONSTANTINO SANTOS, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Ref. ARH - 06, da Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH).
Vitória, 06 de agosto de 2020.

FÁBIO AHNERT
Diretor Presidente da AGERH
Protocolo 601642

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 029, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, III da Lei Complementar 46/94, **RESOLVE:**
EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46/94, **VALDIR SILVA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Ref. ARH - 06, da Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH).
Vitória, 06 de agosto de 2020.

FÁBIO AHNERT
Diretor Presidente da AGERH
Protocolo 601645

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2016

Processo n.º 71073906
Contratante: Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH
Contratada: Tommasi Analítica Ltda
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 005/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de **11/08/2020**.
Do Valor: O valor anual previsto para os serviços objeto do Contrato n.º 005/2016 será R\$ 219.924,86 (duzentos e dezenove mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos).
Da Dotação Orçamentária: Atividade de n.º 10.41.902.18.541.0018.2958 - Desenvolvimento das Políticas Estaduais Ambientais e de Governança e Segurança de Barragens, Elemento de Despesas

3.3.90.39, Fontes 0359000110, 0159000110 e 0107000001 previstos no orçamento da AGERH para o exercício de 2020.

Da Renovação da Garantia Contratual: A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

Ratificação das Demais Condições: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória/ES, 07 de agosto de 2020.

FÁBIO AHNERT
Diretor Presidente - AGERH
Protocolo 601521

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 78-S, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

Altera o parágrafo único, do art. 5º, da Instrução de Serviço nº035-R, de 09 de dezembro de 2009.

O **Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Iema**, no uso das atribuições legais, e considerando a necessidade de dar mais eficiência e celeridade aos trabalhos da Câmara de Compensação Ambiental do Iema, **Resolve:**
Art. 1º. O parágrafo único do art. 5º, da Instrução de Serviço nº035-R, de 09 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido dos incisos I, II e III:

"Art. 5º.
.....
.....

Parágrafo único. Compete ao coordenador da Câmara de Compensação Ambiental o exercício das seguintes atribuições:

I - Fixar e coordenar a pauta das reuniões e trabalhos a serem desenvolvidos pela Câmara de Compensação Ambiental;

II - Redigir e assinar ofícios, notificações e demais instrumentos de comunicação emitidos pela Câmara de Compensação Ambiental do Iema, reservados os de atribuição exclusiva da Diretoria do Iema;

III - Representar, interna e externamente, a Câmara de Compensação Ambiental do Iema".

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica, 07 de agosto de 2020

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 601669

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 031 /2020 MUNICÍPIO BARRA DE SÃO FRANCISCO PROCESSO Nº 88131394 Registro SIGEFES Nº200126

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENIENTE: Município de Barra de São Francisco/ES

OBJETO: Modernização da Iluminação Pública no Distrito de Vila Paulista, Município de Barra de São Francisco/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1545102383.532 - (Implementação e Apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e Urbanização de Espaços Públicos) UG 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte:0301 ND: 4.4.40.42.00 - R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Vitória/ES, 07 de agosto de 2020.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 601693

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 032 /2020 MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PROCESSO Nº 87556120 Registro SIGEFES Nº200127

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENIENTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES

OBJETO: Recapeamento de pavimentação de vias urbanas na Rua Dirceu Alves de Medeiros, Rua Domingos Alcindo Dadalto, Avenida Fioravante Cypriano, Rua Joana Carlete Fiorio, Av. Rut Pinto Bandeira, Av. Felix Cheim, Av. Aristides Campos, Av. Carly Levy Ramos, Rua Brahim Depes, Rua Alzira Viana, Av. Dr. Ubaldo Caetano Gonçalves, Rua Jose Rosa Machado, Rodovia Eng. Fabiano

Vivacqua, Rodovia Francisco Mardegan, Rua Costa Pereira, Rua Jerônimo Ribeiro e Rua Dona Joana, no Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

VALOR TOTAL: R\$ 16.418.030,50 (dezesesseis milhões, quatrocentos e dezoito mil, trinta reais e cinquenta centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 16.418.030,50 (dezesesseis milhões, quatrocentos e dezoito mil, trinta reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 06/08/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.903.26.451.0859.0025 - (Gestão e Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica) - 10.35.903.26.451.0859.0025 (Gestão e Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica) UG 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte:0307 ND: 4.4.40.42.00 - R\$ 16.418.030,50 (dezesesseis milhões, quatrocentos e dezoito mil, trinta reais e cinquenta centavos).

Vitória/ES, 07 de agosto de 2020.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 601724

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 033 /2020 MUNICÍPIO SÃO GABRIEL DA PALHA PROCESSO Nº86207105 Registro SIGEFES Nº200128

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENIENTE: Município de São Gabriel da Palha/ES

OBJETO: Pavimentação e Drenagem nas Ruas João Correa e São Geraldo, no Bairro Santa Terezinha, no Município de São Gabriel da Palha/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 183.258,55 (cento e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 183.258,55 (cento e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 07/0//2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.101.1545102383.532 - (Implementação e Apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e Urbanização de Espaços Públicos) UG 360101,

gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte:0101 ND: 4.4.40.42.00 - R\$ 183.258,55 (cento e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Vitória/ES, 07 de agosto de 2020.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 601739

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 082/2017

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A

OBJETO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 19/07/2020 e com término previsto para 19/07/2021. Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 843.355,84 (oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme valor original do contrato. O contratado renuncia expressamente ao reajuste relativo ao período de prorrogação integralmente nos termos da comunicação formal constante do processo de prorrogação.

REF. PROCESSO: 2020.010518

Vitória, 10 de agosto de 2020
**WEYDSON FERREIRA DO
NASCIMENTO**

Diretor Administrativo e Comercial
Protocolo 601496

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 108/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: CONSTRUTORA J.V. LTDA. - ME

OBJETO:
1.1 Fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo do contrato, a contar de 23/08/2020 e com término previsto para 23/02/2021.

1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 939.540,81 (novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta Reais e oitenta e um centavos), conforme valor original do contrato.

1.3 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento. **REF.:** Processo N.º 2020.011310.

VITÓRIA, 10 de agosto de 2020

CARLOS AURÉLIO LINHALIS
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 601517

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

RESUMO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

Processo nº. 84561009

Contrato nº. 004/2019

Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

Contratada: Empresa Holder Soluções Elevadores Ltda. CNPJ nº. 25.293.280/0001-02.

Objeto: Suspensão total da execução do Contrato n.º 004/2019, de Prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva nos elevadores do Centro de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento - CPID, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Fundamentação: Art. 78, inc. XIV, da Lei n.º 8.666/1993, em razão do Estado de Calamidade Pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 01, de 27 de março de 2020, e o que consta do processo supracitado.

Vigência do Contrato: 03/10/2019 a 02/10/2020.

Vitória, 03 de agosto de 2020.

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Secretária da SECTI
Protocolo 601604

Secretaria de Estado de De- senvolvimento - SEDES -

Retificação

Na redação da Ordem de Serviço nº 24, de 30.07.2020, publicada no Diário Oficial em 03.08.2020,

Onde se lê:

Período Aquisitivo 2019/2020.

Leia-se:

Período Aquisitivo 2018/2019.

Retificação

Na redação da Ordem de Serviço nº 25, publicada no Diário Oficial em 03.08.2020,

Onde se lê:

20 DE MAIO DE 2020.

Leia-se:

30 DE JULHO DE 2020.

Protocolo 601673

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4500242020

CONTRATANTE: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

OBJETO: Contratação do serviço de controle de acesso à Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS, com a finalidade de prover a segurança de pessoas e bens.

CONTRATADA: Marca Segurança Eletrônica Eireli

VALOR: R\$ 9.448,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) mês

HEBER VIANA DE RESENDE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 601189

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0258, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Constitui a Subcomissão Temática de Alimentação Socioeducacional para subsidiar a elaboração de Preços Referenciais para a Contratação de Serviços Terceirizados de Fornecimento de Alimentação.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, do Decreto nº 3.953-R, de 10.03.2016, publicado no DIO em 11.03.2016;

CONSIDERANDO a necessidade de munir a Administração Pública Estadual com preços de referência para a contratação de serviços terceirizados de fornecimento de alimentação e nutrição às diversas unidades do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º da Portaria SEGER nº. 09-S, publicada em 13 de janeiro de 2020, que estabelece que os Órgãos da Administração Pública cuja atividade esteja vinculada ao preço referenciado designarão, por meio de ato próprio, os servidores para compor as Subcomissões Temáticas;

RESOLVE: Art. 1º. Constituir a Subcomissão Temática de Alimentação Socioeducacional para subsidiar a elaboração de Preços Referenciais para a Contratação de Serviços Terceirizados de Fornecimento de Alimentação, no âmbito do Sistema de Preços Referenciais, instituído pelo Decreto nº. 3608- R, de 09 de julho de 2014, com as seguintes competências: I - Propor à Comissão Permanente de Estudo e Elaboração de Planilhas de Preços Referenciais para a Contratação de Serviços Terceirizados de Fornecimento de Alimentação normas e padrões metodológicos relativos às planilhas de formação de custos para a contratação, prorrogação, repactuação e reajuste de serviços terceirizados de fornecimento de Alimentação Socioeducacional; II - Elaborar planilhas de apuração de custos detalhadas que servirão de referência para a contratação, prorrogação, repactuação e reajuste de serviços terceirizados de fornecimento de Alimentação Socioeducacional, tendo sempre prazo de validade constando em seu texto; III - Elaborar e manter atualizado o Termo de Referência para Contratação de Serviços Terceirizados de Fornecimento de Alimentação Socioeducacional. **Art. 2º.** A Subcomissão Temática de Alimentação Socioeducacional será constituída pelos servidores, abaixo designados, sob a coordenação da primeira: I - Elena Bonadimani; II - Marcelo Rutsatz; III - Elaine Costa Araújo de Paula; IV - Iskalart Duarte Ribeiro; V - Magno Koehler; VI - Roberto Pires de Assis Neto; VII - Rosangela de Mello Neves

Art. 3º. Quando o Coordenador estiver temporariamente impossibilitado de exercer suas atribuições o seu suplente assumirá a responsabilidade como Coordenador da Subcomissão Temática. **Art. 3º.** A Subcomissão Temática deverá se reunir para atualizar o Termo de Referência e/ou o Preço Referencial, de acordo com a periodicidade necessária ao acompanhamento das variações de mercado, podendo renovar a vigência das planilhas, quando couber. **§1º.** Serão definidas nas reuniões as normas e a metodologia básica a serem aplicadas na atualização das planilhas e/ou do Termo de Referência, podendo ser complementadas e/ou alteradas nas reuniões seguintes. **§2º.** O Coordenador da Subcomissão Temática fará constar em ata de reunião as deliberações acerca das responsabilidades e atribuições dos membros da Subcomissão, a elaboração de um cronograma de tarefas identificando os responsáveis por cada etapa ou outras ferramentas de planejamento e organização dos trabalhos. **Art. 4º.** Após a conclusão da atualização das planilhas, nos termos do Art. 1º, inciso II, o Coordenador da Subcomissão Temática encaminhará o resultado dos trabalhos à Coordenação da Comissão Permanente de Estudo e Elaboração de Planilhas de Preços Referenciais para a Contratação de Serviços Terceirizados de Fornecimento de Alimentação para analisar e aprovar as normas e padrões metodológicos e validar as Planilhas de Apuração de Custos. **Art. 5º.** Revogam-se as disposições da Instrução de Serviço nº 0191, de 20 de Março de 2020. **Art. 6º.** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Vitória (ES), 29 de Julho de 2020.

Bruno Pereira Nascimento
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 601659

Ramos; VIII - Sheila da Silva Neves Binda. **Parágrafo Único.** Quando o Coordenador estiver temporariamente impossibilitado de exercer suas atribuições o seu suplente assumirá a responsabilidade como Coordenador da Subcomissão Temática. **Art. 3º.** A Subcomissão Temática deverá se reunir para atualizar o Termo de Referência e/ou o Preço Referencial, de acordo com a periodicidade necessária ao acompanhamento das variações de mercado, podendo renovar a vigência das planilhas, quando couber. **§1º.** Serão definidas nas reuniões as normas e a metodologia básica a serem aplicadas na atualização das planilhas e/ou do Termo de Referência, podendo ser complementadas e/ou alteradas nas reuniões seguintes. **§2º.** O Coordenador da Subcomissão Temática fará constar em ata de reunião as deliberações acerca das responsabilidades e atribuições dos membros da Subcomissão, a elaboração de um cronograma de tarefas identificando os responsáveis por cada etapa ou outras ferramentas de planejamento e organização dos trabalhos. **Art. 4º.** Após a conclusão da atualização das planilhas, nos termos do Art. 1º, inciso II, o Coordenador da Subcomissão Temática encaminhará o resultado dos trabalhos à Coordenação da Comissão Permanente de Estudo e Elaboração de Planilhas de Preços Referenciais para a Contratação de Serviços Terceirizados de Fornecimento de Alimentação para analisar e aprovar as normas e padrões metodológicos e validar as Planilhas de Apuração de Custos. **Art. 5º.** Revogam-se as disposições da Instrução de Serviço nº 0191, de 20 de Março de 2020. **Art. 6º.** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Vitória (ES), 29 de Julho de 2020.

Bruno Pereira Nascimento
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 601659

**Secretaria de Estado de
Turismo - SETUR -**

**PORTARIA Nº 032-S, de 06 de
agosto de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO
TURISMO,** no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar n.º 46/94, **KLEVERSON OLIVEIRA FERREIRA, NF 4051440,** do cargo de provimento em comissão Motorista de Gabinete IV, ref. QC-04, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, a contar de 07/08/2020.

Vila Velha, 06 de agosto de 2020.

Dorval de Assis Uliana
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 601480

Vitória (ES), segunda-feira, 10 de Agosto de 2020.

19

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO
Nº SESPORT/007/2020****PROCESSO:** 2020-9STLM
REGISTRO: 200123**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 073.368.757-18**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de ANCHIETA
CNPJ nº: **27.142.694/0001-58**
FABRÍCIO PETRI
Prefeito Municipal de Anchieta
CPF: **080.134.247-31****OBJETO:** Aquisição de Material Esportivo para atendimento ao Programa Anchieta Rumo ao Futuro
VALOR TOTAL: R\$ 29.598,40 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**VALOR DO CONCEDENTE:**
R\$ 29.598,40 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁIA:**
PT: 10.39.101.27.812. 0159. 2596
Microrregião: 5399
ED: 3.3.40.41
FR: 0101000000
EP: E0272**VIGÊNCIA:** A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do respectivo instrumento, sendo finalizado em **05/04/2021**.**FISCAL DA PARCERIA**Heliane Prata Sarmiento
Nº Funcional: 241523
Suplente: Milan Rezende de Paula
Nº Funcional: 3293084

Vitória, 06 de agosto de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer**Protocolo 601705**www.dio.es.gov.br*Histórias
são feitas
de registros.***E A NOSSA É
MARCADA PELA
TRADIÇÃO E O
COMPROMISSO
COM O FUTURO.**



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

Processo nº 2020-6M6GQ

A Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM/ES, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço por lote, de acordo com as Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e demais alterações e normas pertinentes à matéria, por meio do sistema eletrônico "SIGA", através do site: www.compras.es.gov.br, onde poderá ser obtido o edital e seus anexos.

Objeto: Aquisição de Smartphones, Acessórios e Notebook.
Início acolhimento das propostas: 10/08/2020.

Acolhimentos das propostas: Até às 14h do dia 20/08/2020.

Abertura das propostas: Às 14h05 do dia 20/08/2020.

Início da sessão de disputa: Às 15 do dia 20/08/2020.

Informações através do e-mail: cpl@secom.es.gov.br ou através dos telefones: (27) 3636.4368, 36364374 e 3636.4391, no horário de 10h às 17h30m.

Vitória, 07 de agosto de 2020.

Francis Ferreira Rocha
Pregoeira Substituta da SECOM
Protocolo 601541

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através da Superintendência Regional de Saúde de São Mateus, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no SIGA www.compras.es.gov.br.

Edital 005/2020

Processo: 88174131

Objeto: Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**

DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO CIENTÍFICA DA REDE DE FRIOS/IMUNIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, CALIBRAÇÃO E TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA.

Acolhimento: a partir de 9h do dia 10/08/2020.

Limite: às 10h do dia 20/08/2020.

Disputa: às 10h e 30m do dia 20/08/2020.

Valor Total Estimado do Lote: R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Informações segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-6520 e/ou e-mail: srssm.compras@gmail.com

São Mateus, 07 de agosto de 2020.

Rogério Pinheiro

Pregoeiro /SRSSM

Protocolo 601511

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico tipo menor preço por lote, de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10. O Edital estará disponível no Sistema Eletrônico SIGA, site www.compras.es.gov.br, link Área do fornecedor, para as licitações:

EDITAL Nº 00031/2020

PROCESSO: 2020-RXFB7

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Exame de Painel NGS para Síndrome Hemofagocítica (29 genes)

Abertura das Propostas: 20/08/2020 às 08:15

Início da Sessão de Disputa: 08:30h do dia 20/08/2020.

Mais Informações através do e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307.

Cachoeiro/ES, 07/08/2020

Luci Aparecida Paschoal

Brites

Pregoeira da SRSCI

Protocolo 601553

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. O

Edital estará disponível no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, link Área do Fornecedor, para as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0010/2020, Proc. nº88730778.

Objeto: Registro de Preços de Bem Comum - Material Médico Hospitalar.

Abertura: 21/08/2020, às 8:00 hs.

Início da Sessão de disputa: 21/08/2020 às 09:00 hs.

Valor estimado da licitação: R\$1.160.235,58 (hum milhão cento e sessenta mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Informações: através do e-mail srsv.cpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-2692 - 3636-2740, de 9 às 18h.

Em 07 de agosto de 2020.

Angela Maria da Silva

Pregoeira Oficial CPL/SRSV

Protocolo 601572

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Pregoeiro, torna público que em razão de alteração do Edital fica marcado: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0244/20, Proc. nº 88675491.

Objeto: Serviços de Locação de Equipamentos - Conjunto Moto- Gerador.

Abertura: 21/08/20, às 08h.

Início da Sessão de disputa: 21/08/20 às 09h.

Valor estimado da licitação R\$ 55.920,00.

Os interessados deverão retirar o novo edital no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 07 de Agosto de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 601602

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0481/2020, Proc. nº 88799662.

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Tubo para Coleta de Sangue à Vácuo.

Abertura: 21/08/2020, às 8h.

Início da Sessão de disputa: 21/08/2020 às 10h.

Valor estimado da licitação: R\$ 122.400,00.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 07 de Agosto de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 601634

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0124/2020, Proc. nº 85107530.

Objeto: Registro de Preços de Serviços - Apoio Técnico em Sistema de Conteúdo (Processos e Documentos) - Com Fornecimento de Software On Base, Licenciamento e Digitalização.

Empresa Vencedora: PRO-MEMORIA SERVICOS LTDA, no lote 01.

Valor Total: R\$ 72.352.951,98.

Em 07 de agosto de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 601501

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0183/2020, Proc. nº 82365610

Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Veículo.

Empresa Vencedora: VCS COMERCIO CONSTRUcoes E SERVICOS EIRELI - EPP, no lote 01.

Valor Total: R\$ 77.500,00.

Empresa Vencedora: LICITA CONSULTORIA & COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - EPP, no lote 02.

Valor Total: R\$ 61.300,00.

Em 07 de agosto de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 601510

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0331/2020, Proc. nº 2020-SK8F1

Objeto: Registro de Preços de

Medicamentos - Mandado Judicial.
Empresa Vencedora: BIOHOSP
PRODUTOS HOSPITALARES S A, no
lote 08.

Valor Total: R\$ 44.880,00.

Empresa Vencedora: BUTERI
COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA, nos lotes 04 e 05.

Valor Total: R\$ 57.519,30.

Empresa Vencedora: COSTA
CAMARGO COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
nos lotes 01 e 09.

Valor Total: R\$ 12.100,00.

Empresa Vencedora:
FARMALIBRA COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -
EPP, no lote 11.

Valor Total: R\$ 8.467,20.

Empresa Vencedora:
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA, nos lotes
07 e 10.

Valor Total: R\$ 10.189,96.

Os lotes 02, 03, 12 e 13 foram
FRACASSADOS.

Os lotes 06 e 14 foram **DESERTOS.**

Em 07 de agosto de 2020.

Rachel Carneiro Igreja

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 601609

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE torna público:**

PREGÃO ELETRÔNICO
nº **0450/2020**, Proc. nº **2020-XB35H**.

Objeto: Aquisição de Bem de
Consumo - Tubo para Centrífuga
em Polipropileno.

Empresa Vencedora: BIOSAVE-
DIAGNOSTICA LTDA - EPP, no lote
01.

Valor Total: R\$ 133.320,00.

Em 07 de agosto de 2020.

Rachel Carneiro Igreja

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 601610

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE torna público:**

PREGÃO ELETRÔNICO nº
0291/2020, Proc. nº **2020-5FJQ7**
Objeto: Registro de Medicamentos-
SERP.

Empresa Vencedora: BIOHOSP
PRODUTOS HOSPITALARES S A,
nos lotes 08, 09 e 10.

Valor Total: R\$ 5.374.123,60.

Empresa Vencedora: COSTA
CAMARGO COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
nos lotes 11 e 12.

Valor Total: R\$ 387.703,45.

Empresa Vencedora:
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS
FARMACEUTICOS LTDA, no lote 03.

Valor Total: R\$ 265.540,00.

Empresa Vencedora:
HOSPIDROGAS COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
nos lotes 02, 04 e 14.

Valor Total: R\$ 2.250.406,67.

Empresa Vencedora: INOVAMED
COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA, nos lotes 05, 06 e 13.

Valor Total: R\$ 2.080.535,65.

Empresa Vencedora: SINERGIA

FARMACEUTICA LTDA - ME, no lote
07.

Valor Total: R\$ 107.101,67.

Os lotes 01 e 15 foram
FRACASSADOS.

Em 07 de agosto de 2020.

Rachel Carneiro Igreja

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 601611

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE torna público:**

PREGÃO ELETRÔNICO nº
0341/2020, Proc. nº **2020-SKB2J**
Objeto: Registro de Preços de
Medicamentos - Mandado Judicial.

Empresa Vencedora: BIOHOSP
PRODUTOS HOSPITALARES S A, no
lote 11.

Valor Total: R\$ 27.720,00.

Empresa Vencedora: COSTA
CAMARGO COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
nos lotes 01 e 10.

Valor Total: R\$ 96.904,80.

Empresa Vencedora: MEDIC
LAR COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS - EIRELI, no lote
08.

Valor Total: R\$ 9.099,72.

Empresa Vencedora:
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA, nos lotes
02 e 03.

Valor Total: R\$ 20.985,84.

Empresa Vencedora: T C A
FARMA COMERCIO LTDA, no lote
05.

Valor Total: R\$ 6.000,00.

Os lotes 04, 06, 07, 09 e 14. foram
FRACASSADOS.

Os lotes 12 e 13 foram **DESERTOS.**

Em 07 de agosto de 2020.

Rachel Carneiro Igreja

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 601613

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE torna público:**

PREGÃO ELETRÔNICO
nº **0376/2020**, Proc. nº **2020-RCW43**

Objeto: Registro de Preços de
Medicamentos-Mandado Judicial.

Empresa Vencedora: BIOHOSP
PRODUTOS HOSPITALARES S A,
nos lotes 07, 08, 11, 12 e 13.

Valor Total: R\$ 81.557,24.

Empresa Vencedora: BUTERI
COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA, nos lotes 09 e 10.

Valor Total: R\$ 30.714,48.

Empresa Vencedora: COSTA
CAMARGO COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
no lote 06.

Valor Total: R\$ 9.750,00.

Empresa Vencedora:
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA, nos lotes
02, 03 e 04.

Valor Total: R\$ 12.530,52.

Os lotes 01 e 05 foram **DESERTOS.**

Em 07 de agosto de 2020.

Rachel Carneiro Igreja

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 601615

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE torna público:**

PREGÃO ELETRÔNICO
nº **0340/2020**, Proc. nº **2020-ZKSL5**

Objeto: Registro de Preços de
Medicamentos - Mandado Judicial.
Empresa Vencedora: BIOHOSP
PRODUTOS HOSPITALARES S A, no
lote 12.

Valor Total: R\$ 3.456,00.

Empresa Vencedora:
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA, no lote 06.

Valor Total: R\$ 12.789,36.

Os lotes 01, 03, 04, 09 e 10 foram
DESERTOS.

Os lotes 02, 05, 07, 08 e 11 foram
FRACASSADOS.

Em 07 de agosto de 2020.

Rachel Carneiro Igreja

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 601616

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE torna público:**

PREGÃO ELETRÔNICO nº
0332/2020, Proc. nº **2020-QS2NT**
Objeto: Registro de Preços de
Medicamentos - Mandado Judicial.

Empresa Vencedora: BIOHOSP
PRODUTOS HOSPITALARES S A, no
lote 07.

Valor Total: R\$ 20.955,00.

Empresa Vencedora: MEDIC
LAR COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS - EIRELI, nos lotes
02 e 03.

Valor Total: R\$ 24.034,20.

Empresa Vencedora: MONACO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA - EPP, no lote 06.

Valor Total: R\$ 6.394,80.

Os lotes 01, 04, 05, 08 11, 12 e 13
foram **DESERTOS.**

Os lotes 09 e 10 foram
FRACASSADOS.

Em 07 de agosto de 2020.

Rachel Carneiro Igreja

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 601617

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE torna público:**

PREGÃO ELETRÔNICO
nº **0334/2020**, Proc. nº **2020-RRMWG**

Objeto: Registro de Preços de
Medicamentos - Mandado Judicial

Empresa Vencedora: BIOHOSP
PRODUTOS HOSPITALARES S A, no
lote 09.

Valor Total: R\$ 64.980,00.

Empresa Vencedora: ONCOVIT
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA, nos lotes 03 e 04.

Valor Total: R\$ 32.630,40.

Os lotes 01, 02, 06 e 08 foram
DESERTOS.

Os lotes 05, 07 e 10 foram
FRACASSADOS.

Em 07 de agosto de 2020.

Rachel Carneiro Igreja

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 601620

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE torna público:**

PREGÃO ELETRÔNICO nº
0319/2020, Proc. nº **2020-Z28F6**
Objeto: Registro de Preços de
Medicamentos-SERP.

Empresa Vencedora:
CIAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA, no lote 01.

Valor Total: R\$ 599.614,40.

Empresa Vencedora: COSTA
CAMARGO COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
no lote 03.

Valor Total: R\$ 2.468.228,49.

O lote 02 foi **DESERTO.**

Em 07 de agosto de 2020.

Rachel Carneiro Igreja

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 601621

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE torna público:**

PREGÃO ELETRÔNICO nº
0299/2020, Proc. nº **2020-PP184**
Objeto: Registro de Preços de
Medicamentos - Mandado Judicial.

Empresa Vencedora: AMGEN
BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA,
no lote 03.

Valor Total: R\$ 1.014.659,80.

Empresa Vencedora:
FARMALIBRA COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -
EPP, no lote 07.

Valor Total: R\$ 39.106,05.

Empresa Vencedora:
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA, nos lotes
04 e 12.

Valor Total: R\$ 20.525,30.

Os lotes 01, 02, 05, 06, 10 e 11
foram **DESERTOS.**

Os lotes 08 e 09 foram
FRACASSADOS.

Em 07 de agosto de 2020.

Rachel Carneiro Igreja

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 601623

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE torna público:**

PREGÃO ELETRÔNICO
nº **0345/2020**, Proc. nº **2020-TZ929**

Objeto: Registro de Preços de
Medicamentos - SERP.

Empresa Vencedora:
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS
FARMACEUTICOS LTDA, no lote 01.

Valor Total: R\$ 22.610,00.

Empresa Vencedora: SINERGIA
FARMACEUTICA LTDA - ME, no lote
03.

Valor Total: R\$ 154.796,49.

Empresa Vencedora:
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA
SAUDE LTDA, nos lotes 02 e 05.

Valor Total: R\$ 131.702,50.

O lote 04 foi **FRACASSADO.**

Em 07 de agosto de 2020.

Rachel Carneiro Igreja

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 601626

Vitória (ES), segunda-feira, 10 de Agosto de 2020.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE torna público:****PREGÃO ELETRÔNICO**
nº **0386/2020**, Proc. nº
2020-7XDM1**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.**Empresa Vencedora:**
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no lote 06.
Valor Total: R\$ 36.829,80.**Empresa Vencedora:** EMS S/A, no lote 02.**Valor Total:** R\$ 589.512,00.**Empresa Vencedora:** NOVARTIS BIOCIENTIAS S A, nos lotes 03, 04 e 05.**Valor Total:** R\$ 8.264.858,40.O lote 01 foi **FRACASSADO**.

Em 07 de agosto de 2020.

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 601627**RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE torna público:****PREGÃO ELETRÔNICO** nº
0320/2020, Proc. nº **2020-LF15J****Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.**Empresa Vencedora:** AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, no lote 01.**Valor Total:** R\$ 1.986.700,00.**Empresa Vencedora:**
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, no lote 02.**Valor Total:** R\$ 17.690,00.**Empresa Vencedora:** BUTERI**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo E-DOCS nº: 2020-JG12F****A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 Decreto Estadual 4593-R/20 e Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para contratação da empresa **ABBVIE FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.800.545/0003-11 objetivando a aquisição de medicamento para atendimento oriundo de

COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, no lote 05.

Valor Total: R\$ 144.828,60.**Empresa Vencedora:**
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote 06.
Valor Total: R\$ 15.112,80.Os lotes 03 e 04 foram **DESERTOS**.

Em 07 de agosto de 2020.

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 601628**RESUMO CONTRATO Nº
0017/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** ULTRAMED TECNOLOGIA E SERVIÇOS - EIRELLI - EPP**CNPJ:** 01.617.634.0001-50**OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de laboratório, com instalação e fornecimento de peças.**VALOR R\$: 7.240,00** (Sete mil e duzentos e quarenta reais).**VIGENCIA:** Terá início no dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial e duração de 12 (doze) meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Atividade: 20.44.901.10.122.0047.2252.**DATA DA ASSINATURA:**

27/07/2020.

PROCESSO Nº: 77499336**Edilson Moraes Monteiro**
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus**Protocolo 601429**

decisão judicial no valor de R\$ 81.543,60 (oitenta e um mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

Vitória, 06 de agosto de 2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICOSubsecretário de Estado da Saúde
LOTE 01

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------------|----------------------|------------|----------------|-------------|
| 01 | Venetoclax 100mg | Comprimido revestido | 360 | 226,5100 | 81.543,60 |

VALOR TOTAL R\$ 81.543,60**Protocolo 601472****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL** - Artigo 24,

inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.**Empresa: Unimed Sul Capixaba-Cooperativa de Trabalho Médico.****Objeto** (01) Microcirurgia de Laringe.**Valor:** R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais).**Paciente: Marcelia Koehler Delpupo.**

0001813-02.2019.8.08.0001

Processo nº88202291

Cariacica,(ES) 07 de Agosto de 2020.

Roberta Goltara Coelho

Superintendente Regional de Saúde de Metropolitana/SESA

Protocolo 601484**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL** - Artigo 24,

inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.**Empresa: Unimed Sul Capixaba-Cooperativa de Trabalho Médico.****Objeto** (01) Tratamento Cirurgico para Endometriose.**Valor:** R\$ 17.000,00(Dezesete mil reais).**Paciente: Ludmila Resende da Silva.**

0021333-40.2019.8.08.0035

Processo nº88749886

Cariacica,(ES) 10 de Agosto de 2020.

Roberta Goltara Coelho

Superintendente Regional de Saúde de Metropolitana/SESA

Protocolo 601491**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL** - Artigo 24,

inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.**Empresa: Unimed Sul Capixaba-Cooperativa de Trabalho Médico.****Objeto** (01) Cirurgia Nasossinusal por Videoendoscopia.**Valor:** R\$ 11.900,00(Onze Mil e Novecentos reais).**Paciente: Elaine Cristina Klug.**

0000095-19.2019.8.08.0017

Processo nº88688020

Cariacica,(ES) 10 de Agosto de 2020.

Roberta Goltara Coelho

Superintendente Regional de Saúde de Metropolitana/SESA

Protocolo 601497**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0544/2020****PROCESSO: 88265781****PREGÃO: 0252/2020****CONTRATADA:** FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA - EPP.**LOTE:** 03 e 04**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 18.098,40 (dezoito mil noventa e oito reais e quarenta centavos).**OBJETO:** Ata de Registro de Preços de medicamentos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 03

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1 | COENZIMA Q10 200MG (MANIPULADO) | POTE | 240 | 45,8300 | 10.999,20 |

Lote 04

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1 | COENZIMA Q10 300MG (MANIPULADO) | POTE | 120 | 59,1600 | 7.099,20 |

VALOR TOTAL R\$ 18.098,40**Protocolo 601595**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0680/2020**

PROCESSO: 88419282
PREGÃO: 0241/2020
CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

LOTE: 07

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL - R\$ 15.242,40 (quinze mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

OBJETO: Ata de Registro de Preços de medicamentos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Lote 07

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1 | METOXISALENO 10MG; | CÁPSULA | 7200 | 2,1170 | 15.242,40 |

VALOR TOTAL R\$ 15.242,40

Protocolo 601599

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0744/2020**

PROCESSO: 88398161
PREGÃO: 0270/2020
CONTRATADA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

ATA: 0744

LOTE: 04 e 15

VALOR TOTAL - R\$ 142.334,04 (cento e quarenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Lote 04

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|------------|------------|----------------|-------------|
| 01 | ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03 + 0,15 MG | Comprimido | 1.352.400 | 0,0887 | 119.957,88 |

Lote 15

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------------------|------------|------------|----------------|-------------|
| 01 | NORETISTERONA 0,035 MG | Comprimido | 151.600 | 0,1476 | 22.376,16 |

VALOR TOTAL R\$ 142.334,04

Protocolo 601717

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0745/2020**

PROCESSO: 88398161
PREGÃO: 0270/2020
CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A

ATA: 0745

LOTE: 17

VALOR TOTAL - R\$ 7.048,11 (sete mil quarenta e oito reais e onze centavos)

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Lote 017

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------------|------------|------------|----------------|-------------|
| 01 | Pirimetamina 25mg | Comprimido | 98.300 | 0,0717 | 7.048,11 |

VALOR TOTAL R\$ 7.048,11

Protocolo 601721

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0746/2020**

PROCESSO: 88398161
PREGÃO: 0270/2020
CONTRATADA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA: 0746

LOTE: 08

VALOR TOTAL - R\$ 119.520,39 (cento e dezenove mil quinhentos e vinte reais e trinta e nove centavos).

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Vitória (ES), segunda-feira, 10 de Agosto de 2020.

5

Lote 08

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 01 | METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG | Unidade | 1068100 | 0,119 | 119.520,39 |

VALOR TOTAL R\$ 119.520,39**Protocolo 601729**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0747/2020**

PROCESSO: 88398161**PREGÃO: 0270/2020****CONTRATADA:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**ATA:** 0747**LOTE:** 11 e 14**VALOR TOTAL** - R\$ 129.412,80 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 11

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 01 | Mometasona, Fuorato 1mg/ml | Bisnaga | 2.400 | 9,9375 | 23.850,00 |

Lote 14

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 01 | NITROFURANTOINA 100MG | Unidade | 495.600 | 0,2130 | 105.562,80 |

VALOR TOTAL R\$ 129.412,80**Protocolo 601732**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0748/2020**

PROCESSO: 88398161**PREGÃO: 0270/2020****CONTRATADA:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.**ATA:** 0748**LOTE:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 349.966,04 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 01

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 01 | Dexametasona, Acetato 0,1% Creme, Bisnaga 10g | Bisnaga | 340.070 | 1,02910 | 349.966,04 |

VALOR TOTAL R\$ 349.966,04**Protocolo 601734**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0749/2020**

PROCESSO: 88398161**PREGÃO: 0270/2020****CONTRATADA:** SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA.**ATA:** 0749**LOTE:** 09, 10 e 18**VALOR TOTAL** - R\$ 332.536,66 (trezentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 09

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------------------|------------|------------|----------------|-------------|
| 01 | MISOPROSTOL 200MCG | Comprimido | 4.200 | 35,3235 | 148.358,70 |

Lote 10

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------------|------------|------------|----------------|-------------|
| 01 | MISOPROSTOL 25MCG | Comprimido | 4.300 | 8,1146 | 34.892,78 |

Lote 18

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 01 | TIMOLOL, MALEATO 0,5% | Frasco | 71720 | 2,0815 | 149.285,18 |

VALOR TOTAL R\$ 332.536,66**Protocolo 601737****Hospitais****HOSPITAL DR. ROBERTO A. SILVARES**

AVISO DE LICITAÇÃO
O Hospital Dr. Roberto A. Silvares torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0076/2020
Processo: 2020-XB78S

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva em ventilador pulmonar marca CAREFUSION IX5
Data de Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 11/08/2020.

Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do dia 20/08/2020.
Abertura das propostas: As 9 horas do dia 20/08/2020.

Início da disputa: Às 9h30min do dia 20/08/2020.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 07 de agosto de 2020.
Elizabeth Guimarães Barbosa
Pregoeira Oficial/HRAS

Protocolo 601690**Hospital Dra. Rita de Cássia**
AVISO DE LICITAÇÃO

O HDRC torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** conforme Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto 2458-R de 04/02/2010. Edital disponível no site www.compras.es.gov.br SIGA.

P.E. nº 57/2020
PROC. Nº 88916081**Obj: Lâmpadas**

-Início da Sessão de Disputa:
- Às 14:00 h do dia 19/08/2020
Barra.S. Francisco, 07/08/2020
Inf. Tel:27-3756-8480/09 às 17h.

Silvina M. S. Pimentel

Pregoeira / CPL / HDRC

Protocolo 601726**AVISO DE RESULTADO****Pregão Eletrônico - HABF**

O Hospital Antonio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do pregão, conforme

abaixo:

Pregão Eletrônico nº 0056/2020
Processo nº 2020-DTVTH

Objeto: Registro de preços de material de consumo - selante fibrina

Empresa Vencedora:

Biomig Materiais Medico Hospitalares Ltda

Lote 01 - R\$ 95.994,60

Vila Velha, 06 de agosto de 2020

Cristina Maria Cruz de Farias

Pregoeira Oficial/HABF

Protocolo 601431**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silvares** torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 0062/2020
Processo 2020-02CX8**Objeto:** Teste rápido

Lote 01 - Fracassado

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 07 de agosto de 2020.

Elizabeth Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 601494**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silvares** torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 0066/2020
Processo 2020-35DOT**Objeto:** manutenção equipamentos medico-hospitalares

Empresa vencedora:

Gold Care Equipamentos Hospitalares Ltda

Lote: 01 - R\$ 64.138,00 (sessenta e quatro mil cento e trinta e oito reais)

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 07 de agosto de 2020.

Elizabeth Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 601506**AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO**

O Hospital Estadual São José do Calçado - SESA torna público o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão: 0023/2020

Processo: 88321398/2020

Objeto: Registro de preços de Serviços de Lavanderia

Lotes: 01 - R\$ 619.200,00

Empresa: DANIEL LIMA AMORIM

Maria da Conceição Gomes Félix

Pregoeira/HESJC

São José do Calçado, 06/08/2020

Protocolo 601547**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO**0061-2020****Processo: 2020-GWB1R**

(processo pregão eletrônico)

Objeto: Escova de nylon e outros.

Empresa Vencedora: Beriza Comercio de Limpeza Ltda

CNPJ: 32.952.698/0001-31**LOTE 01**

| Item | Valor unitário |
|------|----------------|
| 01 | R\$ 17,59 |

VALOR TOTAL DO LOTE: 01**R\$: 2.814,40** (Dois mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos).**LOTE 02**

| Item | Valor unitário |
|------|----------------|
| 01 | R\$ 7,10 |

VALOR TOTAL DO LOTE: 02**R\$: 3.550,00** (Três mil, quinhentos e cinquenta).**LOTE 06**

| Item | Valor unitário |
|------|----------------|
| 01 | R\$ 10,84 |

VALOR TOTAL DO LOTE: 06**R\$: 6.504,00** (Seis mil, quinhentos e quatro reais).

Empresa Vencedora: Biobase Industria e Comercio Ltda
CNPJ: 05.216.859/0001-56
LOTE 09

| Item | Valor unitário |
|------|----------------|
| 01 | R\$ 9,60 |

VALOR TOTAL DO LOTE: 09**R\$: 79.488,00** (Setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e reais).**LOTE 10**

| Item | Valor unitário |
|------|----------------|
| 01 | R\$ 9,80 |

VALOR TOTAL DO LOTE: 10**R\$: 985.439,00** (Novecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais).**LOTE 11**

| Item | Valor unitário |
|------|----------------|
| 01 | R\$ 9,80 |

VALOR TOTAL DO LOTE: 11**R\$: 188.865,60** (Cento e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Lotes Fracassados:03;05.
Lotes Desertos:04;07;08.

Nelzi de Oliveira**Apoio de licitação - HINSG**

Vitória 10 de agosto 2020

Protocolo 601580

HOSPITAL DRª RITA DE CÁSSIA
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
O Hospital Drª Rita de Cássia, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos 2458-R de 04/02/2010, e suas alterações; o resultado final do pregão Eletrônico abaixo relacionado:

PR. Nº 50 Proc. 88953866

Obj.: Medicamentos

Vencedor: Gigamed Com. de Prod. Médicos Hosp. Ltda - Lote único R\$12.500,00

B.S.Francisco-ES, 07/08/2020

Silvina M. S. Pimentel

Pregoeira/HDRC

Protocolo 601710

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público o Proc. 2020- WDNFN- Aquisição de Insumos para Hemodiálise, em caráter emergencial, conforme art. 24, IV, da Lei 8.666/93 pelo critério de menor preço, considerando Lei Complementar Estadual 946/2020. O Termo de Referência para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail.
Informações: através do tel. (28)

Vitória (ES), segunda-feira, 10 de Agosto de 2020.

3556 2828/1835, ou pelo e-mail hsjc.compras@saude.es.gov.br, no horário de 08 às 16h do dia 10/08/2020.

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: hsjc.compras@saude.es.gov.br até ao 12:00h do dia 11/08/2020, impreterivelmente.

São José do Calçado, 07 de agosto de 2020.

Keila Damasceno Siqueira Candido
Setor de Compras e Licitações

Protocolo 601594

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clínica, torna público a **Suspensão da Licitação**, Edital 0017/2020, Processo 2020-B56TW - "Registro de Preços de Material de Consumo de Limpeza e Higienização", visando interesse público para ajuste técnico no edital, com nova abertura para proposta as 08:00 do dia 10/08/2020 e Disputa as 10h do dia 20/08/2020.

Paulo Sérgio de Souza Dutra
Pregoeiro/HEAC

Protocolo 601593

HOSPITAL DR. ROBERTO A. SILVARES AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0069/2020 PROC. 2020-ZG0P2

O Hospital Dr. Roberto Arnizato Silvares, através do seu Pregoeiro, torna público que diante da necessidade de adequação do Edital, cujo objeto é o **Registro de Preços de materiais de órtese em prótese**, o certame está cancelado.

As justificativas encontram-se devidamente fundamentadas nos autos do processo.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 08 de agosto de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 601488

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -

ORDEM DE FORNECIMENTO 001/2020
PROCESSO:86785567

CONTRATANTE: CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/ SESA

CONTRATADA: FREEDOM VEICULOS ELÉTRICOS LTDA, VALOR DE R\$25.800,00(VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS REAIS);

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS/ESPECIAL SOB MEDIDA MOTORIZADA;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE: 10302003021840000
FONTE:0155
E.DESPESA:339032

DATA DA ASSINATURA:
07/08/2020

CESAR CALMON PITANGA

Diretor geral/CREFES

Protocolo 601577

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº001/2020
PROCESSO:86474057

CONTRATANTE: CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/ SESA

CONTRATADA: INVERTER COMERCIO DE PRODUTOS ESPECIAIS, VALOR DE R\$129.965,00(CENTO E VINTE E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS);

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS/BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO ACOLCHOADO;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE: 10302003021840000
FONTE:0155
E.DESPESA:339032

DATA DA ASSINATURA:
07/08/2020

CESAR CALMON PITANGA

Diretor Geral/CREFES

Protocolo 601578

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020

(PROCESSO Nº 2020-LZKQ5)
A Polícia Militar do Espírito Santo torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, PARA REGISTRAR PREÇOS DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL, através do site www.compras.es.gov.br

Abertura: dia 20/08/2020, às 09:45h.

Início da sessão de disputa: dia 20/08/2020, às 10:00h.

Informações através do telefone **(0xx27) 3636-8612** com a Equipe de Apoio da CPL/PMES.

Vitória-ES, 10 de agosto de 2020

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP

Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 601548

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020 (PROCESSO Nº 86978330)

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES - torna público para amplo conhecimento dos interessados o **RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 021/2020, PARA REGISTRAR PREÇOS DE CONES SINALIZADORES**, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL.

SITUAÇÃO FINAL DO LOTE:

LOTE 01: teve como vencedora a empresa **GELDEN EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, com o **valor unitário** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 65,90 (sessenta e cinco reais e noventa centavos).**

O PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA CONSULTAS, NO QCG/PMES, SITO À AV. MARUÍPE, Nº 2111, MARUÍPE, VITÓRIA-ES.

Vitória-ES, 10 de agosto de 2020

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM

Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 601545

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020
Processo 88941361

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo com sede a Av. N. Srª da Penha nº 2290, bairro Santa Luíza - Vitória-ES, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico através do site www.compras.es.gov.br, tipo menor preço por lote, para aquisição de **Máquina Inversora de Solda e Máq. De Serra tipo Policorte**.
Início do Acolhimento: dia 10/08/2020 às 08:00 hs
Início Sessão da Disputa: dia 20/08/2020 às 14:00 h
Informações através do e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3137-9059.

Vitória, 07 de agosto de 2020

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES

Protocolo 601507

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020
E-Docs nº 2020-2JRQK

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, com sede a Av. Nossa Senhora da Penha nº 2.290, Bairro Santa Luzia - Vitória/ES, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico através do site www.compras.es.gov.br, tipo menor preço por lote, para **contratação de serviço de reforma, atualização e ampliação do Quadro dos Ex-Delegados Gerais da PCES**.
Início do Acolhimento: dia

10/08/2020 às 08:00 hs
Início Sessão da Disputa: dia 20/08/2020 às 15:00 h
Informações através do e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3137-9059.

Vitória, 07 de agosto de 2020

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES

Protocolo 601655

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2020
PROCESSO Nº. 2020-XDG6P

OBJETO: Reforma na EEEFM Wilson Resende, localizada no município de Cachoeiro de Itapemirim, com fornecimento de mão de obra e materiais.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E

PROPOSTAS: Até às 11:00 horas do dia 26/08/2020.

ABERTURA: 26 de agosto de 2020, às 13:30 horas;

VALOR: R\$ 1.090.142,50 (um milhão, noventa mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

LOCAL: SEDU, Av. César Hilal, 1111, sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, telefone 3636-7781/3636-7691/3636-7693.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, pelo e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou pelo sítio www.sedu.es.gov.br/licitacoes.

Vitória/ES, 06 de agosto de 2020.

Izaura da Conceição Malverdi Barboza

Presidente CPLOSE/SEDU -
Respondendo

Josivaldo Barreto de Andrade

Subsecretário de Estado de
Administração e Finanças

Protocolo 601538

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2020
PROCESSO Nº. 2020-PRKTG

OBJETO: Reforma na EEEFM Bernardino Monteiro, localizada no município de Cachoeiro de Itapemirim, com fornecimento de mão de obra e materiais.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E

PROPOSTAS: Até às 11:00 horas do dia 28/08/2020.

ABERTURA: 28 de agosto de 2020, às 13:30 horas;

VALOR: R\$1.306.460,27 (um milhão trezentos e seis mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e sete centavos).

LOCAL: SEDU, Av. César Hilal,

1111, sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, telefone 3636-7781/3636-7691/3636-7693.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, pelo e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou pelo sítio www.sedu.es.gov.br/licitacoes.

Vitória/ES, 06 de agosto de 2020.

Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Presidente CPLOSE/SEDU -
Respondendo

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de
Administração e Finanças
Protocolo 601539

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

A Secretaria de Estado da Cultura, torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" sob critério "menor preço", objetivando a **Contratação de Serviços de Aplicação de Retardante de Chamas**, por meio do Sistema Eletrônico SIGA, através do site www.siga.es.gov.br.

Processo nº 2020-P6MJQ
Abertura das propostas: Dia 20/08/2020 às 10:01h

Início da Disputa: dia 20/08/2020 às 10:20 horas.

Informações através do e-mail: cpl@secult.es.gov.br ou pelo **Tel: (27)3636 - 7064.**

Vitória, 07 de Agosto de 2020.

José Roberto Bispo de Sousa
Pregoeiro/SECULT

Protocolo 601476

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) DA SELEÇÃO BASEADA EM QUALIDADE E CUSTO - SBQC N.º 002/2020

Processo Nº 87862875

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos por meio da Unidade de Gestão de Projeto - UGP do Projeto

Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo, torna público que realizará a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) - PARA IMPLANTAR E GERIR CENTROS DE REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES (CRJ), UM NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA-ES E OUTRO NO MUNICÍPIO DE SERRA-ES**, por meio do método: **Seleção Baseada em Qualidade e Custo (SBQC)**, conforme diretrizes para as Políticas para Seleção e Contratação de Consultorias financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - GN 2350-15 e Contrato de Empréstimo nº 3.279/OC-BR, para atendimento ao Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo. O presente Aviso com todas as especificações está disponível, na íntegra, no site: <https://sedh.es.gov.br>.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: 28/08/2020.

Informações através do e-mail: licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br.

Vitória, 07 de agosto de 2020.

Kelly Watfy Zonta Lopes

Pregoeira/UGP

Protocolo 601679

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Nº 022/2020

Processo Nº 2020-X191Q

O Instituto de Atendimento Socio-educativo do Espírito Santo-IASES, torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" sob o critério de "menor preço por lote", de acordo com as Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/2002 e Decreto Nº 2458-R/2010, objetivando o Registro de Preços para a **AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS FILTRANTES** para atendimento as necessidades do IASES, conforme lote devidamente relacionado no Anexo I, do presente edital, que está disponível no site: www.compras.es.gov.br.

INÍCIO DO ENVIO DE PROPOSTAS: ÀS 09h30min do dia 10/08/2020.

FIM DO ENVIO DE PROPOSTAS: ÀS 09h30min do dia 20/08/2020.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09h31min do dia 20/08/2020.
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA: ÀS 10h00min do dia 20/08/2020.

Informações através do e-mail: pregoeiro@iases.es.gov.br.

Vitória, 07 de agosto de 2020.

Cleida Bárbara Abreu da Silva Rangel

Pregoeira/IASES

Protocolo 601400

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL COM ALTERAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 030/2020

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", **lotes com e sem participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas**, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL e LIXEIRA**, conforme processo 19.11.0032.0008057/2020-27. O valor total estimado da licitação é de **R\$ R\$ 291.975,21**. O julgamento do certame está previsto para o dia **24/08/2020**, com início da sessão às 14h. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site www.licitacoes-e.com.br, nº licitação: 827347

Vitória-ES, 06 de agosto de 2020.

Lívia Von Rondon Gomes

Pregoeira CPL/MPES

Protocolo 601559

Defensoria Pública do Estado - DPES -

RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00001246 / Pregão Eletrônico nº 011/2020
Ata nº 014/2020

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal

10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 011/2020. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de extintores e acessórios para sinalização de equipamentos de segurança - incêndio. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** **Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo**. Nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 011/2020 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR:** SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ.: 29.926.189/0001-20. **VALOR MÁXIMO-LOTE 01:** R\$ 7.656,20. **VIGÊNCIA:** 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação.

Vitória, 07 de agosto de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 601647

RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00001246 / Pregão Eletrônico nº 011/2020
Ata nº 016/2020

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 011/2020. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de extintores e acessórios para sinalização de equipamentos de segurança - incêndio. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** **Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo**. Nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 011/2020 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR:** ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ.: 08.636.629/0001-34. **VALOR MÁXIMO-LOTE 03:** R\$ 809,10. **VIGÊNCIA:** 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação.

Vitória, 07 de agosto de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 601656

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br





DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Marcello Paiva de Mello
Subdefensor Público-Geral

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Vinicius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Marcello Paiva de Mello

Severino Ramos da Silva

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e
Promoção e Defesa dos Direitos da Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coord. de Execução Penal

Vinicius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro

Valdir Vieira Júnior
Assessor Jurídico e Coord. de Direito Penal

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Hellen Nicácio de Araújo

Elias Gemino de Carvalho

Douglas Admiral Louzada

Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 – www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 667, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNAR a defensora pública **Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior** para atuar, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES nº 002/2014, como auxiliar nos trabalhos da Coordenação de Atendimento ao Cidadão no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 3º, da Portaria DPES nº 1030, de 03.07.19, revogando-se a Portaria DPES nº 526, de 20.03.19.

Vitória, 07 de agosto de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 601759

PORTARIA DPES Nº 668, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNAR a defensora pública **Olívia Eleonora Lima e Silva Sofiato** para atuar, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES nº 002/2014, como auxiliar nos trabalhos da Coordenação de Atendimento ao Cidadão no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 3º, da Portaria DPES nº 1030, de 03.07.19, revogando-se a Portaria DPES nº 85, de 10.01.2020.

Vitória, 07 de agosto de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 601760

PORTARIA DPES Nº 669, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNAR o defensor público **Hugo Fernandes Matias** para atuar, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES nº 002/2014, no Conselho de Direitos Humanos

e da Pessoa Idosa, revogando-se a Portaria DPES nº 528, de 20.03.19.

Vitória, 07 de agosto de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 601762

PORTARIA DPES Nº 670, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

REVOGAR, o Ato Normativo DPG nº 005, de 20.03.2019, o qual criou a Comissão especial de implementação do Sistema Informatizado Solar, publicado em 21.03.2019.

Vitória, 07 de agosto de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 601764

CONTRATO 004/2020 PROCESSO Nº. 00002175

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S/A. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), ou serviço móvel celular, do tipo pós-pago, e interface USB para acesso à internet, com cobertura na área urbana da sede de todos os municípios do Estado do Espírito Santo e roaming automático em todo território nacional. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 211.788,00 (duzentos e onze mil setecentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir do dia subsequente a publicação do resumo do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.901.03.092.0042.2357 - Nat. da despesa 3.3.90.39.00, Fonte 0271, do exercício de 2020.

Vitória, 07 de agosto de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 601475

CONTRATO 005/2020 PROCESSO Nº. 00002214

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** OI MÓVEL S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de Central de Atendimento Integrado do tipo Omnichannel, para atender a Defensoria Pública nas ações de enfrentamento da pandemia de Covid-19. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 122.325,00. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do dia subsequente a publicação do instrumento contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.901.03.092.0042.2357 - Nat. da despesa 3.3.90.40.00, Subelemento 3.3.90.40.18 e 3.3.90.40.57, do exercício de 2020.

Vitória, 07 de agosto de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 601479

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 664 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

REVOGAR, parcialmente, a Portaria DPES nº 489 de 28 de abril de 2020, publicada em 30 de abril de 2020, que se refere às férias do defensor público CARLOS EDUARDO RIOS DO AMARAL, no período de 10/08/2020 a 13/08/2020 (2018/2019), restando 13 (treze) dias para gozo em época oportuna.

MARCELLO PAIVA DE MELLO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 601518

PORTARIA DPES Nº 665 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública EVELINE ASCENCIO GALDIN KOKOT,

no período de 12/08/2020 a 14/08/2020 (2018/2019), e SUSPENDER 13 (treze) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 601519

PORTARIA DPES Nº 666 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público RAFAEL VIANNA MURY, no dia 10/08/2020 (2018/2019), e SUSPENDER 11 (onze) dias por necessidade do serviço público.

MARCELLO PAIVA DE MELLO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 601520

Conselho Superior

RESOLUÇÃO CSDPES Nº 071, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

Institui e regulamenta o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Art. 1º A presente resolução institui e regulamenta o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. Considera-se serviço voluntário a atividade prestada por pessoa física, de forma espontânea, sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração e, ainda, sem vínculo empregatício ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim.

CAPÍTULO I Das Disposições Gerais

Art. 2º Será permitido a qualquer cidadão(ã) maior de dezoito anos a prestação de serviços voluntários à Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo no desempenho de funções técnicas ou científicas de apoio à atividade dos(as)

Defensores(as) Públicos(as).

Parágrafo único. O(A) prestador(a) de serviços voluntários necessariamente deverá ser:

I - graduando(a) em Curso Superior de Direito;
 II - graduando(a) ou graduado(a) em outro Curso Superior, Técnico Superior e Técnico, em especial, Administração, Contabilidade, Economia, Comunicação Social, Letras, Ciência da Computação, Medicina, Odontologia, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Pedagogia, Engenharia, Arquitetura, dentre outros, desde que tenham pertinência com as funções institucionais da Defensoria Pública ou que com elas guardem afinidade.

CAPÍTULO II

Da Admissão e do Desligamento

Art. 3º Cabe ao(à) cidadão(ã) maior de dezoito anos manifestar expressamente seu interesse em prestar serviços voluntários à Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, indicando o Núcleo de Atendimento onde pretende desenvolver as atividades.

§ 1º A Defensoria Pública apreciará a proposta de forma discricionária, com base em critérios de conveniência e oportunidade.

§ 2º A admissão do(a) prestador(a) de serviços voluntários ficará a cargo da Coordenação de Recursos Humanos.

§ 3º Poderá ser realizado processo de seleção simplificado por iniciativa da Coordenação de Recursos Humanos ou do órgão de execução em que serão desenvolvidas as atividades.

Art. 4º O Termo de Adesão é o instrumento de formalização do vínculo de trabalho voluntário (Anexo I). Nele constarão:

I - plano de atividades com a descrição detalhada dos serviços, os deveres e as proibições inerentes ao serviço voluntário, nos termos desta resolução;

II - a escala com os dias e horários da prestação do serviço voluntário definida entre o(a) prestador(a) e o(a) responsável pelo órgão de execução onde este será prestado, conforme a necessidade da unidade.

Parágrafo único. Cabe ao(à) responsável pelo órgão de execução onde será prestado o serviço voluntário definir o plano de atividades, respeitada a área de formação ou graduação do(a) colaborador(a).

Art. 5º A assinatura do Termo de Adesão exige prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - ficha cadastral devidamente preenchida, acompanhada de uma foto 3x4, cópia de documento de identidade, CPF e comprovante de residência;

II - certificado de reservista, se for o caso;

III - documento que comprove a regularidade das obrigações eleitorais;

IV - cópia do diploma, certificado de conclusão de curso superior, técnico

superior ou técnico ou declaração atualizada de matrícula emitida por instituição de ensino, constando o curso e o horário de frequência;

V - *curriculum vitae*;

VI - cópia da carteira profissional, no caso de profissões regulamentadas por conselhos de classe;

VII - certidões negativas da Justiça Federal, Eleitoral, Estadual e Militar, bem como do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

VIII - declaração de parentesco.

Art. 6º Ao Setor de Ingresso, supervisionada pela Coordenação de Recursos Humanos, compete o processamento, o controle e o arquivamento do Termo de Adesão, dos documentos pessoais e das demais anotações relacionadas ao Programa de Serviço Voluntário, e ainda:

I - confeccionar o Termo de Adesão ao Programa de Serviço Voluntário, a ser assinado pelo(a) prestador(a) do serviço voluntário e a Defensoria Pública;

II - acompanhar a realização do serviço voluntário em parceria com o(a) responsável pelo órgão de execução onde o(a) prestador(a) do serviço voluntário estiver desenvolvendo as atividades;

III - acompanhar a frequência do(a) prestador(a) do serviço voluntário, a ser encaminhada ao Setor de Ingresso mensalmente;

IV - dar conhecimento das normas desta Resolução e das demais disposições pertinentes ao(à) prestador(a) do serviço voluntário e respectivo responsável pelo órgão de execução;

V - verificar o credenciamento das instituições de ensino e o reconhecimento do curso no sítio eletrônico do MEC, registrando-se a diligência em processo administrativo;

VI - manter a custódia documental dos processos relativos ao Programa de Serviço Voluntário da DPES, observando-se os prazos para guarda de documentos públicos;

VII - realizar outras atividades que se fizerem necessárias ao êxito do Programa de Serviço Voluntário da DPES.

Art. 7º A carga horária do(a) prestador(a) de serviços voluntários deverá observar o horário do expediente e a necessidade do setor onde se realizará o serviço.

Parágrafo único. Será respeitado o limite semanal de, no mínimo, 02 (duas) horas e, no máximo, 30 (trinta) horas.

Art. 8º O prazo de duração do serviço voluntário será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período. A prorrogação deverá ser solicitada pelo(a) prestador(a) de serviços voluntários ao Setor de Ingresso, o qual, sob a supervisão da Coordenação de Recursos Humanos, apreciará a proposta, de forma discricionária, com base em critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 9º O desligamento do(a) prestador(a) de serviços voluntários ocorrerá:

I - a pedido do(a) voluntário(a),

que poderá, quando conveniente, solicitar seu afastamento do programa, comunicando sua decisão com antecedência mínima de cinco dias úteis da data em que pretender interromper a prestação;

II - pelo término do período de vigência disposto no termo de adesão de serviço voluntário;

III - pelo abandono de suas atividades, que se caracteriza por ausência não justificada de cinco dias consecutivos ou de dez dias intercalados, no período de um mês;

IV - por violação aos deveres e vedações constantes dos normativos desta Defensoria Pública ou do instrumento de contrato;

V - a qualquer tempo, por interesse da Administração.

CAPÍTULO III

Das Atividades

Art. 10. O plano de atividades registrará de forma detalhada os serviços que serão desenvolvidos, observando-se a área de conhecimento, o interesse e a experiência do(a) colaborador(a).

Art. 11. Os serviços prestados em caráter voluntário serão exercidos exclusivamente em atividades de apoio à atividade dos Defensores Públicos, inclusive administrativas.

Parágrafo único. Os(As) voluntários(as) graduados(as) nas áreas de Psicologia, Serviço Social e Pedagogia serão designados preferencialmente nos Núcleos Especializados e nas Defensorias de Família, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual, Infância e Juventude e Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica.

CAPÍTULO IV

Dos Direitos e Responsabilidades

Art. 12. Será assegurado ao(à) colaborador(a) o melhor aproveitamento de suas habilidades recebendo tarefas e responsabilidades de acordo com seu conhecimento, experiência e interesse.

Art. 13. Serão disponibilizados os recursos indispensáveis para o serviço voluntário, incluindo instalações e equipamentos adequados.

Parágrafo único. Não é assegurado ao(à) prestador(a) de serviço voluntário o pagamento de auxílio-alimentação, auxílio-transporte e outros benefícios diretos e indiretos concedidos aos membros e servidores da Defensoria Pública, bem como, em nenhuma hipótese será autorizado o ressarcimento das despesas realizadas pelo voluntário(a) no desempenho de suas atividades.

Art. 14. São deveres do(a) prestador(a) de serviços voluntários, sob pena de desligamento:

I - manter comportamento compatível com o decoro da instituição;

II - zelar pelo prestígio da

Defensoria Pública e pela dignidade de seu serviço;

III - guardar sigilo sobre assuntos relativos à instituição;

IV - observar a assiduidade no desempenho das suas atividades, atuando com presteza nos trabalhos que lhe forem incumbidos;

V - identificar-se, mediante uso de crachá de identificação, nas instalações de trabalho ou externamente quando a serviço da Defensoria Pública;

VI - tratar com urbanidade os membros da Defensoria Pública, servidores e demais auxiliares, bem como ao público em geral;

VII - executar as atribuições constantes do Termo de Adesão, sob orientação e supervisão da chefia imediata;

VIII - justificar as ausências nos dias em que estiver escalado para a prestação voluntária;

IX - respeitar as normas legais e regulamentares.

Art. 15. Ao(À) prestador(a) de serviços voluntários é proibido:

I - identificar-se invocando sua qualidade de prestador(a) de serviços voluntários quando não estiver no pleno exercício das atividades voluntárias desenvolvidas nesta instituição;

II - receber, a qualquer título, remuneração pela prestação do serviço voluntário;

III - retirar e/ou utilizar qualquer material de uso exclusivo do serviço para qualquer fim;

IV - praticar atos privativos de membros ou servidores da Defensoria Pública;

V - realizar indicação para assistidos de advogados ou escritórios de advocacia em quaisquer hipóteses

Art. 16. O(A) prestador(a) de serviços voluntários é responsável por todos os atos que praticar no exercício de seu serviço, respondendo nas esferas civil, administrativa e penal pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 17. Ao término da vigência do Termo de Adesão, a Coordenação de Recursos Humanos, por intermédio do Setor de Ingresso, emitirá certificado de prestação de serviço voluntário (Anexo II), do qual constarão o local, o período de trabalho e as atividades desenvolvidas

CAPÍTULO V

Disposições Finais

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 7 de agosto de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA
 Presidente do Conselho Superior
 Defensor Público-Geral



Vitória (ES), segunda-feira, 10 de Agosto de 2020.

ANEXO I**TERMO DE ADESÃO**

TERMO DE ADESÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo (a) Coordenador(a) de Recursos Humanos e o(a) Sr(a). _____, CPF nº _____, RG nº _____ residente _____ nº _____, Bairro _____, aqui denominado VOLUNTÁRIO(A), com fundamento na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e a Resolução CSDPES nº 071, de 7 de agosto de 2020, resolvem firmar o presente instrumento mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O serviço voluntário será prestado no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e realizado de forma espontânea e sem o recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim, nos seguintes termos:

Trabalho voluntário na área/setor de: _____

Serviço prestado: _____

Período de atividade (diária, semanal e horários): _____

Cláusula Segunda: À Defensoria Pública compete:

I - controlar e avaliar a execução do serviço voluntário;
II - oferecer as condições necessárias para o bom desempenho das atribuições conferidas ao(a) prestador(a) do serviço voluntário;
III - emitir certificado de prestação de serviço voluntário, ao término da vigência do presente termo de adesão.

Cláusula Terceira: São deveres do(a) voluntário(a):

I - manter comportamento compatível com o decoro da instituição;
II - zelar pelo prestígio da Defensoria Pública e pela dignidade de seu serviço;
III - guardar sigilo sobre assuntos relativos à instituição;
IV - observar a assiduidade no

desempenho das suas atividades, atuando com presteza nos trabalhos que lhe forem incumbidos;

V - tratar com urbanidade os membros da Defensoria Pública, servidores e demais auxiliares e público em geral;

VI - executar as atribuições constantes do Termo de Adesão, sob orientação e supervisão de membro a que esteja subordinado;

VII - justificar as ausências nos dias em que estiver escalado para a prestação voluntária;

VIII - respeitar as normas legais e regulamentares;

IX - apresentar, ao seu chefe imediato, no prazo de 5 (cinco) dias, justificativa por atraso ou falta, a ser encaminhado ao Setor de Ingresso;

Cláusula Quarta: Ao(A) voluntário(a) é proibido:

I - identificar-se invocando sua qualidade de prestador(a) de serviços voluntários quando não estiver no pleno exercício das atividades voluntárias desenvolvidas nesta instituição;

II - receber, a qualquer título, remuneração pela prestação do serviço voluntário;

III - retirar e/ou utilizar qualquer material de uso exclusivo do serviço para qualquer fim;

IV - praticar atos privativos de membros ou servidores da Defensoria Pública;

V - realizar indicação para assistidos de advogados ou escritórios de advocacia em quaisquer hipóteses.

Cláusula Quinta: O serviço voluntário será realizado a partir desta data pelo prazo de _____, podendo ser prorrogado por igual período, mediante concordância de ambas as partes.

Cláusula Sexta: A extinção da prestação do serviço voluntário dar-se-á:

I - a pedido do(a) voluntário(a), que poderá, quando conveniente, solicitar seu afastamento do programa, comunicando sua decisão com antecedência mínima de cinco dias úteis da data em que pretender interromper a prestação;

II - pelo término do período de vigência disposto no termo de adesão de serviço voluntário;

III - pelo abandono de suas atividades, que se caracteriza por ausência não justificada de cinco dias consecutivos ou de dez dias intercalados, no período de um mês;

IV - por violação aos deveres e vedações constantes dos normativos da Defensoria Pública ou deste instrumento de contrato;

V - a qualquer tempo, por interesse da Administração.

Parágrafo único. A cobrança ou a percepção de qualquer verba por parte do(a) voluntário(a), em razão

das funções exercidas no âmbito da Defensoria Pública, além de ensejar a sua exclusão imediata do Programa, será objeto das medidas cabíveis e encaminhamento às autoridades competentes para fins de responsabilização criminal.

_____, de _____ de _____.

Voluntário(a): _____

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo: _____

ANEXO II**CERTIFICADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

Certificamos que _____

_____ prestou serviço voluntário no órfão de execução _____ no

período de _____ a _____, completando um total de _____ (

_____) horas de atividade.

_____ de _____ de _____.

Coordenadoria de Recursos Humanos: _____

Protocolo 601700

Publicações de Terceiros**COMUNICADO**

Delmar Reisen, CPF 079.669.597-08, localizado em Rio das Pedras, torna público que obteve da SECAM, através do processo nº 003475/2020, a Licença Municipal Ambiental de Regularização nº 129/2020 para a atividade de Avicultura de Postura na localidade de Rio das Pedras, Zona Rural, município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 600527

COMUNICADO

TELXIUS TORRES BRASIL LTDA, torna público que obteve da Secretaria de Meio Ambiente de Nova Venécia, através do processo nº 536402/2020, a Licença Municipal Simplificada nº 048/2020, para atividade de Estação de Telecomunicação (Telefonia), localizada na Rua Três, S/N, Loteamento Residencial Villaggio Masarin, Lote 03, Quadra 03, São Francisco, Nova Venécia - ES.

Protocolo 600737

COMUNICADO

DISTRIBUIDORA NACIONAL DE AUTO PEÇAS LTDA, torna público que requereu da SEMDESU, através do processo 00574/2017, a renovação da Licença LMAR nº 289/2017 para atividade de reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por asperção, incluindo oficinas mecânicas, cód 20.07(I), na localidade de Rua Antonio Ataíde nº 1901, Vila Velha ES.

Protocolo 600749

HM Comércio de Pneumáticos LTDA, inscrita no CNPJ: 27.906.810/0001-68, torna público que requereu da SEMMA a LMR para a atividade de serviços de manutenção mecânica de veículos automotores, com inscrição imobiliária: 010.1.002.1021.001, na localidade da Rodovia Governador Mário Covas, 3035, Km 267, Sala H, Planalto de Carapina, Serra/ES

Protocolo 600756

Granvidros Vidros e Granitos Eireli, inscrita no CNPJ: 37.522.842/0001-13, torna público que requereu da SEMMA a LMR para a atividade de corte e acabamento de vidros, comércio de vidros e granitos, com inscrição imobiliária: 010.7.021.0150.001, na localidade da Rua 1 B, S/N, Setor II, Civit II, Serra/ES

Protocolo 600757

COMUNICADO

"ALDEIA DAS MONTANHAS INCORPORADORA" torna público que obteve da SEMEARH, através do processo nº 01996/2018, Licença Municipal de Regularização - LMR, sob nº 011/2019 para a atividade de loteamento Predominantemente residencial, na rodovia 383 km 4,5, Victor Hugo, Marechal Floriano - ES

Protocolo 600787

COMUNICADO

Alvacir Batista Mendes, torna público que obteve da SMMA, através do processo nº **006478/2020**, a LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA nº 021/2020, para a atividade, **Parcelamento do solo para fins urbanos EXCLUSIVAMENTE sob a forma de DESMEMBRAMENTO. Não inclui loteamento**, localizada em São João de Petrópolis, Santa Teresa/ES.

Protocolo 601164

COMUNICADO

ALTAVILLE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 20.025.200/0001-06, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do Processo nº 17168, a Prorrogação da LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO Nº 008/2018-CLASSE II, para USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - LOTEAMENTO RESIDENCIAL, no bairro Maria das Graças, Colatina - ES.

Protocolo 601260

AREIAL BELEM LTDA, CNPJ nº 21.172.048/0001-57, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA por meio do protocolo nº 339/2020 a RENOVAÇÃO da LS nº 59/2016 válida até 18/09/2020 para a atividade (1.06) - Extração de Areia em Leito de Rio, situada na Est. de Soturno x Belém, s/n, Zona Rural, Distrito de Jaciguá, Vargem Alta/ES.

Protocolo 601447

SOBRITA INDUSTRIAL S/A torna público que requereu ao IEMA, por meio do proc. 29221145, a Licença Ambiental Única - LAU para atividade de depósito de rejeitos/estéreis provenientes da extração de rochas, na localidade Rodovia BR 101, KM 262, Laranjeiras, Serra/ES.

ANM: 806.575/1974

Protocolo 601453

**COMUNICADO
ARDIZZON CONSULTORIA
(27) 9.9738-8282**

WERIK JUNIOR CASAGRANDE 13539192778 torna público que requereu da SEMAMA, através do processo nº 4888/2020, a Licença Municipal Simplificada - LMS para atividade de Serviços de lanternagem e pintura de veículos automotores, no município de Rio Bananal/ES.

Protocolo 601464

REQUERIMENTO
COMUNICADO
MATRIX COMÉRCIO DE PESCADOS CNPJ:31.612.405/0001-04 Torna Público que requereu da SEMMA, a Licença LAC, para a atividade de ENTREPOSTO DE PESCADOS com inscrição imobiliária 002.127.0126.001 na localidade Reis Magos, Município da SERRA - ES

Protocolo 601482

COMUNICADO
"SURREAL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME", torna público que Requereu da SEMAB, através do processo Nº. 004475, Licenças (LMAI e LMAI), para "EXTRAÇÃO DE AREIA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL" na localidade de CÔRREGO FORTUNA, Mun. de ALFREDO CHAVES-ES.

Protocolo 601483

COMUNICADO

Gilmar Zumach, CPF:112.158.407-13 localizado em Córrego do ouro, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá, torna público que Obteve da SECMAN, através do processo nº 004631/2020, a Licença Municipal Simplificada, para Atividade de Classificação de ovos na localidade de Córrego do Ouro, Zona Rural, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 601489

ADIRLEI SALGADO BARBOZA torna público que **requereu** à PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO através do processo nº 3439/2020, LICENÇA MUNICIPAL UNICA (LMU), para a atividade de TERRAPLENAGEM, localizada em Piedade - Dores do Rio Preto - ES.

Protocolo 601509

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EX-TRADORDINARIA
EVENTPLACE SOLUÇÕES DIGITAIS S/A

CNPJ 26.335.362/0001-27 NIRE 32300035523

Torna público que arquivou na JUCEES em 08/05/2019 sob protocolo 192205463 ata de AGE realizada em 22/04/2019 para :

1) Deliberações: Apreciar as contas dos Administradores e examinar o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018.

2) Deliberações: Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os acionistas, antecipadamente, postos em discussão e votação, foram o **Relatório dos Administradores** e as **Demonstrações Contábeis dos Exercício Social encerrado em 31.12.2018**: aprovadas por unanimidade sem reservas e restrições as contas da diretoria acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2018, inclusive os Ajustes de Exercícios Anteriores; com a abstenção dos legalmente impedidos.

Protocolo 601527

COMUNICADO

A empresa SIMBIOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICO LTDA, CNPJ nº 08.879.643/0001-69, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) o produto Agrotóxico, IsaControl registrado no MAPA sob o nº 15120 respectivamente.

Protocolo 601560

PEPPERVIX S/A - EMP. COM.

CNPJ Nº 05.842.491/0001-31
Nire: 32.300.002.270

Resumo AGE em 30/04/2020.

Às 17hrs. na sede da cia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: I) Aumento do capital social com incorporação total da empresa Carneiro Mendonça Engenharia S/A e aprovação do Protocolo e Laudo de Avaliação; 2) Novo boletim de Subscrição do capital. Reg. Jucees 20/200.503.197 em 06/08/2020.

Protocolo 601571

COMUNICADO

Fredy Seidler Berger, CPF: 110.246.867-36, Av. Frederico Grulke, nº 373, centro, Santa Maria de Jetibá, CEP 29.645-000, torna público que requereu da SECMA, através do processo nº 006534/2020, a Licença Municipal Prévia, para a atividade loteamento predominantemente residencial na localidade de Rua Projetada, s/n, centro, Ladeira Manoel Candeia, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 601584

TOLEDO GRANITOS DO BRASIL

LTDA torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação (renovação), através do processo nº 0003018/2020 para a atividade de desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, situada na Rodovia Barra de São Francisco/ES x Mantena/MG, Km 4,5, S/Nº, Zona Rural, Barra de São Francisco/ES, CEP: 29.800.000

Protocolo 601606

CONTAUTO CONTINENTE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ 27.024.819/0001-45 torna publico que obteve da Semma, através do processo nº 56740/2016 a Licença LMAR, para exercer a atividade de Concessionária de veículos novos e usados com manutenção, pintura e lavagem em veículos cod. 4511-1-02/4511-1-03/4520-0-01/4520-0-02/4520-0-05, na localidade de Av. Carlos Lindemberg, 2400 - Aribiri, Município de Vila Velha/ES.

Protocolo 601605

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT
UNIDADE B Nº56
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
ATO CONCORRÊNCIA Nº 009/2020

O SEST - Serviço Social do Transporte e o SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte comunicam aos interessados que realizarão concorrência para contratação de empresa especializada para locação de impressoras, pelo período de 12 meses, para atender o SEST SENAT. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 24/08/2020, às 14h Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade do SEST SENAT - B nº 56 - Cachoeiro de Itapemirim/ES ou enviar pedido para o e-mail licitacao.b056@sestsenat.org.br, em até 03(três) dias antes da data acima mencionada, das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00.

Comissão de Licitação

Protocolo 601691

MINERAÇÃO RIO BAUNILHA LTDA, CNPJ 05.968.834/0001-09, torna público que obteve do SEDUMA, através do Processo 19402/2017, a Licença Ambiental Única (LAU) nº 004/2020, para atividade de Disposição de rejeitos/estéreis provenientes da extração de rochas no Município de Colatina/ES.

Protocolo 601697

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br



**Quer fazer uma
publicação?**

**Acesse:
www.dio.es.gov.br**



CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 10 de Agosto de 2020

Edição Nº25.297

ATOS MUNICIPAIS

SEJA BEM-VINDO AO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

O Diário Oficial do Espírito Santo completou, no dia 23 de maio de 2020, 130 anos de história. Uma história marcada por muitas transformações e inovação. E o Caderno dos Municípios chegou para se tornar mais um marco nessa trajetória. A publicação reúne em um único lugar todas as publicações das cidades capixabas e completa os outros Cadernos que o Diário Oficial já divulgava: Executivo, Licitações e Diversos.

Aproveitem mais este espaço de transparência e compromisso com a sociedade capixaba!



www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

Prefeituras

Alegre

- AVISO DE ANULAÇÃO -

O Prefeito Municipal de Alegre/ES, José Guilherme Gonçalves Aguilar, no uso de suas atribuições legais, **ANULA** a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020 (PP 003/19-RP 001/19), e sua publicação em 12/02/2020 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, eis que eivado de vício de legalidade.

Alegre/ES, 07 de Agosto de 2020.

José Guilherme G. Aguilar
Prefeito Municipal
Protocolo 601467

Aracruz

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2020 - PROCESSO Nº 10.203/2019.

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, doravante denominado CONTRATANTE, representado pelo Secretário Interino de Agricultura, Sr. EDGAR ALLAN MARTINS, e a empresa JDJ ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE LTDA ME, doravante denominada CONTRATADA,

resolvem firmar o presente Termo Aditivo, referente ao contrato supracitado, que reger-se-á pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** 1.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo da execução, bem como a prorrogação de prazo do contrato dos Serviços de Execução da Obra do Centro de Triagem de Produtos da Agricultura Familiar no Parque de Exposição, Bairro São Marcos, neste Município de Aracruz-ES. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** 2.1- Fica prorrogado o prazo de execução em mais 60 (sessenta) dias, contados de 01/09/2020, bem como o prazo de vigência contratual em mais 150 (cento e cinquenta) dias contados

de 08/08/2020. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** 3.1 - Ficam as demais cláusulas constantes no Contrato Originário, plenamente ratificadas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo. **CLÁUSULA QUARTA - DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO:** 4.1 - E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. Aracruz/ES, 05 de agosto de 2020 MUNICÍPIO DE ARACRUZ
Contratante
JDJ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA LTDA EPP
Contratada

Protocolo 601522

Atílio Vivacqua**DECRETO Nº 102, 06 DE AGOSTO DE 2020.**

Estabelece a listagem de projetos que serão apoiados por intermédio do Fundo CIDADES e informa sobre o uso de parte dos recursos com custeio em saúde e assistência social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013;

Considerando, que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade;

Considerando, a publicação da Lei Complementar nº 950/2020, que autoriza a aplicação dos recursos provenientes da Lei Complementar nº 712/2013 em despesas de custeio nas áreas de saúde e da assistência social, enquanto perdurar o Estado de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Considerando, que o parágrafo único do art.3º da lei complementar

950/2020 informa que o município destinatário da verba deverá publicar no diário oficial, informações a respeito o uso dos recursos, procedendo a retificação, da listagem de projetos publicados anteriormente.

DECRETA

Art. 1º- Município de Atílio Vivacqua informa, de acordo com o parágrafo único do artigo 3º da Lei Complementar nº 950/2020, que recebeu 30% do valor previsto no Anexo Único do Decreto nº 4563-R, de 30/01/2020 como custeio para despesas em saúde e assistência social, totalizando R\$ 258.757,60 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);

Art. 2º- Ficam estabelecidos, na forma a seguir, os valores direcionados a cada área para serem utilizados no Grupo de Natureza da Despesa 3 (custeio):

| ÁREA | GND | VALOR PREVISTO |
|--------------------|-------|----------------|
| Assistência Social | GND 3 | R\$ 100.000,00 |
| Saúde | GND 3 | R\$ 158.757,60 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua (ES), 06 de agosto de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 601432

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº146/2020

Contrato de Programa
Proc.: Nº 1239/2020

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Fundo Munic. de Saúde.

Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES.
Data Assinatura: 03 de Agosto de 2020.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula 8.0 que trata da Dotação Orçamentária na Secretaria Municipal de Saúde, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA ATUAL-ATUAL

43.01.00 - Secretaria Municipal de Saúde

43.01.30 - Bloco da Média e Alta Complexidade.

Classificação Funcional: 10.845.0011.2.0085

Natureza de Despesa: 3.3.71.70.99

Recursos: 1.211.0000 e 1.214.0000.

INCLUIR
43.01.00 - Secretaria Municipal de Saúde

43.01.30 - Bloco da Média e Alta Complexidade.

Classificação Funcional: 10.845.0011.2.0085

Natureza de Despesa: 3.3.93.39.00

Recursos: 1.211.0000 e 1.214.0000.

As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 601667

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO 155/2020

Referente à publicação no DIO/ES, do Resumo de Contrato Emergencial

nº 155/2020, Empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA-ME. Protocolo nº 598826, na data de 29/07/2020.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Material Medico Hospitalar.

JUSTIFICATIVA DO CANCELAMENTO

Por análise do Setor de Compras, foi identificado o erro material no lançamento dos valores dos itens 22, 27,28, 29, 37 e 57, o Setor de Compras fez um novo agrupamento dos materiais excluindo a Empresa Equimed Instalações E Equipamentos Para Laboratórios E Hospitais Ltda-Me.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 49 da Lei 8.666/93.

Setor de Contratos
Conceição da Barra-ES, 07 de Agosto de 2020.

Protocolo 601706

ERRATA DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Referente à publicação no DIO/ES, do Resumo de Contrato Emergencial nº 153/2020, Empresa HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Protocolo nº 598814, na data de 29/07/2020.

ONDE SE LÊ: Valor total de R\$ 247.876,35 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos).

LEIA-SE: Valor total de R\$ 257.951,35 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Setor de Contratos
Conceição da Barra-ES, 07 de Agosto de 2020.

Protocolo 601677

ERRATA DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Referente à publicação no DIO/ES, do Resumo de Contrato Emergencial nº 154/2020, Empresa RILAB HOSPITALAR LTDA

EPP. Protocolo nº 598817, na data de 29/07/2020.

ONDE SE LÊ:

Valor total de R\$ 10.699,00 (Dez Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais).

LEIA-SE:

Valor total de R\$ 1.809,00 (Hum Mil Oitocentos e Nove Reais).

Setor de Contratos

Conceição da Barra-ES, 07 de Agosto de 2020.

Protocolo 601678

Conceição do Castelo

TERMO DE CONTRATO Nº 098/2020

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo-ES.

CONTRATADA: Alissomsonorização e Serviços Eireli EPP.

OBJETO: Locação de tenda, com objetivo de ser usada nas barreiras sanitárias e no centro da cidade, na prevenção contra o covid-19.

VIGÊNCIA: 07 de agosto de 2020 a 15 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 017001 - Secretaria Municipal de Saúde, Ficha: 0022, Fonte de Recurso: 12140000000 (Recurso Federal) e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

AMPARO LEGAL: nos termos do Art. 4, da lei 13.979/2020 culminado com as alterações MP nº 926/2020, aplicando-se de forma subsidiária as situações omissas a lei nº.8.666/93, processo GED nº 1103/2020, protocolo GED nº 2835/2020, código de Identificação Cidades: 2020.021E0500001.09.0040 e dispensa de licitação nº 099/2020.

Conceição do Castelo - ES, 07 de agosto de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 601474

TERMO DE CONTRATO Nº. 099/2020

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo-ES.

CONTRATADA: Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.

OBJETO: Aquisição de EPI (equipamentos de proteção individual), para a secretaria municipal de saúde para proteção individual e combate ao coronavírus.

VIGÊNCIA: 07 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 101.228,00 (cento e um mil duzentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 017001 - Secretaria Municipal de Saúde, Ficha: 0074, Fonte de Recurso: 12140000000 (Recurso Federal) e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00000 (Material de Consumo).

AMPARO LEGAL: nos termos do Art. 4, da lei 13.979/2020 culminado com as alterações MP nº 926/2020, aplicando-se de forma subsidiária as situações omissas a lei nº.8.666/93, processo GED nº 1673/2020, protocolo GED nº 4138/2020, código de Identificação Cidades: 2020.021E0500001.09.0041 e dispensa de licitação nº 100/2020.

Conceição do Castelo - ES, 07 de agosto de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 601513

Iconha

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2018

Pregão Presencial nº: 015/2018

Processo nº: 000.701/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

Contratada: Amanda Ferrari Oliosio Mariano ME (CNPJ nº 09.266.189/0001-33).

Objeto: Redução do prazo de vigência do Contrato nº 039/2018, que tem por objeto a

Vitória (ES), segunda-feira, 10 de Agosto de 2020.

Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço de Monitoramento Eletrônico de segurança, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e do Gabinete do Prefeito, em observância ao artigo 7º do Decreto Municipal n.º 3.558/2020.

Vigência: O Contrato n.º 039/2018 terá vigência até o dia **31/12/2020**.

Data de assinatura: 03/08/2020.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal
Protocolo 601528

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2020

ID - 2020.032E0700001.01.0004.

Processo Administrativo: 017.353/2019.

Pregão Presencial: 001/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

Contratada: Coope Serrana Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba.

CNPJ: 05.427.772/0001-28.

Objeto: Redução do Prazo de Vigência do Contrato n.º 009/2020, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede de Ensino Médio, Fundamental e Educação Infantil, Linhas Estaduais e Municipais do Município de Iconha, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, em observância ao artigo 7º do Decreto Municipal n.º 3.558/2020.

Vigência: O Contrato n.º 009/2020 terá vigência até o dia 31/12/2020.

Data de Assinatura: 03/08/2020.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal
Protocolo 601546



Irupi

RESUMO DOS CONTRATOS N.º 082/2020

Prefeitura Municipal de Irupi
Tomada de Preços n.º 002/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia visando a execução de obras de drenagem - bueiro simples tubular de concreto - BSTC e bueiro duplo tubular de concreto - BDTC em diversas localidades do Município de Irupi/ES, com repasse de verbas pelo Ministério de Desenvolvimento Regional, processo n. 59052.003773/2020-37, protocolo n. RES-ES3202652-20200306-03, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Transporte, conforme especificações e quantidades estimadas.

Contratado:
- CONSTRUTORA SAFIRA LTDA - ME, no valor global de R\$ 80.706,64 (oitenta mil, setecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência: O contrato vigorará a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

Irupi/ES, 03 de agosto de 2020.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Protocolo 601712



João Neiva

RESUMO DO CONTRATO N.º 040/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: APICE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na implantação, suporte e manutenção de solução integrada de software de apoio à gestão integrada dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG.

VALOR TOTAL: R\$ 34.800,00

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado.

João Neiva/ES, 07 de agosto de 2020.

OTÁVIO ABREU XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 601680

Santa Maria de Jetibá

DECRETO N.º 584/2020

HOMOLOGA E DECLARA ESTABILIDADE DOS SERVIDORES APROVADOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,
- considerando o Decreto nº 366 de 17 de Abril de 2018 que regulamenta o Estágio Probatório dos Servidores Públicos ocupantes de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES.
- considerando que foi realizada avaliação especial de desempenho para servidores em Estágio probatório, pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, por meio de processo individual e conforme relação abaixo;
- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inc. VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

DECRETA:

Art. 1º. HOMOLOGA a relação abaixo e DECLARA A ESTABILIDADE dos servidores efetivos aprovados no estágio probatório, admitidos nas respectivas datas, avaliados pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, com base no regulamento de que trata o Decreto nº 366/2018, e nos termos do § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/98, e na forma do Art. 28 e 29 da Lei Municipal nº 331 de 09 de Outubro de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá- ES, como segue:

| NOME | CARGO | MATRICULA | ADMISSÃO | ESTABILIDADE | PROCESSO |
|-----------------------------------|------------------------------|-----------|-----------|--------------|------------|
| ADELSON HOFFMANN | OPER. MAQUINA | 53117 | 19/4/2017 | 21/04/2020 | 4832/2020 |
| ADRIANO CARLOS NOVELLI | PROFESSOR PB IV (ED. FISICA) | 53111 | 6/3/2017 | 16/03/2020 | 4835/2020 |
| ANA PAULA BOONE DO NASCIMENTO | PROFESSOR PA IV | 53098 | 26/1/2017 | 27/01/2020 | 13150/2019 |
| ANDRESSA DE ALENCAR ROSA | SECRETARIO ESCOLAR | 53060 | 18/7/2016 | 02/02/2020 | 13139/2019 |
| CLAUDINEIA BRAUN TESCH | TRABALHADOR BRACAL | 52855 | 3/5/2016 | 20/02/2020 | 13157/2019 |
| DANETE DIAS BOTELHO | PROFESSOR PB IV (MATEMATICA) | 53112 | 6/3/2017 | 12/06/2020 | 4834/2020 |
| DAYANA LICHTENHELD DA SILVA | PROFESSOR PA IV | 53100 | 26/1/2017 | 26/01/2020 | 13148/2019 |
| EDNAYNE DE OLIVEIRA BOTELHO KURTH | PROFESSOR PA IV | 53101 | 26/1/2017 | 13/02/2020 | 13141/2019 |
| ELANIA MARIA CASAGRANDE | PEDAGOGO - SUPERVISOR | 52787 | 11/2/2016 | 08/03/2020 | 4838/2020 |
| ELIANA DOS SANTOS GALON | AUX. ESCRITORIO | 53050 | 4/7/2016 | 13/01/2020 | 4830/2020 |
| ELISANGELA BERGER | PROF. PA-1 | 52757 | 11/2/2016 | 17/03/2020 | 4845/2020 |
| ELISETE GUMES DA SILVA | MOTORISTA | 53119 | 19/4/2017 | 19/04/2020 | 4829/2020 |
| EVANIA PEDRO | PROFESSOR PB IV (CIENCIAS) | 53110 | 6/3/2017 | 26/03/2020 | 4843/2020 |
| GABRIELA PAULA VENKE GONÇALVES | PROF. PA-1 | 52748 | 11/2/2016 | 05/04/2020 | 4842/2020 |
| GRAZIELI JERING SCHRODER | AT. AMBULATORIO | 52889 | 4/5/2016 | 24/02/2020 | 13155/2019 |
| JACSON HERBST | TEC.ADMINISTRAÇÃO | 52987 | 7/6/2016 | 01/02/2020 | 13162/2019 |
| JOSE CLAUDIO PEREIRA | PROFESSOR PB IV (GEOGRAFIA) | 53108 | 24/2/2017 | 25/02/2002 | 13152/2019 |
| JOSE LUIZ BATISTI | MOTORISTA | 53135 | 3/7/2017 | 03/07/2020 | 4841/2020 |
| JOSIANE BRAUN | AUXILIAR DE CRECHE | 53048 | 4/7/2016 | 24/02/2020 | 4997/2019 |
| KAYO DE SOUZA KUSTER | CONTADOR (A) | 52842 | 3/5/2016 | 21/12/2019 | 4821/2020 |
| KELVIN KENEDY RAASCH | AUXILIAR GERAL | 52809 | 3/5/2016 | 24/05/2020 | 4840/2020 |
| LILIANA FROMHOLZ | AUXILIAR GERAL | 52810 | 3/5/2016 | 14/11/2019 | 5117/2019 |
| MARCOS ANTONIO CEZARIO | MOTORISTA | 53130 | 1/6/2017 | 01/06/2020 | 4823/2020 |
| MARIANA LIMA DOS SANTOS | TEC.RADIOLOGIA | 53063 | 18/7/2016 | 04/02/2020 | 13156/2019 |
| MARTA REGINA VICENTE | PROFESSOR PA IV | 53097 | 26/1/2017 | 09/03/2020 | 4839/2020 |
| MAYARA MOREIRA DOS ANJO | ASSIST. SOCIAL | 53122 | 2/5/2017 | 02/05/2020 | 4822/2020 |



| | | | | | |
|---|---------------------------------|-------|-----------|------------|------------|
| MELISSA FIOROTTI DALEPRANE | AUXILIAR DE ESCRITORIO | 53133 | 3/7/2017 | 03/07/2020 | 4820/2020 |
| MICHELLY DE ANDRADE COSTA MENDES | PROFESSOR PB IV (L. PORTUGUESA) | 53107 | 24/2/2017 | 02/03/2020 | 4838/2020 |
| RENATO BRAUM | MECANICO DE VEICULOS PESADOS | 53114 | 19/4/2017 | 20/04/2020 | 4831/2020 |
| ROSIMERE SCHULZ | SECRETARIO ESCOLAR | 53138 | 3/7/2017 | 12/07/2020 | 4837/2020 |
| SILVANA KUHN | PROFESSOR PA IV | 53102 | 26/1/2017 | 03/02/2020 | 13163/2019 |
| SIMARONE TAFFNER RIZZI | PROFESSOR PA IV | 53109 | 6/3/2017 | 06/03/2020 | 4836/2020 |
| TAIANE RATUNDE DE FARIAS NITZ | AUXILIAR DE SAUDE BUCAL | 53086 | 3/10/2016 | 15/03/2020 | 4827/2020 |
| TAISE MAGALLY VICENTE LAMBERTH | PROFESSOR PA IV | 53103 | 26/1/2017 | 25/02/2020 | 13159/2019 |
| TATIANA RAASCH TESCH | AUXILIAR GERAL | 52813 | 3/5/2016 | 17/01/2020 | 5184/2019 |
| VAGNER LUIZ GRAMLICH | MOTORISTA | 53124 | 2/5/2017 | 02/05/2020 | 4826/2020 |
| VANESKA BAUSEN | AUXILIAR DE SAUDE BUCAL | 52995 | 7/6/2016 | 02/02/2020 | 5408/2019 |
| WILLIANA DE SOUZA TOMAZINI | PSICOLOGO (A) | 53123 | 2/5/2017 | 05/05/2020 | 4824/2020 |
| KLEIA SOARES DA PENHA | AUXILIAR GERAL | 52907 | 6/5/2016 | 12/05/2020 | 5813/2020 |
| ALCIONE DE FATIMA ENDRINGER PEGO | PROF. PA-1 | 52763 | 11/2/2016 | 31/07/2020 | 5807/2020 |
| BEATRIZ KRAUZ BOLDT | SECRETARIO ESCOLAR | 53137 | 3/7/2017 | 14/07/2020 | 5806/2020 |
| ELIZANGELA MARIA GUSSJANSKI BARBOSA NEVES | PROFESSOR PA IV | 53105 | 26/1/2017 | 21/07/2020 | 5805/2020 |
| UELVIS FORZA | OPER. MAQUINA | 53141 | 20/7/2017 | 20/07/2020 | 5816/2020 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 04 de Agosto de 2020.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal

Protocolo 601638

Serra

COMUNICADO

A "PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA-SECRETARIA DE SERVIÇOS/ SESE, CNPJ 27174093/0016-03, torna público que **REQUEREU** da SEMMA, a(s) Licença(s) **LMP, LMI e LMO**, para a atividade de "ÁREA DE TRANSBORDO, TRIAGEM E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO" com inscrição imobiliária nº 004.2.069.0024.001; 0 0 4 . 2 . 0 6 9 . 0 0 3 7 . 0 0 1 ; 0 0 4 . 2 . 0 6 9 . 0 0 8 0 . 0 0 1 ; 0 0 4 . 2 . 0 6 9 . 0 0 9 4 . 0 0 1 ; 0 0 4 . 2 . 0 6 9 . 0 2 8 7 . 0 0 1 ; 0 0 4 . 2 . 0 6 9 . 0 1 0 8 . 0 0 1 ; 004.2.069.0273.001 no bairro **Feu Rosa**: Rua Espírito Santo, Quadra 123 e inscrição nº 002.1.206.2043.001, no bairro **Nova Almeida/Parque das Gaivotas**, Rua Gerônimo Monteiro, esquina com Rua Ibitirama, Município de Serra, ES.

Protocolo 601596

**TOMADA DE PREÇOS
Nº 017/2020**

AVISO DE SUSPENSÃO

O **Município da Serra**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços torna público que a licitação em epígrafe está **SUSPESA "Sine Die"**.

Serra (ES), 07 de agosto de 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

Protocolo 601699

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2020

PROCESSO Nº 75.222/2019 - CP 012/2020

Contratante: Prefeitura Municipal da Serra

Contratada: Projeta Consultoria e

Serviços Ltda.

Objeto: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico: Eixo Drenagem e Manejo de Águas Pluviais, no Município da Serra/ES.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$1.476.585,84

Dotação Orçamentária: Classificação Funcional: 09.01.00 - 15.451.0130.1.217

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Vínculo: 1.001.0000.0000-Recursos Ordinários.

Natureza da despesa: 4.4.90.39.00 Vínculo: 1.920.0010.0000 - Operações de Crédito Interna.

Fonte: CAIXA - Contrato de Financiamento Nº0505.239-75/2019
Data de Assinatura: 06 de agosto de 2020

Protocolo 601708

Viana

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 005/2020

Processo Administrativo nº. **18506/2019**

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a retificação, em razão de erro material, o Contrato de Rateio nº 005/2020, no que tange ao seu valor.

Valor: R\$ 228.078,98 (duzentos e vinte e oito mil, setenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Viana/ES, 06 de agosto de 2020.

JAQUELINE D'OLIVEIRA

JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 601652

ERRATA

No Edital de Notificação de Auto de Demarcação urbanística para fins de Regularização Fundiária de Núcleo Urbano Informal Consolidado da Localidade Conhecida como "Araçatiba" - Bairro Araçatiba, Viana - ES, publicada no Diário Oficial do Estado e no Jornal A Tribuna, no dia 06/08/2020,

Onde se lê: "O presente edital consta publicado no Diário Oficial do Município no dia XXX/08/2020".

Leia-se: "O presente edital consta publicado no Diário Oficial do Município no dia 06/08/2020".

Viana/ES, 07 de Agosto de 2020.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 601531

ERRATA

No Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios - AMUNES - Edição 1523, Diário Oficial da União - Seção 3 e no Diário Oficial do Estado, no dia 27/05/2020.

Onde se lê:

Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14 de junho de 2020.

Leia-se:

Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de junho de 2020.

Viana/ES, 04 de agosto de 2020.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Protocolo 601662

Vila Velha

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SEMOB/PMVV, TORNA PÚBLICO QUE OBTEVE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA/PMVV, ATRAVÉS DO PROCESSO N.º 9.172/2020, LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO LMAR Nº 093/2020 PARA MICRODRENAGEM DA AVENIDA MIMOSO DO SUL, NO BAIRRO PRAIA DE ITAPARICA, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.

Protocolo 601745

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SEMOB/PMVV, TORNA PÚBLICO QUE OBTEVE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA/PMVV, ATRAVÉS DO PROCESSO N.º 17.167/2020, LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA LMS Nº 041/2020 PARA MICRODRENAGEM DE VIAS DO DARLY SANTOS, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.

Protocolo 601746

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SEMOB/PMVV, TORNA PÚBLICO QUE OBTEVE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA/PMVV, ATRAVÉS DO PROCESSO N.º 18.569/2020, LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA LMS Nº 036/2020 PARA MICRODRENAGEM DE VIAS DO BAIRRO PONTAL DAS GARÇAS, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.

Protocolo 601747

Vitória (ES), segunda-feira, 10 de Agosto de 2020.

COMUNICADO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SEMOB/PMVV, TORNA PÚBLICO QUE OBTVEU DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA/PMVV,** ATRAVÉS DO PROCESSO N.º 23.668/2020, **LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA LMS N.º 049/2020** PARA MICRODRENAGEM DE VIAS DO BAIRRO SANTA PAULA I, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.

Protocolo 601749

COMUNICADO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SEMOB/PMVV, TORNA PÚBLICO QUE OBTVEU DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA/PMVV,** ATRAVÉS DO PROCESSO N.º 23.629/2020, **LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA LMS N.º 050/2020** PARA MICRODRENAGEM DE VIAS DO BAIRRO SANTA PAULA II, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.

Protocolo 601751

COMUNICADO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SEMOB/PMVV, TORNA PÚBLICO QUE OBTVEU DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA/PMVV,** ATRAVÉS DO PROCESSO N.º 56.015/2019, **LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO LMAR N.º 049/2020** PARA TERRAPLENAGEM (CÓD. 18.06) VINCULADA À CONSTRUÇÃO DA UMEI JABAETÉ, NO BAIRRO JABAETÉ, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.

Protocolo 601754

COMUNICADO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SEMOB/PMVV, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA/PMVV,** ATRAVÉS DO PROCESSO N.º 23.673/2020, **LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO** PARA TERRAPLENAGEM VINCULADA À CONSTRUÇÃO DA UMEF TERRA VERMELHA, NO BAIRRO TERRA VERMELHA, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.

Protocolo 601756

COMUNICADO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SEMOB/PMVV, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA/PMVV,** ATRAVÉS DO PROCESSO N.º 30.084/2020, **LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO** PARA MICRODRENAGEM (CÓD. 21.01) DE VIAS DO BAIRRO PRAIA DOS RECIFES, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.

Protocolo 601757

COMUNICADO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SEMOB/PMVV, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA/PMVV,** ATRAVÉS DO PROCESSO N.º 30.086/2020, **LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA** PARA MICRODRENAGEM (CÓD. 21.01) DE VIAS DO BAIRRO SÃO CONRADO, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.

Protocolo 601758

COMUNICADO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SEMOB/PMVV, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA/PMVV,** ATRAVÉS DO PROCESSO N.º 30.089/2020, **LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA** PARA MICRODRENAGEM (CÓD. 21.01) DE VIAS DO BAIRRO RIVIERA DA BARRA, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.

Protocolo 601761

COMUNICADO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SEMOB/PMVV, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA/PMVV,** ATRAVÉS DO PROCESSO N.º 30.087/2020, **LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA** PARA MICRODRENAGEM (CÓD. 21.01) DA RUA ALTAIR ROCHA COSTA, NO BAIRRO PONTA DA FRUTA, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.

Protocolo 601763

Câmaras

Governador Lindenberg

RESUMO TERMO DE ADITAMENTO N.º 05 AO CONTRATO N.º 008/2017 TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017 PROCESSO N.º: 0000089/2017 e 0090/2020
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Lindenberg - CMGL
CONTRATADA: E&L Produções de Software LTDA
OBJETO: Acréscimo de oito meses do prazo original do contrato de prestação de serviços em locação de softwares para atender às necessidades desta Câmara Municipal.
VALOR DO ADITAMENTO: 35.576,00 (trinta e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais)
VIGÊNCIA: 20.08.2020 a 20.04.2021
DOT. ORÇAMENTARIA: 33903900000 Governador Lindenberg-ES, 07.08.2020

ALAÍDIO ALVES DOS SANTOS
 Presidente da Câmara Municipal
Protocolo 601540

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

PORTARIA N.º 117, DE 07/08/2020

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.501, de 27 de abril de 2015, e, pelo Decreto Municipal n.º 016, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE
Art. 1.º. DECLARAR estável no serviço público, a servidora efetiva Poliana Bernabé Leonardeli, a partir da data de 26/07/2020, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Linhares (ES), 07 de agosto de 2020.
 Registre-se e Publique-se.

Me. Jussara Carvalho de Oliveira
 Presidente da Fundação Faceli
Protocolo 601629

ERRATA - PROTOCOLO 601352 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 000200/2020

A Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - ES, por intermédio de sua Presidente, vem, através desta, informar que na publicação de protocolo n.º 601352: **onde se lê:** "valor global: R\$ 181,95 (cento e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos)". **Leia-se:** "valor global: R\$ 1.002,75 (um mil e dois reais e setenta e cinco centavos)". Linhares/ES, 07 de agosto de 2020.
Jussara Carvalho de Oliveira - Presidente da Fundação Faceli
Protocolo 601753

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICÍPIO DE LINHARES ES.

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 249/2020. O IPASLI (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares ES) -- torna público que firmou contrato de aluguel de imóvel na Av. José Tesch n.º 900, loja 02, centro, Linhares, ES, com finalidade de instalações do arquivo e da garagem do IPASLI por prazo de 24 (vinte e quatro) meses, o valor global de R\$ 42.720,00 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais) sendo o valor de aluguel mensal de R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais) com a locadora Sra. Louíse Gaburro Dalcol, CPF 130.996.677-06, O contrato está disponível no site do IPASLI.Com início a partir desta publicação. www.ipasli.com.br. Linhares, 06 de agosto de 2020.
Protocolo 601199

Economia de água **Consumo consciente de papel e plástico**
Lixo no lugar certo **Economia de energia**
Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!



Explore outros mundos!
Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351




CADERNO DOS MUNICÍPIOS



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 10 de Agosto de 2020

Edição Nº25.297

LICITAÇÕES

Prefeituras

Aracruz

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA Pregão Eletrônico Nº 034/2020 Processo nº 2723/2020

Objeto: Aquisição de diversos MATERIAIS PERMANENTES (aparelhos e utensílios domésticos, máquinas e equipamentos diversos e material de copa e cozinha) para estruturação dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), da Casa de Acolhimento Provisório, além do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), por meio dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (FUNCOP), na forma da Lei Complementar Estadual nº 615/2011, 620/2012 e da Resolução CA/ES nº 28 de 15 de março de 2018.

O Município de Aracruz, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público que não houve interessados em participar do referido certame. A licitação foi julgada **DESERTA**.

Aracruz/ES, 07 de Agosto de 2020
Marcelo Rodrigues de Oliveira
Pregoeiro da PMA

Matéria Enviada por: Ana Lucia M. Mazzega- Mat.27290

Protocolo 601477

Barra de São Francisco

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0003/2020

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, por meio da Secretaria Municipal de Serviços, com **fulcro no Caput do Art. 25 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993**, procede a **INEXIGIBILIDADE** de instauração de Procedimento Licitatório para contratação da empresa EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A, para realização de serviços de expansão de Rede de Iluminação Pública, desta municipalidade, conforme Parecer Jurídico Nº 00110/2020, advindo da Gerência de Assuntos Jurídicos da CPL, sendo que JUSTIFICA o seguinte:

1 - A fim de instruir a referida solicitação, a Secretaria juntou: a) Memorando Nº 129/2020; b) Termo de Referência; c) Declaração de Exclusividade da empresa EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.; d) Projeto de Iluminação Pública; e) Cópia do Contrato da empresa; f) Certidões Negativas.

2 - Para justificar a solicitação, a Secretaria requisitante argumentou que "A iluminação Pública é essencial à qualidade de vida dos munícipes, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno. Além de estar diretamente ligada à Segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer".

3 - Os preços e condições a serem dispendidos com a referida contratação guardam pertinência com os parâmetros legais, não sendo irrisórios e/ou superfaturados, obedecendo ao Princípio da Razoabilidade. Para a referida contratação estima-se o valor de R\$ 71.995,60 (setenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

4 - Depreende-se da documentação que acompanha a solicitação em questão, o serviço que se pretende contratar é prestado por fornecedor exclusivo, o que inviabiliza a competição, amoldando-se ao caso de Inexigibilidade de Licitação.

5 - Por conseguinte, é clareza solar a legalidade da contratação em questão, sendo inexigível procedimento licitatório nos moldes do Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, vez que no caso concreto, não existe viabilidade de competição para contratação, assim sendo, tem-se que o pleito, sob o aspecto jurídico formal, atende aos requisitos exigidos pelo referido diploma legal. Vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, (...).

Eis a justificativa.

**Oséias Simplício de Jesus
Secretário Municipal de
Serviços**

DESPACHO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Caput do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICA** o Ato de Inexigibilidade acima, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Barra de São Francisco/ES, 07 de Agosto de 2020.

ALENCAR MARIM

Prefeito Municipal

Protocolo 601633

Boa Esperança

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2020

O **Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES, UASG 927046**, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520/02, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de consumo (E.P.I's e limpeza), Mediante Sistema de Registro de Preços, que serão utilizados na manutenção das unidades de saúde e no enfrentamento do COVID-19 no Município de Boa Esperança/ES, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega das Propostas: a partir de 10/08/2020 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Abertura das Propostas: 20/08/2020 às 08h30min no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida no site www.comprasgovernamentais.gov.br, www.boaesperanca.es.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, nos dias úteis, no horário de 08h às 12h:30min. Mais informações através do telefone 27 3768 6512.

Código identificador:
2020.013E0500002.02.0013

Boa Esperança/ES, 07 de agosto de 2020.

João Flávio Zoteli Areia

Pregoeiro Oficial

Protocolo 601525

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº 022/2020 - SRP - ID 828860**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE AREIA E CIMENTO**. Acolhimento das propostas a partir de: 10/08/2020 às 17h45min. Abertura de propostas: 24/08/2020 às 12h. Início da sessão de disputa: 24/08/2020 às 13h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
07/08/2020.

Laís Cristina Gaspar Corrêa
Pregoeira Oficial

Protocolo 601543

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna pública a convocação das empresas habilitadas na Tomada de Preços **nº 006/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS E DEMAIS SINALIZAÇÕES PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES, AV. JOSÉ FÉLIX CHEIM (LINHA VERMELHA) INÍCIO NO BAIRRO FERROVIÁRIOS E FINALIZA NO BAIRRO CORONEL BORGES, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, para a **sessão pública de abertura das propostas comerciais** que ocorrerá no dia **12/08/2020 às 13h**, por meio de videoconferência, conforme o Decreto nº 29.408/2020.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
07/08/2020.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

Protocolo 601576

Cariacica

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020

Proc. Nº 12.978/2020

O Município de Cariacica torna público, a abertura da licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando o registro de preços para provável aquisição de **kit** de alimentação escolar. Recebimento das Propostas dia

12/08/2020 às 08:00 ao dia 21/08/2020 às 13:00 h. Início da Sessão de Disputa: 21/08/2020 às 14:00 h. O Edital completo estará disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cariacica.es.gov.br. Informações e esclarecimentos no e-mail: pregao4@cariacica.es.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

Cariacica, 07/08/2020.

IVO PEREIRA BASTOS NETO

Pregoeiro Municipal
Protocolo 601658

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020
Proc. Nº 12.782/2020

O Município de Cariacica torna público, a abertura da licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando o registro de preços para provável aquisição de cestas de alimentos.

Recebimento das Propostas dia 13/08/2020 às 08:00 ao dia 24/08/2020 às 13:00 h. Início da Sessão de Disputa: 24/08/2020 às 14:00 h. O Edital completo estará disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cariacica.es.gov.br. Informações e esclarecimentos no e-mail: pregao4@cariacica.es.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

Cariacica, 07/08/2020.

IVO PEREIRA BASTOS NETO

Pregoeiro Municipal
Protocolo 601661

Castelo

AVISO DE ANULAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo torna público que, com fundamento no Decreto Federal 21.981/1932 e Lei Federal 8.666/1993, está **ANULADO** o edital de licitação relativo ao **Pregão Eletrônico 021/2020**, Processo Administrativo nº 07.694/2017. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo, ES, 07/08/2020

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro
Protocolo 601487

Colatina

TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2020

O Município de Colatina/ES torna público que às 08h do dia 28 de Agosto de 2020, realizará a abertura da **Tomada de Preços nº 034/2020**, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para revitalização do**

canteiro central, localizado entre a praça Municipal e a Av. Getúlio Vargas, Centro e contratação de empresa especializada para revitalização da Praça Municipal Belmiro Teixeira, localizada na A. Getúlio Vargas, Centro, todas neste Município.

Edital disponível no site: www.colatina.es.gov.br.

NAIRA PAULINO MENDONÇA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 601470

Conceição do Castelo

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 000007/2020

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES: 2020.021E0700001.01.0011

O Município de Conceição do Castelo, ES, através da CPL - Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, o **RESULTADO** da Tomada de Preços nº 000007/2020, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE EVENTOS DA COMUNIDADE RURAL DA MATA FRIA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES**, atendendo à solicitação protocolizada sob o nº 1.365/2020, sendo vencedora da proposta a empresa **ELICON CONSTRUTORA LTDA, no valor global de R\$ 216.391,61** (duzentos e dezesseis mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos).

Conceição do Castelo, ES, 06 de agosto de 2020.

Valéria Pravato Guarnier
Presidente da CPL
Protocolo 601425

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 000003/2020

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES: 2020.021E0700001.01.0008

O Município de Conceição do Castelo, ES, por meio de sua Presidente da CPL **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, o **RESULTADO** do Tomada de Preços nº 000003/2020, que tem como objeto a **EXECUÇÃO DE REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NAS COMUNIDADES RURAIS DE SANTO ANTÔNIO DO AREIÃO, INDAIÁ, MONFORTE FRIO, TAQUARUSSU, CANTINHO DO CÉU E MATA FRIA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES**, atendendo à solicitação protocolizada sob o nº 1.078/2020, sendo vencedora da proposta a empresa **CM CONSTRUTORA LTDA, no valor global de R\$ 306.971,48** (trezentos e seis mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Conceição do Castelo, ES, 06 de agosto de 2020.

Valéria Pravato Guarnier
Presidente da CPL
Protocolo 601426

RETIFICAÇÃO REFERENTE À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 000007/2020

A Contadora Municipal, a Senhora Silvia Zangerolame Tofano Mاتيolo, verificou após a conferência da dotação orçamentária, que a ficha informada nos autos não pertence a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Assim, diante da finalização do Certame e considerando o princípio da autotutela, essa Administração resolve em tempo retificar a dotação orçamentária no Parecer Contábil, fls. 44, Minuta do edital, fls. 59, Minuta de Contrato, fls. 142, Edital, fls. 171 e Minuta do Contrato, fls. 255 anexos aos autos da Tomada de Preços nº 0007/2020, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 015001-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Fonte de Recurso: 25300000000 (Royalties Federal) Elemento de Despesa 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), **ficha 00072.**

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 015001-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Fonte de Recurso: 25300000000 (Royalties Federal) Elemento de Despesa 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), **ficha 0246.**

Informações pelo telefone (28) 3547-1427 de 08h00min às 11h00min, ou no endereço: Av. José Grilo, 426, Centro, Conceição do Castelo, ES ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com.

Conceição do Castelo, ES, 10 de agosto de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 601471

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação do diário oficial do Estado, edição nº 25.296, do dia 07 de agosto de 2020, por um equívoco de digitação, o **aviso de licitação do Pregão Eletrônico**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PENHA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES**, ficou com a numeração de nº 4/2020, sendo que a numeração correta para está licitação é a de nº 7/2020. Assim, a Pregoeira retifica em tempo, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico (SRP) nº **0004/2020** UASG 985633

LEIA-SE: Pregão Eletrônico (SRP) nº **0007/2020** UASG 985633
Informações através do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1427, Edital na íntegra: www.conceicaodocastelo.es.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Conceição do Castelo, ES, 10 de agosto de 2020.

Valéria Pravato Guarnier
Pregoeira
Protocolo 601492

Ecoporanga

AVISO DE PREGÃO

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de licitação por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema da BLL, site: www.bll.org.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020.

Objeto: Registro de preços para aquisições de urnas mortuárias. Licitação com cota reservada para empresas enquadradas no regime da Lei complementar 123/2006 e alterações.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 10/08/2020.

DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

às 09h00min do dia 24/08/2020.

Processo: 257/2020.

ID: 2020.025E0700001.02.0022

Alencar Temponi da Silva

Pregoeiro
Protocolo 601562

Governador Lindenberg

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 009/2020
Processo nº 89.714/2020

Relatório

O Prefeito Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, tendo em vista o que consta no processo nº 89.714/2020, referente licitação na modalidade Convite, especificado acima, cujo objeto da escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa especializada para execução de obras de serviços de engenharia para Execução de calçada cidadã, na Rua Sebastião Teixeira no Bairro de Nova Brasília, do Município de Governador Lindenberg/ES**. Face ao resultado da licitação conforme transcrito na ata de abertura e julgamento do respectivo edital elaborada e assinada pela Comissão Permanente de Licitações e do parecer conclusivo da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o resultado da presente licitação e autoriza a contratação da empresa vencedora: **CONSTRUTORA SCHIMIDT EIRELI** no valor total de **R\$185.679,48(cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**, consagrando-se vencedora do certame.

Governador Lindenberg, ES - 07 de agosto de 2020.

GERALDO LOSS
Prefeito Municipal
Protocolo 601523

Vitória (ES), segunda-feira, 10 de Agosto de 2020.

Guaçuí

AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020 - Processos Administrativos ns.º 0979 e 0542/2020

O Município de Guaçuí-ES, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE BLOCOS E MEIO FIO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E NA ZONA RURAL**, tendo em vista fundamentação existente no procedimento licitatório.

Guaçuí-ES, 07 de agosto de 2020.

Kênia Rezende Cardoso
Presidente da CPL - PMG
Protocolo 601636

Ibatiba

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, a decisão do julgamento dos documentos de proposta apresentados pelas empresas **ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME, SUBMARINO COMÉRCIO E SERVIÇOS, E. MARQUES BOREL EIRELI, SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME e JR CONSTRUTORA EIRELI**, oriundos do Processo Licitatório nº 041/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 016/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de Construção do Centro de Convivência do Idoso, no Município de Ibatiba-ES. A Comissão Permanente de Licitação decide pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas apresentadas pelas empresas: **ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA**, no valor global de R\$ 137.587,83 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos); **CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME**, no valor global de R\$ 122.571,16 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e dezesseis centavos); **SUBMARINO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, no valor global de R\$ 133.719,20 (cento e trinta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos); **E. MARQUES BOREL EIRELI**, no valor global de R\$ 115.913,81 (cento e quinze mil, novecentos e treze reais e oitenta e um centavos); **SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, no valor global de R\$ 111.718,81 (cento e onze mil, setecentos e dezoito reais

e oitenta e um centavos) e **JR CONSTRUTORA EIRELI**, no valor global de R\$ 140.244,64 (cento e quarenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). A empresa vencedora foi a **SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, totalizando o valor global de **R\$ 111.718,81 (cento e onze mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e um centavos)**, conforme ata de sessão realizada no dia 07 de agosto de 2020. A Comissão Permanente de Licitação abriu o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o Artigo 109 da Lei 8.666/1993 para interposição de recurso quanto aos documentos de proposta. Comissão Permanente de Licitação de Ibatiba-ES.

Protocolo 601676

Ibitirama

AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto Municipal nº. 012/2020, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de abertura de Proposta da **TOMADA DE PREÇOS 004/2020**.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Pavimentação de Ruas, local: Distrito de Pedra Roxa, Município de Ibitirama-ES.

Empresas Habilitadas: "Blunck Materiais de Construção e Serviços Eireli ME" e "Sercel Construções Eireli".

Empresa Vencedora: "Sercel Construções Eireli" no valor global de R\$ 193.711,74 (cento e noventa e três mil e setecentos e onze reais e setenta e quatro centavos). Ibitirama - ES, 07 de agosto de 2020.

JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Presidente da CPL
Protocolo 601622

Jerônimo Monteiro

AVISO DE ERRATA DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte aviso de errata referente ao subitem 1.2 do edital da licitação em epígrafe. **ONDE SE LÊ:** às 9h **LEIA-SE:** às 13h30min Jerônimo Monteiro-ES, 07 de agosto de 2020.

Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL
Protocolo 601437

João Neiva

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2020 - RETIFICADO

Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, incluindo os materiais, peças e equipamentos a pedido da SEMED. **Abertura do certame:** às 08 horas do dia 21/08/2020.

O edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@joaoneiva.es.gov.br, ou site da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. (27) 3258-4707.

João Neiva, 07 de agosto 2020.
Dieyna Dal Piero Fraga
Pregoeira PMJN
Protocolo 601687

Laranja da Terra

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 001981/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 015/2020 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.

Nº DA ATA: 013/2020.

GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

FORNECEDOR: AGNES COMERCIAL LTDA - CNPJ 03.450.477/0001-67.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de material de expediente diversos, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

V. TOTAL: R\$ 4.017,20.

PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 601533

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 001981/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 015/2020 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.

Nº DA ATA: 014/2020.

GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

FORNECEDOR: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI - CNPJ 36.214.108/0001-24.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de material de expediente diversos, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

V. TOTAL: R\$ 7.488,20.

PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 601534

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 001981/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 015/2020 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.

Nº DA ATA: 015/2020.

GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

FORNECEDOR: IRACEMA MIELKE 05618594773 - CNPJ 26.845.336/0001-49.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de material de expediente diversos, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

V. TOTAL: R\$ 3.012,39.

PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 601535

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 001981/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 015/2020 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.

Nº DA ATA: 016/2020.

GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

FORNECEDOR: LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA -CNPJ 28.038.227/0001-45.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de material de expediente diversos, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

V. TOTAL: R\$ 1.264,55.

PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 601536

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 001981/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 015/2020 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.

Nº DA ATA: 017/2020.

GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

FORNECEDOR: MAXIMUS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI - CNPJ 27.353.640/0001-31.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de material de expediente diversos, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

V. TOTAL: R\$ 3.585,60.

PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 601537

Linhares

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 029/2020.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 029/2020, do tipo menor por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (sacos de lixos, materiais descartáveis e outros), destinados a atender aos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 25/08/2020 às 08h. Início da disputa: 25/08/2020 às



09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.01.0018
Linhares, 07 de agosto de 2020.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 601668

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 38/2020

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.

CONTRATADA: BRAGAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 169.950,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 07/08/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada na aquisição e instalação de cortinas, tipo persianas verticais para atender diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, lote 1.

MODALIDADE: PE FMS Nº 14/2020
PROCESSO: 002993/2020

Protocolo 601614

ERRATA REFERENTE REFERENTE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 07/08/2020 - PÁGINA 5 - LICITAÇÕES.

ONDE SE LÊ:

Limite de Acolhimento e Abertura
Abertura das propostas:
24/08/2020 às 14h. Início da
disputa: 24/08/2020 às 09h.

LEIA-SE:

Limite de Acolhimento e Abertura
Abertura das propostas:
24/08/2020 às 13h. Início da
disputa: 24/08/2020 às 14h
Cód. CidadES Contratações:
2020.042E0600002.01.0007
Linhares-ES, 07 de agosto de 2020
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 601663

Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que a partir do dia **11 de agosto de 2020** até o dia **08 de setembro de 2020**, de 08:00 até as 16:30 horas, fará a abertura do **CRENCIAMENTO Nº. 000005/2020**, Processo Administrativo Nº. 050395/2019, objeto: **CRENCIAMENTO DE LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PARA RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E REJEITOS ORIUNDOS DE ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO CIVIL - CLASSE A**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 07 de agosto de 2020.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA

Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Protocolo 601670

O Município de Marataízes - ES, torna público a Retificação da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2020 - FMS**, Processo Administrativo Nº. 002007/2020, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE DO PONTAL**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Passando a abertura para às **09:30 horas** do dia **26 de agosto de 2020**. Edital Retificado pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao> ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 07 de agosto de 2020.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA

Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Protocolo 601671

Marechal Floriano

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARECHAL FLORIANO
RESULTADO DO JULGAMENTO
DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise da documentação de habilitação do processo licitatório de Tomada de Preços nº 001/20, que tem por objeto a execução de obra de drenagem e pavimentação na Rua de Batatal, na Sede do município de Marechal Floriano-ES, com recursos financeiros provenientes do Convênio nº 013/2020 SEDURB, conforme segue: Habilitados por apresentarem toda documentação conforme exigido no Edital: BRICK ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, J&J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, MGP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI e TEFAC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP. Empresas Inabilitados: ESCAVE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP: Apresentou sem firma reconhecida as Declarações referentes as alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do subitem 8.8.3 do edital e não apresentou a qualificação técnica operacional na forma exigida na alínea "b" do subitem 8.8.4 do edital (os atestados apresentados não atendem ao exigido no edital); GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI não apresentou a Prova de regularidade

referente aos Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União exigida na alínea "b" do subitem 8.8.2 do edital e apresentou a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial/ Extrajudicial com data de emissão superior a 30 (trinta) dias não atendendo a exigência da alínea "e" do subitem 8.8.5 do edital ; TOPOGRAPH ENGENHARIA LTDA EPP apresentou a Carteira de identidade do representante legal da licitante por cópia simples indo contra a exigência do item 8.4 do edital, apresentou por cópia simples os atestados de capacidade técnica para atendimento as alíneas "b" e "d" do subitem 8.8.4 do edital indo contra a exigência do item 8.4 do edital e apresentou sem firma reconhecida as Declarações referentes as alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do subitem 8.8.3 do edital. Na forma do item 13.3 do edital, fica aberto o prazo, a partir desta data, para apresentação de recurso contra a decisão proferida pela CPL.

OUTRAS INFORMAÇÕES: Email licitacao.pmmf@gmail.com ou junto a CPL da PMMF - Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano no horário de 12 a 17 h.

Marechal Floriano/ES, 7 de agosto de 2020.

Marilene Jähring

Presidente da CPL

Protocolo 601598

Presidente Kennedy

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº055/2020

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, a pedido da Secretaria responsável e de acordo com as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações e demais legislações correlatas, a **SUSPENSÃO**, do Pregão Eletrônico nº 055/2020, referente à contratação de empresa especializada na área de apoio administrativo e atividades auxiliares para prestação de serviços continuados de recepcionistas para atender a secretaria de Saúde e a secretaria municipal de Assistência Social, para adequações na planilha, que estava com data prevista para o dia 12/08/2020.

Presidente Kennedy, 07/08/2020.

Karina Costalonga Batista
Pregoeira

Protocolo 601672

Santa Leopoldina

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

O Município de Santa

Leopoldina torna público que irá realizar **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020** nos termos da Lei nº. 8.666/93, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CALÇAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUA NA COMUNIDADE DE CARAMURU**. **Prazo de entrega dos envelopes** até as 08h, do dia 25/08/2020. **Início da Sessão: no mesmo dia às 08h15min**. Edital completo disponível em www.santaleopoldina.es.gov.br. Contato através do tel: (27)3266-1016 ou pelo e-mail: licitacao@santaleopoldina.es.gov.br. COD. CIDADES: 2020.061E0700001.01.0043.

Santa Leopoldina/ES, 07/08/2020.

LEOMAR LAURETT

Presidente da CPL

Protocolo 601674

São Mateus

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO
MATEUS/ES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 003/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA ATENDER AS DIVERSAS AÇÕES PROMOVIDAS E/OU APOIADOS EM FUNÇÃO DA COVID-19 PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES. Tipo de Licitação: Menor Preço.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/08/2020, às 09h30.

O certame ocorrerá no seguinte endereço: Rua Alberto Sartório, nº 404 - Bairro Carapina.

CONSULTA E/OU AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: exclusivamente pelo sítio www.saomateus.es.gov.br

Cód. CidadES TCE/ES:

2020.067E0500001.02.0012

São Mateus - ES, 07/08/2020.

Renata Zanete

Pregoeira

Protocolo 601765

Venda Nova do Imigrante

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2020

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, COBERTURA EM FACHADA E ADEQUAÇÕES EM RAMPAS E BANHEIROS DO 1º PAVIMENTO DO CRAS. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS. ABERTURA: 27/08/2020, às 12:30 horas.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do

Vitória (ES), segunda-feira, 10 de Agosto de 2020.

Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 12:00 às 18:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

29/07/2021

RESUMO DE CONTRATO Nº 000035/2020

CONTRATADA: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
VALOR: 6.548,00
VIGÊNCIA: 29/07/2020 A 29/07/2020

JOAO PAULO SCETTINO MINETTI
Prefeito Municipal
Protocolo 601551



Viana

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico

nº 076/2020

Código CidadES:

2020.073E0500002.02.0037

O Município de Viana/ES, por meio do Fundo Municipal de Saúde, através de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 076/2020, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID-19 (CORONAVIRUS), para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.

Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 17/08/2020 às 08h. Início da disputa: 17/08/2020 às 10h.

Informações: Edital disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.viana.es.gov.br. Tel.: (27) 2124-6731 de 09h às 18h, ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br.

Viana/ES, 07 de agosto de 2020.

Georgea Passos

Pregoeira

Protocolo 601711



Vila Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2020 CÓDIGO CIDADES

Nº 2020.076E0600014.01.0015

PROCESSO Nº. 20.529/2020

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, após análise da documentação de habilitação nos termos do art. 1º, inciso VII da Lei Estadual 9090/2008, de 23 de dezembro de 2008, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado referente à Concorrência Pública nº 013/2020: **HONOS Construção e Serviços EIRELI - HABILITADA; DESTAK Construtora e Incorporadora Ltda - HABILITADA; VILLA Construtora Ltda - INABILITADA; Residência Engenharia Ltda -**

INABILITADA; ATA Construtora EIRELI - HABILITADA. Em consequência, a Comissão comunica que a vencedora da Concorrência Pública nº 013/2020, objetivando a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UMEI ARAÇAS, LOCALIZADA NO BAIRRO ARAÇAS, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, é a empresa **HONOS Construção e Serviços EIRELI**, com o valor de **R\$ 7.100.387,85** (sete milhões, cem mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). A ata encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Obras, Av. Saturnino Rangel Mauro, nº 340, Praia de Itaparica, Vila Velha - ES, telefone 3349-9025, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Vila Velha/ES, 07 de agosto de 2020.

Tatiana Leão Leite Tostes

Presidente CPL-SEMOB

Protocolo 601719



Vitória

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. PREGÃO ELETRONICO Nº 173/2020 - PROCESSO Nº 1672193/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0500001.01.0065. Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR (aventais e camisola descartáveis) - AQUISIÇÃO EXCLUSIVA PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - PREGÃO COM PRAZOS REDUZIDOS NOS TERMOS DO ART. 4º-G DA LEI Nº 13.979/2020. Justificativa: O Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por meio da Portaria MS nº 188, e conforme Decreto nº 7.616, de 17 de Novembro de 2020, considerando a situação de pandemia e o surgimento e aumento de casos no Brasil. Em 13 de Março de 2020 o município de Vitória, através do decreto 18.037 declara Situação de Emergência de Saúde Pública em razão de pandemia de doença infecciosa viral causada pelo agente Novo Coronavírus - SARS-CoV-2. Para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do cenário atual, nos termos do inciso III do § 7º do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o decreto viabiliza a adoção de diversas medidas, entre elas a aquisição de bens, serviços e

insumos de saúde indispensáveis para tal situação. Tal processo faz parte das deliberações da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória para implementação de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde. Diante desse cenário e a necessidade de garantir atendimento de urgência e emergência em tempo oportuno para os municípios de Vitória, temos a necessidade de compra dos materiais em questão. Portanto, essa solicitação de Avenais e Camisola visa suprir a necessidade assistencial da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória a fim de garantir a manutenção de nossos serviços essenciais. Início de entrega das propostas: dia 12/08/2020; Abertura das propostas: às 09h00min. do dia 18/08/2020; Início da sessão de disputa: às 10h00min. do dia 18/08/2020. Dotações: 10.301.0006.2.0309, 10.302.0006.2.0309 e 10.122.0006.1.8190 Elementos de Despesa: 3.3.90.30.28 Fonte: Recurso Federal. Informações: Telefax: (27) 3132.5026.

Vitória-ES, 06 de agosto de 2020.
Pablo Mendes Martins
Pregoeiro Municipal
Protocolo 601552

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. PREGÃO ELETRONICO Nº 141/2020 - PROCESSO Nº 1660619/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0500001.01.0049. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (luvas de procedimento). AQUISIÇÃO PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19. PREGÃO COM PRAZOS REDUZIDOS NOS TERMOS DO ART. 4º-G DA LEI Nº 13.979/2020. Início de entrega das propostas: dia 13/08/2020; Abertura das propostas: às 08:30 h do dia 20/08/2020; Início da sessão de disputa: às 09:30h do dia 20/08/2020. Dotação: 10.301.0006.2.0309 e 10.122.0006.1.8190. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36. Fonte: Recurso Federal e Próprio. Justificativa: O Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por meio da Portaria MS nº 188, e conforme Decreto nº 7.616, de 17 de Novembro de 2020, considerando a situação de pandemia e o surgimento e aumento de casos no Brasil. Em 13 de Março de 2020 o município de Vitória, através do decreto 18.037 declara Situação de Emergência de Saúde Pública em razão de pandemia de doença infecciosa viral causada pelo agente Novo Coronavírus - SARS-CoV-2. Para enfrentamento da emergência



de saúde pública decorrente do cenário atual, nos termos do inciso III do § 7º do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o decreto viabiliza a adoção de diversas medidas, entre elas a aquisição de bens, serviços e insumos de saúde indispensáveis para tal situação. Tal processo faz parte das deliberações da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória para implementação de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde, bem como a Nota Técnica nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA que prevê que devem ser implementadas medidas de prevenção e controle que precisam ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19) pelos profissionais que atuam nos serviços de saúde, determinando a utilização de equipamentos de proteção individual como luvas de procedimentos não cirúrgicas para aos profissionais de saúde e de apoio quando houver risco de contato das mãos do profissional com sangue, fluidos corporais, secreções, excreções, mucosas, pele íntegra e artigos ou equipamentos contaminados, de forma a reduzir a possibilidade de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19) durante a assistência à saúde realizada. Informações Telefone: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 06 de agosto de 2020.

Daniela Parpaiola Gobbi

Pregoeira Municipal

Protocolo 601554

Câmaras

Afonso Cláudio

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, por meio da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, torna público o resultado da licitação abaixo:

DISPENSA Nº 005/2020.

PROCESSO Nº 271/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (CÂMERAS DE MONITORAMENTO).

EMPRESA VENCEDORA:

Silva Almeida Comércio e Segurança Ltda

CNPJ: 26.399.635/0001-85

Valor: 7.708,00

Afonso Cláudio, 07 de agosto de 2020

Nilton Luciano de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 601707

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para atender as demandas da Secretaria de Saúde desta municipalidade, visando o enfrentamento do COVID-19.

Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras-governamentais.gov.br

Data de abertura: 17/08/2020, às 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 13h00min. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 07/08/2020.

WAGNER GASPAR DADALTO
PREGOEIRO
Protocolo 601561

Fundo Municipal de Saúde de Serra

AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 165/2020

Processo nº 20.481/2020

Licitação nº 828886

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos, conforme edital

Abertura da sessão: 21/08/2020 às 09:00h.

Pregoeiro: Carolina Soares Teixeira

Serra, 07 de Agosto de 2020.

Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 601440

RESULTADO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-

SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 132/2020

Processo nº 23.260/2020

Licitação nº 824797

Pregoeiro: Carolina Soares Teixeira.

Lote 01

Objeto: Avental Plumbífero.

Resultado: FRACASSADO.

Lote 02

Objeto: Protetor de Tireoide.

Resultado: FRACASSADO.

Serra, 07 de Agosto de 2020.

Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 601443

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 116/2019

Processo nº 16.999/2020 PMV Cod. 2020.076E0500001.16.0003

Por este termo de Adesão, e de acordo com o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, a Prefeitura Municipal de Vila Velha por meio da Secretaria Municipal de Saúde, adere à Ata Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 116/2019, promovido pela Secretaria de Saúde do Município da Serra/ES, através do Processo Licitatório nº 62.869/2018, cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de Material Hospitalar**, em favor da empresa **VIVAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME (CNPJ: 23.708.186/0001-33)**, no valor de R\$ 2.956,65 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Vila Velha, 07/08/2019

Jarbas Ribeiro de Assis Junior
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 601619

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

Pregão Presencial Nº. 000025/2020

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar no dia **24 de agosto de 2020**, às **09:30h**, na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de **TANQUINHO SEMI-AUTOMÁTICO CAPACIDADE 10 KG**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 07/08/2020
RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial
2020.035E0100001.01.0027
Protocolo 601544

Pregão Presencial Nº. 000023/2020

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar no dia **25 de agosto de 2020**, às **09:30h**, na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 07/08/2020

RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial do SAAE

2020.035E0100001.01.0026

Protocolo 601549

Pregão Presencial Nº. 000022/2020

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar no dia **26 de agosto de 2020**, às **09:30 h**, na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de **CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 07/08/2020

RONILDO HILÁRIO GOMES

Ronildo Hilário Gomes

2020.035E0100001.01.0025

Protocolo 601556

Pregão Presencial Nº. 000024/2020

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar no dia **21 de agosto de 2020**, às **09:30 h**, na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO E USO DE SISTEMA DE CONTROLE DE FATURAMENTO E COBRANÇA E SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 07/08/2020
RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial do SAAE

2020.035E0100001.01.0024

Protocolo 601563

Vitória (ES), segunda-feira, 10 de Agosto de 2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial N.º 000017/2020

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE DIVERSAS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**, sagraram-se vencedoras as firmas: **BARRA COM. DE EQUIP. EIRELI ME** nos lotes 3 e 16 no valor total de **R\$ 38,16**, **HUMAITÁ COM. DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI** nos lotes 14 e 18 no valor total de **R\$ 2.286,30** e **MARATIMBA UTILID. EIRELI - ME** nos lotes 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 17 e 19 no valor total de **R\$ 873,49**. O **Item 09** foi declarado como fracassado. O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede da Autarquia. ITAPEMIRIM-ES, 07/08/2020 **RONILDO HILÁRIO GOMES** Pregoeiro Oficial SAAE/ITA 2020035E0100001010018 **Protocolo 601514**

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 113/2020. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2020. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de **MEDICAMENTOS PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE** e onze dos seus municípios consorciados.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2020.

CONTRATADA: ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI. **CNPJ:** 27.718.661/0001-03. **ITENS:** 126 (R\$ 0,500); 156 (R\$ 0,044); 171 (R\$ 0,235); 246 (R\$ 0,271); 361 (R\$ 3,564); 362 (R\$ 3,564); 375 (R\$ 2,240); 386 (R\$ 2,355); 444 (R\$ 1,095); 455 (R\$ 7,025).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2020

CONTRATADA: BASCEL LTDA. **CNPJ:**

21.515.353/0001-02. **ITEM:** 240 (R\$ 0,180).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2020

CONTRATADA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **CNPJ:** 31.474.414/0001-86 **ITEM:** 275 (R\$ 0,115).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2020

CONTRATADA: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA - ME. **CNPJ:** 21.340.481/0001-54. **ITENS:** 343 (R\$ 16,77); 354 (R\$ 7,00); 355 (R\$ 38,20); 356 (R\$ 12,00); 357 (R\$ 28,39).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2020

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. **CNPJ:** 67.729.178/0004-91. **ITEM:** 155 (R\$ 0,040).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2020.

CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. **CNPJ:** 36.325.157/0001-34. **ITENS:** 23 (R\$ 2,330); 27 (R\$ 0,310); 235 (R\$ 0,110); 351 (R\$ 8,900); 367 (R\$ 9,400); 417 (R\$ 0,670); 486 (R\$ 6,360).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2020

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. **CNPJ:** 44.734.671/0001-51. **ITENS:** 67 (R\$ 0,193); 89 (R\$ 1,700); 109 (R\$ 0,350); 118 (R\$ 1,100); 120 (R\$ 4,580); 499 (R\$ 17,200).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2020

CONTRATADA: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 02.520.829/0001-40. **ITENS:** 41 (R\$ 9,60); 382 (R\$ 2,24); 409 (R\$ 0,345); 411 (R\$ 2,88); 458 (R\$ 3,75).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2020

CONTRATADA: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME. **CNPJ:** 15.250.965/0001-00. **ITEM:** 396 (R\$ 13,80).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2020

CONTRATADA: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA. **CNPJ:**

11.044.066/0001-08. **ITENS:** 191 (R\$ 0,11); 223 (R\$ 1,04).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2020

CONTRATADA: HOSPFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. **CNPJ:** 31.504.150/0001-66. **ITENS:** 37 (R\$ 0,0860); 87 (R\$ 0,133); 88 (R\$ 1,53); 92 (R\$ 0,09); 98 (R\$ 0,074); 143 (R\$ 0,170); 168 (R\$ 0,133); 236 (R\$ 0,320); 342 (R\$ 25,00).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2020

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 35.997.345/0001-46. **ITENS:** 54 (R\$ 0,60); 204 (R\$ 0,099); 255 (R\$ 0,280); 313 (R\$ 5,00); 433 (R\$ 5,620); 438 (R\$ 3,720).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2020

CONTRATADA: HOTTSSILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP. **CNPJ:** 15.345.613/0001-38. **ITEM:** 24 (R\$ 2,90).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2020

CONTRATADA: MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. **CNPJ:** 20.637.873/0001-17. **ITENS:** 261 (R\$ 0,090); 272 (R\$ 0,080); 421 (R\$ 5,440).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2020

CONTRATADA: MEDICOM EIRELI. **CNPJ:** 22.635.177/0001-05. **ITENS:** 154 (R\$ 0,12); 179 (R\$ 0,73); 181 (R\$ 0,10); 334 (R\$ 4,65); 403 (R\$ 0,80).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2020

CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 10.586.940/0001-68. **ITEM:** 315 (R\$ 212,00).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2020

CONTRATADA: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP. **CNPJ:** 10.269.296/0001-02. **ITENS:** 64 (R\$ 5,26); 113 (R\$ 0,11); 140 (R\$ 0,15); 141 (R\$ 0,27); 300 (R\$ 6,424); 432 (R\$ 3,13); 451 (R\$ 14,10); 457 (R\$ 3,07); 469 (R\$ 3,32); 500 (R\$ 17,37).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 19/2020

CONTRATADA: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA - ME. **CNPJ:** 35.186.943/0001-35. **ITENS:** 42 (R\$ 9,340); 50 (R\$ 0,128); 63 (R\$ 0,490); 81 (R\$ 2,086); 82 (R\$ 1,795); 83 (R\$ 0,230); 84 (R\$ 0,530); 85 (R\$ 1,085); 100 (R\$ 4,826); 123 (R\$ 0,230); 125 (R\$ 0,390); 127 (R\$ 0,450); 129 (R\$ 24,610); 130 (R\$ 0,956); 133 (R\$ 1,940); 135 (R\$ 0,580); 137 (R\$ 0,090); 139 (R\$ 0,120); 170 (R\$ 0,260); 194 (R\$ 0,356); 218 (R\$ 0,419); 225 (R\$ 0,100); 232 (R\$ 0,180); 280 (R\$ 0,135); 291 (R\$ 6,313); 296 (R\$ 1,166); 298 (R\$ 1,103); 301 (R\$ 1,353); 311 (R\$ 2,083); 314 (R\$ 5,940); 326 (R\$ 1,50); 329 (R\$ 1,750); 369 (R\$ 13,490); 390 (R\$ 1,580); 434 (R\$ 8,810); 467 (R\$ 28,606).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2020

CONTRATADA: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI. **CNPJ:** 35.067.853/0001-25. **ITEM:** 340 (R\$ 27,00).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2020

CONTRATADA: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 32.364.822/0001-48. **ITENS:** 157 (R\$ 0,30); 276 (R\$ 0,18); 373 (R\$ 5,99).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2020

CONTRATADA: W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 07.238.104/0001-88. **ITENS:** 244 (R\$ 0,140); 292 (R\$ 3,41); 309 (R\$ 3,41); 368 (R\$ 10,20); 436 (R\$ 5,75); 437 (R\$ 5,75).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2020

CONTRATADA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 04.372.020/0001-44. **ITEM:** 238 (R\$ 0,140).

DATA DAS ASSINATURAS: 29/07/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Diário Oficial dos Municípios.

Nova Venécia - ES, 07 de agosto de 2020.

IGOR TOSCANO BASSETTI PREGOEIRO Protocolo 601583



Economia de água **Consumo consciente de papel e plástico**
Lixo no lugar certo **Economia de energia**
Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!

